



MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Plano e Orçamento para 2010 espelham a preocupação desta autarquia com o desenvolvimento harmonioso de todo o Concelho.

Esse cuidado traduz-se na contínua coerência da distribuição do investimento pelas freguesias do nosso Concelho, para que o seu desenvolvimento seja consentâneo com a modernidade e o dinamismo a que os angrenses já se habituaram.

Neste contexto, estão criadas as bases para a criação de pólos de desenvolvimento concelhio proporcionando a construção de equipamentos culturais de excelência, modernas instalações universitárias, habitação condigna onde a tolerância caminha de mão dada com a solidariedade social e com o gosto pela festa, pela cultura e pelo trabalho.

Assim, no ano em que se comemora os 475 anos de elevação a cidade, pretende-se dar continuidade a mais 475 anos de sucesso.

Conto que em conjunto estas medidas contribuam decisivamente para o desenvolvimento do nosso Concelho fazendo, cada vez mais, de Angra o melhor concelho para se viver...

Andreia Cardoso





ÍNDICE

1 - Relatório da Proposta de Orçamento	3
A – Introdução	3
B - Linhas Gerais de Política Orçamental.....	4
C – Análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP)	13
C.1 Análise da Despesa	13
C.2 Análise da Receita	25
C.3 Análise por Unidade Orgânica	29
C.4 Equilíbrio Orçamental.....	31
C.5 Análise das GOP	33
D – Capacidade de Endividamento.....	34
2 - Mapas Orçamentais	36
➤ Mapa Resumo das Receitas e das Despesas.....	37
➤ Resumo do Orçamento das Despesas por orgânica	38
➤ Orçamento das receitas por classificação económica	45
➤ Orçamento das Despesas por classificação orgânica e económica	49
➤ Mapa das Grandes Opções do Plano.....	66
3 – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	79
4 - Proposta de Aprovação de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal.....	121





1 - Relatório da Proposta de Orçamento

A – Introdução

O presente documento consubstancia o orçamento e as grandes opções do plano (GOP) para o ano de 2010, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

O orçamento, enquanto documento previsional, reflecte as dotações da despesa e a previsão da receita relativas às actividades a desenvolver pelas diferentes unidades orgânicas que compõem os serviços do Município de Angra do Heroísmo.

As grandes opções do plano definem as linhas estratégicas de actuação do Município e são constituídas pelo plano plurianual de investimentos (PPI) e pelo plano das actividades mais relevantes (AMR).

À Câmara Municipal compete, nos termos do artigo 64.º, n.º 2 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elaborar os documentos previsionais supracitados e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.





B - Linhas Gerais de Política Orçamental

A política orçamental é, sucintamente, definida como um conjunto de medidas inseridas no orçamento, que tem em vista o alcance de determinados objectivos.

Na elaboração do presente orçamento esteve subjacente um conjunto de objectivos que pretende, acima de tudo, corresponder às pretensões dos munícipes, assim como fazer face à satisfação das suas necessidades.

A preparação do presente documento atendeu a duas fases muito importantes. Numa primeira fase foram avaliados os recursos financeiros disponíveis e numa segunda fase foram hierarquizados os projectos considerados determinantes para a prossecução dos objectivos definidos.

Como principais fontes de financiamento deste orçamento encontram-se as transferências do Orçamento de Estado e as receitas consignadas provenientes do Proconvergência.

A concretização do presente orçamento e respectivo plano de investimentos, traduzir-se-á, sem dúvida, num inegável factor decisivo para o desenvolvimento integrado e sustentado do Concelho de Angra do Heroísmo.

Consciente desta importância, o executivo camarário, elegeu as seguintes áreas, como principais investimentos a realizar em 2010.



ACÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

O ano de 2010 pretende dar continuidade aos trabalhos de manutenção que têm vindo a ser realizados em termos estruturais. As primeiras habitações a serem entregues têm cerca de 10 anos e como tal, manifestam as habituais necessidades de pinturas, retelho, entre outros.



Necessariamente são libertados fogos todos os anos pelo que se torna prioritário regulamentar a reocupação dessas habitações definindo regras claras e ajustadas à realidade actual.

O combate ao absentismo escolar e o incentivo à autonomização dos agregados familiares em termos financeiros continuarão a ter lugar de destaque neste orçamento, nomeadamente através de novas estratégias de intervenção social, dinamizando políticas sociais de bairro, actuais e inovadoras.

O Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos continuará também a ter o seu financiamento garantido, ainda mais atendendo à contínua procura que o mesmo tem, dadas as necessidades básicas habitacionais sentidas por alguns munícipes.

No que respeita ao plano municipal das toxicodependências é objectivo desta Câmara Municipal manter as actividades desenvolvidas no âmbito do mesmo, tentando, no entanto, diversificar as acções, tornando-as mais apelativas aos angrenses que dele virão a beneficiar.





Em relação ao programa de teleassistência, findo o período de discussão pública do seu regulamento, que está a decorrer, e a sua discussão em Assembleia Municipal, este permitirá aos idosos residentes em Angra do Heroísmo beneficiar de um sistema de assistência telefónica permanente, que lhes garantirá maior segurança e apoio. Este serviço decorre de protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a Cruz Vermelha Portuguesa.

O Cartão 4+ será reforçado em termos de serviços e benefícios para os utentes.

Continuará a ser prioridade a promoção e dinamização de iniciativas destinadas aos portadores do Cartão do Idoso.

CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

No que respeita a Cultura, Desporto e Tempos Livres, o planeamento divide-se em dois tipos de intervenção específicos. Um respeita às questões estruturais físicas e outro ao desenvolvimento de acções com e para a população angrense.



No que respeita às questões estruturais, duas intervenções de fundo serão necessárias, uma no âmbito cultural e outra no desportivo. O Teatro Angrense, face aos muitos anos passados desde a sua construção, bem como da sua mais recente reestruturação, irá beneficiar de obras de





recuperação e requalificação, devendo acontecer em 2010 os procedimentos necessários para lançar o concurso relativo ao projecto, bem como parte da execução deste. O campo municipal de Angra do Heroísmo, face a um uso muito intensivo, mas também devido a novas exigências legislativas relativas a recintos desportivos deste género, irá necessitar de obras de ampliação e melhoria do piso.

Também com um peso significativo, mas de uma forma faseada, serão as obras de requalificação das zonas balneares do concelho, que irão acontecer durante os próximos anos.

Em relação ao desenvolvimento de acções com e para a população angrense, garantem-se os habituais investimentos em acontecimentos tão fortes e carismáticos como as Sanjoaninas, o Angrajazz, o Angrarock, entre outros, mas também o apoio às iniciativas locais como os bailinhos de carnaval, as festas de freguesia, o teatro amador e muitas outras.

É objectivo desta autarquia apostar em iniciativas marcantes, formativas e que tragam enriquecimento ao concelho, privilegiando a qualidade e não tanto a quantidade. Quer sejam culturais ou desportivas, as diferentes iniciativas deverão ter sempre como objectivo final o benefício para Angra e para o angrense.

AMBIENTE

O presente orçamento encontra-se manifestamente marcado pelo avultado investimento no que respeita à pesquisa e construção de novas infra-estruturas de captação de água. A realização de novos furos a par da implementação de um sistema de telegestão permitirá por um lado um





aumento de quantidade de água na rede e por outro a respectiva diminuição de perdas.

É garantido também o investimento na substituição de redes de distribuição mais antigas permitindo melhorar as condições de fornecimento de água aos munícipes.

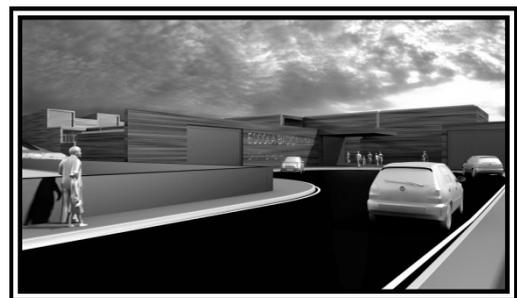


Neste orçamento encontra-se ainda reflectida a preparação das condições com vista à implementação do tratamento terciário de águas residuais, acautelando-se, deste modo, o cumprimento da legislação que institui como obrigatório este tipo de tratamento a partir de 2010.

A construção da oitava bolsa de deposição de resíduos no Aterro Sanitário Intermunicipal constitui um peso significativo no orçamento, assumindo-se como uma prioridade incontornável.

EDUCAÇÃO

Nesta área dá-se continuidade à política sustentada de criação de um parque escolar, no que respeita ao ensino pré-escolar e do primeiro ciclo, que confira a igualdade de acesso, independentemente da localização dos



centros de ensino, assegurando níveis de qualidade e capacidade de resposta aos desafios actuais. Neste contexto, a Câmara Municipal prevê a construção das novas escolas de Santa Bárbara e da Ribeirinha.



Prosseguindo uma política efectiva de apoio aos estudantes residentes no Concelho, a atribuição de bolsas de estudo ficará contemplada na *Bolsangra*. A *Ciência divertida* e *Matemática a brincar* serão também projectos a desenvolver com as escolas.

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

Procedendo de forma ininterrupta, este orçamento contempla tal como no anterior, o plano de reabilitação da rede viária municipal, coordenado com o estudo e desenvolvimento criterioso de novas alternativas viárias, tendo em conta as garantias de segurança, circulação, estacionamento e planeamento no desenvolvimento do Município.

É também preocupação deste orçamento, num ambito mais especifico, a requalificação das vias, passeios e sinalética da malha urbana classificada como Património Mundial da Humanidade (Centro Histórico).



Complementar os trabalhos acima descritos com uma cuidada manutenção e reforço de sinalização vertical e horizontal, bem como assegurar a execução de correcções pontuais ao nível do traçado, passadeiras e pavimentação de sobras de estrada, são sinónimo de garantia do aumento das condições de circulação no que concerne a segurança, eficácia e conforto.



FREGUESIAS

As delegações de competências nas freguesias assumem particular importância como pólo dinamizador da descentralização administrativa, contribuindo para a proximidade e estreitamento entre o poder local e as populações. Por conseguinte este



orçamento apresenta uma continuidade da confiança que tem vindo a ser depositada nestas autarquias.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Encontrando-se concluído o processo de desmaterialização dos processos administrativos e estando já em funcionamento o novo Portal do Município, aponta-se como principal objectivo para o ano



de 2010 o aprofundamento da interacção com os munícipes. Tal desiderato será conseguido através da implementação de serviços online que permitam, nomeadamente, a apresentação de pedidos e consultas de processo através do mesmo Portal. Nestes termos encontra-se previsto um investimento na aquisição de software que servirá de suporte à criação de um balcão de atendimento virtual, acessível a todos os munícipes que disponham de ligação à internet.



ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



A aposta na continuidade de requalificação de espaços públicos mantém-se como outro factor relevante no presente orçamento, desenvolvendo em simultâneo a criação de infraestruturas de apoio, por forma a dinamizar o seu uso. A reabilitação de espaços

verdes, nos quais se destacam o Relvão e o Jardim Duque da Terceira, são projectos ainda em curso e também de extrema importância, na requalificação dos espaços públicos.

Em continuidade também se mantém a política de reordenamento urbano como é o caso da Avenida Tenente Coronel José Agostinho, entre outras, às quais se alia uma cuidada e criteriosa, sempre que as condições o permitam, escolha na plantação de árvores.



Previsto, conjuntamente, está o estudo para a remodelação de iluminação pública em diversos arruamentos do Concelho.

Disponibilizar aos munícipes mais e melhores ferramentas de acesso aos instrumentos de gestão territorial é outro dos factores a desenvolver. Para tal está previsto a disponibilização das cartas de PDM devidamente georeferenciadas no portal do município, bem como a obtenção de plantas de localização.



Pretende-se também concluir e fazer publicar, o Plano de Pormenor e Salvaguarda da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

Planear e gerir, ordenando desta forma o Território Urbano, são as directrizes deste orçamento, no âmbito do ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO.

TURISMO, PATRIMÓNIO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO



A criação do Centro Interpretativo de Angra Património Mundial é uma medida que pretende afirmar a autarquia como um parceiro activo na promoção de Angra como destino de excelência. Esta infra-estrutura funcionará como um pólo dinamizador do centro histórico da cidade, podendo constituir-se como elemento potenciador de vários outros projectos a desenvolver na área, como a produção artística associada ao património.

A divulgação do património municipal edificado de interesse turístico assume-se também como uma das acções a levar a cabo em 2010, no sentido de contribuir para a diversificação da oferta turística do Concelho.

Outra das prioridades será aliar à promoção de Angra – Cidade Património da Humanidade – a divulgação das características naturais únicas deste concelho.



Incrementar a reabilitação e recuperação urbanas do centro histórico é também uma das prioridades, com vista à valorização do património histórico e cultural do concelho, que passa por um levantamento dos principais arruamentos da cidade para avaliação do estado de conservação

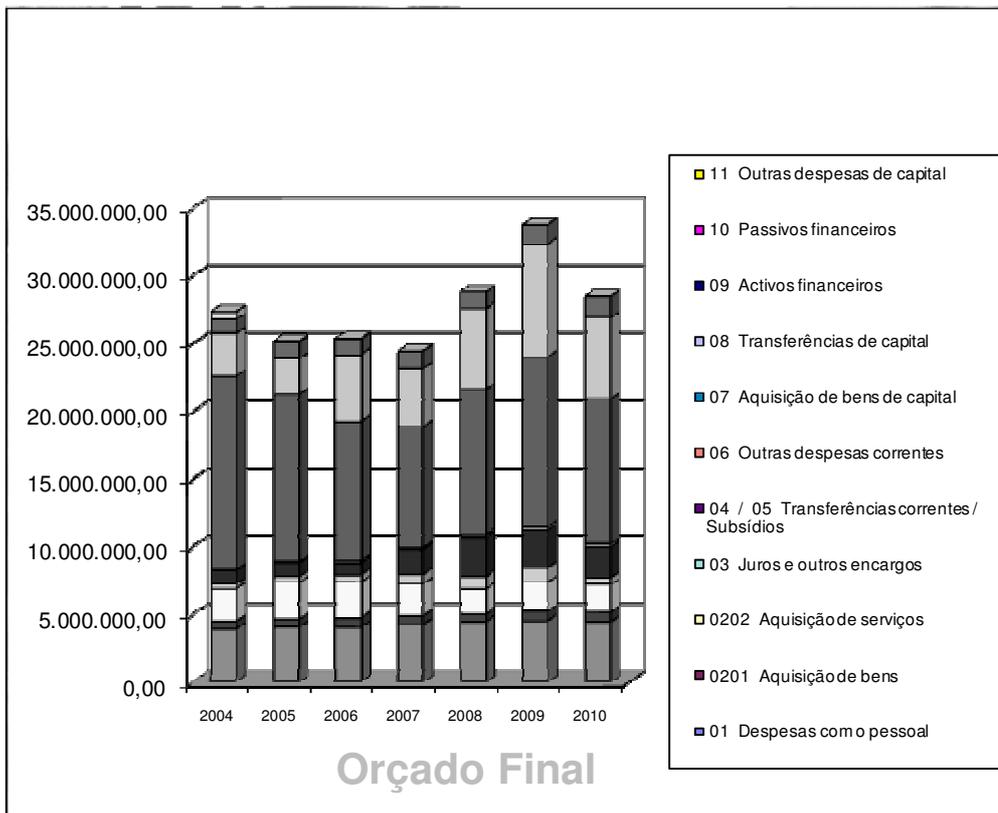


da calçada, passeios, sinalização vertical, iluminação e a habitação degradada ou devoluta.

C – Análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP)

c.1 Análise da Despesa

No orçamento para o ano de 2010 encontra-se prevista uma despesa global de € 28.516.964,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e dezasseis mil, novecentos e sessenta e quatro euros).



ORÇAMENTO DESPESA POR AGRUPAMENTO:

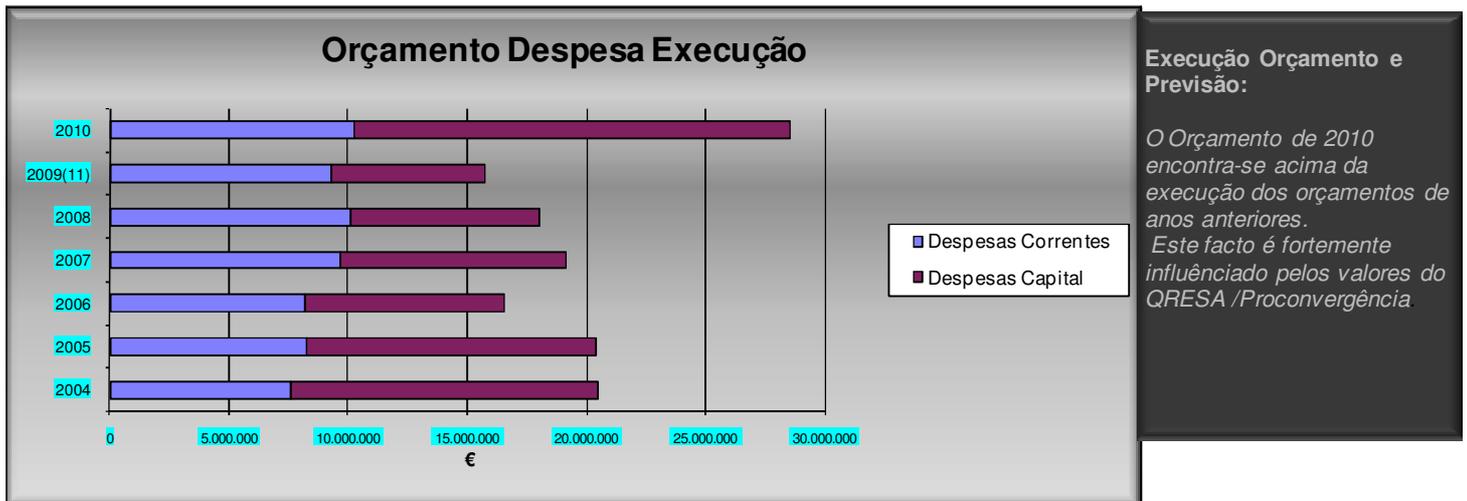
Verifica-se uma continuidade entre o orçado final de anos anteriores e a proposta de orçamento. O agrupamento 07, investimentos, é fortemente influenciado pelos Investimentos no âmbito do QRESA/Proconvergência, sendo influenciado negativamente pelo final do PER e consequente fim das aquisições de Habitação Social.

Verifica-se, pelo gráfico supra, que a estrutura da despesa se mantém, quando comparada com o orçado final dos anos anteriores.





É de realçar a descida acentuada, no decorrer de 2009, do indexante Euribor. Este facto influencia o decréscimo significativo do agrupamento 03, juros e outros encargos, para o ano 2010.

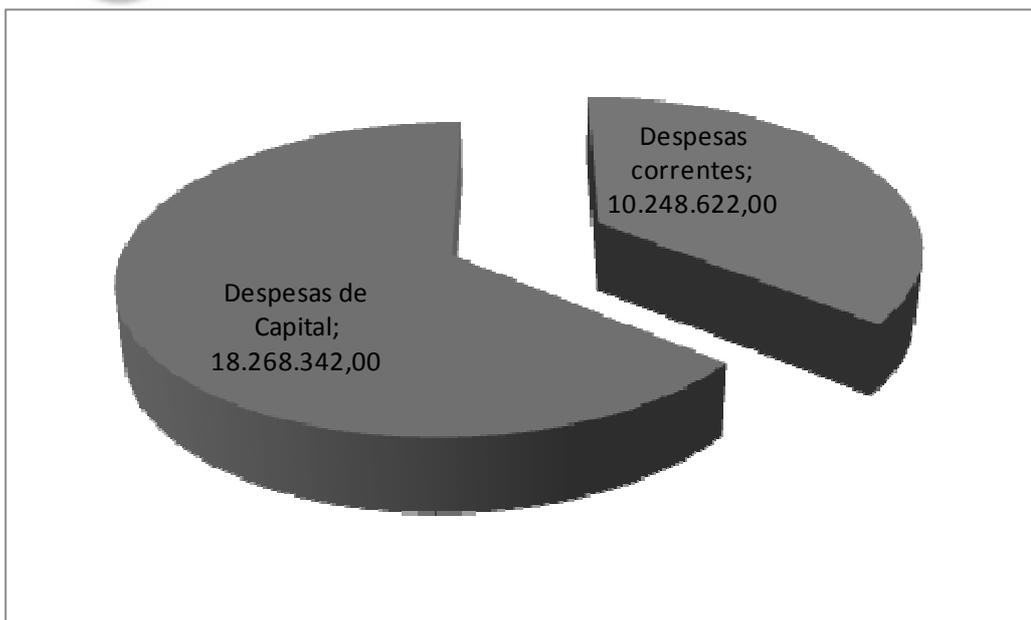


A Despesa Global, prevista para o ano de 2010, é coerente com os valores de execução dos orçamentos de anos anteriores, tendo como objectivo consolidar as bases para a concretização do plafond atribuído pelo Quadro de Referência Estratégico dos Açores (QRESA).

Prevê-se que a estrutura das despesas correntes se mantenha inalterada, tendo-se reformulado os objectivos de investimento.

O ano de 2009 permitiu criar as condições necessárias para uma execução efectiva do programa operacional PROCONVERGÊNCIA.





Unidade €

As despesas correntes perfazem um total de € 10.248.622,00 representando 35,94% do total das despesas, equivalendo a um decréscimo de € 1.239.278,20 (menos 10,78%), em relação ao orçado final do ano anterior.

Este decréscimo é demonstrativo do esforço que o Município está a realizar no sentido de financiar despesas de investimento com receitas correntes.

As despesas de capital representam 64,06% do total das despesas, prevendo-se que atinjam o valor de €18.268.342,00, o que se traduz num decréscimo de € 4.025.292,17 (menos 18,06%).

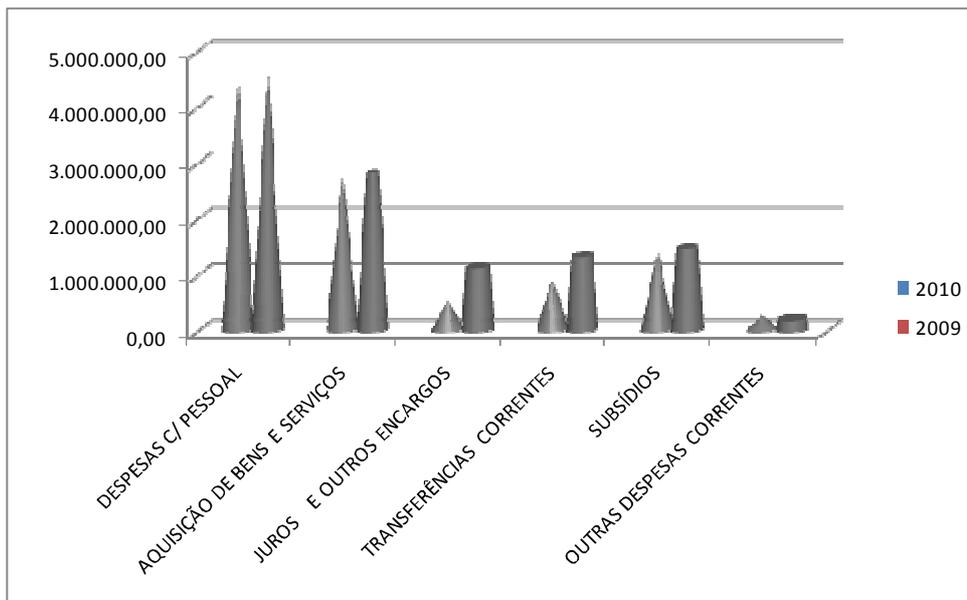
De entre as ***despesas correntes*** salientam-se as *despesas com recursos humanos* e a *aquisição de bens e serviços* com o peso relativo de 43,79% e 26,71% respectivamente.



Unidade €

		Orçamento 2010	Peso relativo	Orçado Final 2009	Var 2010/2009	Var 2010/2009
01	DESPEAS C/ PESSOAL	4.487.990,00	43,79%	4.550.842,55	-1,38%	-62.852,55
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.737.335,00	26,71%	2.830.727,05	-3,30%	-93.392,05
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	520.195,00	5,08%	1.134.157,02	-54,13%	-613.962,02
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	884.637,00	8,63%	1.337.180,61	-33,84%	-452.543,61
05	SUBSÍDIOS	1.374.005,00	13,41%	1.489.000,02	-7,72%	-114.995,02
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.460,00	2,39%	201.660,22	21,22%	42.799,78
	TOTAL	10.248.622,00	100,00%	11.543.567,47	-11,22%	-1.294.945,47

- De acordo com o Dec. Lei n.º 26/2002, de 13/02, apenas são considerados subsídios os fluxos financeiros não reembolsáveis para empresas públicas municipais e intermunicipais ou participadas, com o objectivo de interferir no sector produtivo.

**DESPEAS CORRENTES:****11%**

As Despesas Correntes orçadas para 2010 diminuem aproximadamente 11% em comparação com 2009. No âmbito das Despesas Correntes os recursos Humanos assumem o predomínio com um peso relativo de 43,75%, à semelhança do verificado em anos anteriores.

No que concerne às despesas com **recursos humanos** verifica-se um decréscimo em termos absolutos de € 62.852,55 o que representa uma diminuição de 1,38% em relação ao orçado final de 2009.





Por força do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro¹, os orçamentos das autarquias locais devem prever as verbas destinadas a suportar os encargos previstos no artigo 7.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os quais traduzem-se no seguinte:

- i. Remunerações dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- ii. Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2010;
- iii. Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores referidos no ponto i, **obrigatória, por opção gestionária ou por exceção**;
- iv. Atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.

No que concerne aos encargos resultantes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores cumpre precisar o seguinte:

Tal como resulta dos artigos 46.º e seguintes da citada Lei n.º 12-A/2008, a alteração do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores pode operar-se de acordo com o que a seguir se enuncia:

1. A alteração de posicionamento remuneratório **obrigatória** verifica-se sempre que o trabalhador acumule dez pontos nas avaliações do seu desempenho, (vd. artigo 47.º, n.º 6, do mesmo quadro legal);
2. A alteração de posicionamento remuneratório por **opção gestionária**, verifica-se sempre que se prevejam verbas orçamentais destinadas a suportar a alteração de posicionamento remuneratório

¹ Este diploma procedeu à adaptação à administração autárquica do regime previsto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprovou o novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.





nas categorias de trabalhadores em exercício de funções, que tenham obtido nas últimas avaliações do seu desempenho:

- a) Duas menções máximas consecutivas;
- b) Três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas; ou
- c) Cinco menções imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, consecutivas, desde que consubstanciem desempenho positivo.

(vd. artigo 46.º, n.º 1 conjugado com o artigo 47.º n.º 1, ambos da Lei n.º 12-A/2008, acima mencionada);

Esta opção de alteração de posicionamento remuneratório pode não ter lugar em todas as carreiras ou em todas as categorias de uma mesma carreira ou ainda relativamente a todos os trabalhadores integrados em determinada carreira ou titulares de determinada categoria (vd. citado artigo 46.º, n.º 4).

3. A alteração de posicionamento remuneratório **por exceção** verifica-se nos casos em que se decide alterar a posição remuneratória de um determinado trabalhador sem que se encontrem reunidos os requisitos acima elencados (vd. artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008).

Face ao acima exposto prevêm-se na proposta de orçamento os encargos abaixo enunciados:





i. ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

O montante global com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções nestes serviços é € 3.405.924,38.

ii. ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES

O montante global dos encargos decorrentes das novas contratações previstas no mapa de pessoal para 2010, o qual faz parte integrante da presente proposta de orçamento, é de € 59.842,34, sendo que o impacto financeiro destas novas contratações encontra-se devidamente explanado no estudo que acompanha o mesmo mapa de pessoal.

iii. ENCARGOS COM ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

iii.a ENCARGOS COM ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Considerando que não existem trabalhadores que em 2010 reúnam os requisitos para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, não é definida qualquer dotação orçamental para este fim.

iii.b ENCARGOS COM ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA

Tendo em linha de conta os objectivos estratégicos definidos que abrangem transversalmente as áreas de actuação do Município, implicando o





envolvimento e empenho de todos os colaboradores ao serviço da Câmara Municipal e face às reformas que têm vindo a ser introduzidas com vista à melhoria do desempenho da administração pública, afigura-se essencial implementar medidas que contribuam para a motivação dos colaboradores mediante a recompensa do empenho demonstrado.

Por outro lado, os limites que foram introduzidos com a referida Lei n.º 12-A/2008, no que respeita à progressão nas carreiras, e a suspensão que se verificou na progressão nas, anteriormente denominadas, carreiras horizontais, concorrem para a relevância que presentemente as medidas de valorização dos colaboradores assumem.

Reconhecendo a importância desta matéria procedeu-se à avaliação do impacto financeiro resultante do enquadramento da mudança de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, relativamente a todos os colaboradores da autarquia que, à data da elaboração da presente proposta de orçamento, reuniam os requisitos para esse efeito. Não obstante, os encargos resultantes desta opção conjugados com os encargos decorrentes das contratações e da actualização salarial, afigura-se inoportável, na medida em que condicionam a prossecução das atribuições da câmara municipal no que respeita ao desenvolvimento de projectos de demarcado interesse público e, como tal, essenciais para o desenvolvimento do Concelho.

Neste contexto e tendo em linha de conta que, como já acima se expôs, as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária podem não ter lugar em todas as carreiras ou em todas as categorias de uma mesma carreira ou ainda relativamente a todos os trabalhadores integrados





em determinada carreira ou titulares de determinada categoria², a presente proposta de orçamento contempla uma verba no valor de € 71.228,28, destinada à alteração de posicionamentos remuneratórios por opção gestionária, a aplicar ao universo dos colaboradores de todas as carreiras e categorias da autarquia que auferiram em 2010 um vencimento inferior a € 800 (oitocentos euros).

Pese embora o facto de a presente opção não ter a amplitude que inicialmente se pretendia, trata-se de uma medida que visa, tanto quanto possível no contexto actual, contribuir para o reconhecimento do empenho dos colaboradores, renunciando, concomitantemente, a vontade do órgão executivo municipal no sentido de enquadrar, a médio prazo, alterações de posicionamento remuneratório dos restantes colaboradores que reúnam os requisitos legalmente previstos para o mesmo efeito.

iii.c ENCARGOS COM ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR EXCEPÇÃO

Considerando que a presente proposta conta já com alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária e face ao peso dos encargos advenientes das mesmas, não se encontram previstos encargos com alterações do posicionamento remuneratório por excepção.

iv. ENCARGOS COM PRÉMIOS DE DESEMPENHO

Face à recente aplicação à administração local do Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, por força da entrada em vigor em Outubro transacto do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, o qual obrigará a

² Artigo 46.º, n.º 4 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.





uma análise cuidada com vista à atribuição de prémios de desempenho de forma rigorosa e equitativa e atendendo à preocupação já suficientemente manifestada quanto à racionalização de recursos, a presente proposta de orçamento não contempla encargos com prémios de desempenho.

No que concerne à **aquisição de bens e serviços**, regista-se uma diminuição em termos relativos de 3,30%, verificando-se em termos absolutos menos € 93.392,05 em relação ao orçado final de 2009.

As transferências correntes registam um decréscimo de 33,84%, o que em termos absolutos se traduz em menos € 452.543,61, em relação ao orçado final do ano transacto.

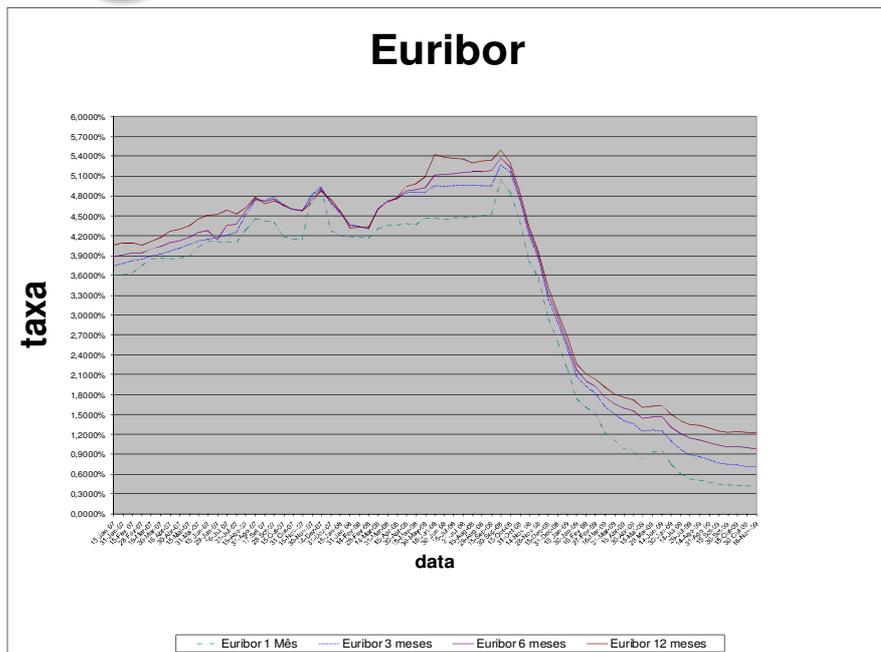
Relativamente aos subsídios, cumpre referir, que se regista um decréscimo de € 114.995,02, resultante essencialmente de uma maior autonomia financeira da Culturangra EEM.

Os encargos com juros sofrem um decréscimo muito significativo, na ordem dos 54,13%, significando uma diminuição de € 613.962,02.

Este decréscimo é originado pela queda acentuada da Euribor, ao longo de 2009, que registou perdas na ordem dos 61,58%.

Na prospectiva dos valores para 2010 considerou-se um acréscimo dos indexantes na ordem de 1%.





No referente às ***despesas de capital***, destaca-se as transferências de capital que totalizam o valor de € 5.995.675,00 representando 32,82% da despesa de capital, cumprindo-se salientar o peso das transferências para os Serviços Municipalizados, no valor global de € 4.416.115,00 nas áreas funcionais de resíduos sólidos, saneamento básico e abastecimento de água, bem como para a Culturangra EEM no montante de € 623.563,00.

O investimento em bens de domínio público, em especial no que concerne a vias de comunicação, assume um peso relativo de 16,88% das despesas de capital e 28,79% do PPI.

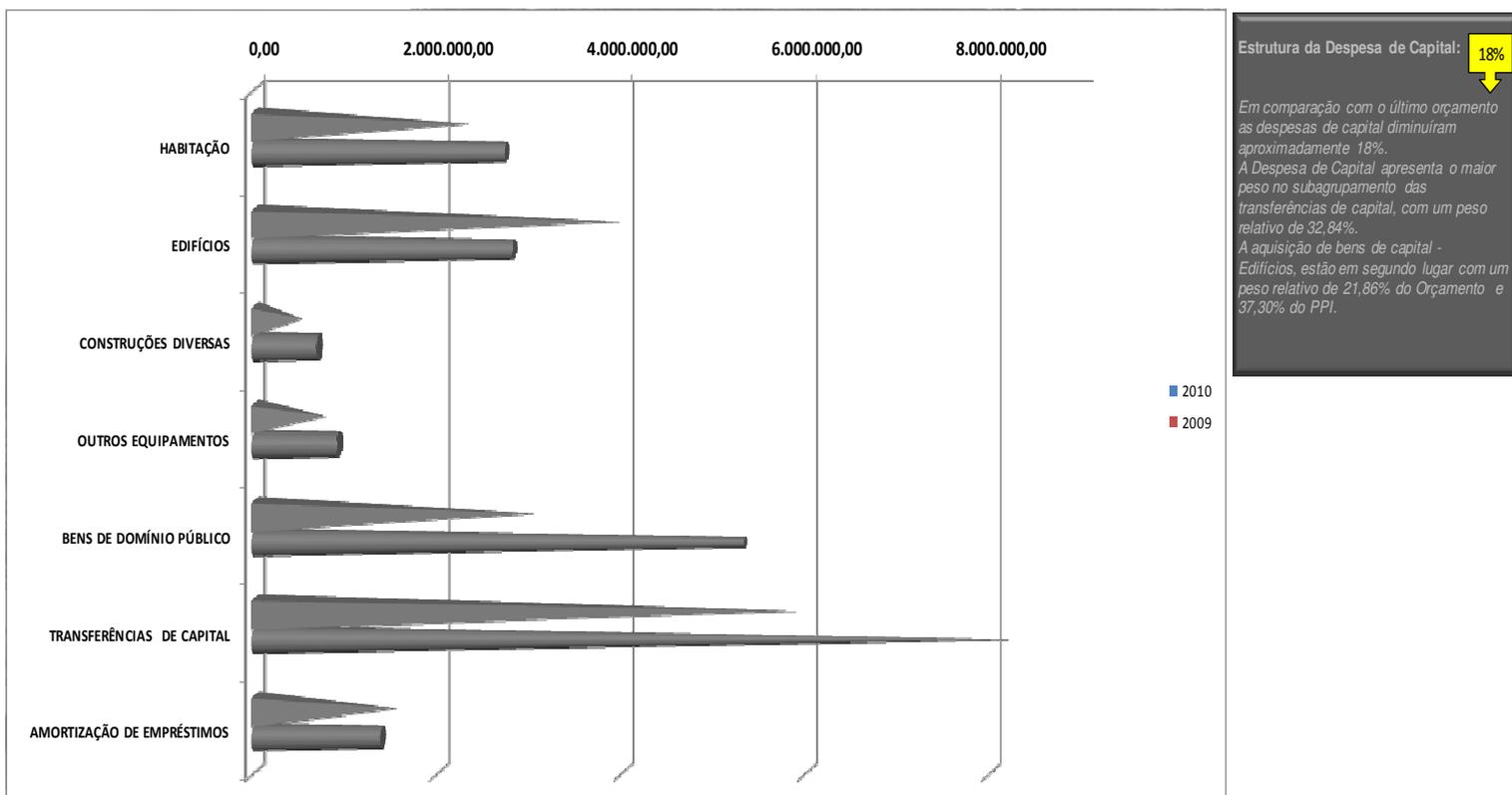
A aquisição de Habitação, assume um peso relativo de 12,86%, no total das despesas da mesma natureza. O projecto com maior volume, neste objectivo, é o da Aquisição de Habitação Social que, de acordo com a previsão veiculada pela empresa Edifer, SA, responsável pela construção dos empreendimentos em curso, traduz-se no valor global de € 2.239.991.





		ORÇAMENTO 2010	%	PPI 2010	%	Orçado final 2009	Var.2010/2009
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.709.063,00	58,62%	10.709.063,00	100,00%	12.542.538,13	-14,62%
070101	TERRENOS	1.505,00	0,01%	1.505,00	0,01%	64.005,00	-97,65%
070102	HABITAÇÃO	2.349.996,00	12,86%	2.349.996,00	21,94%	2.730.098,00	-13,92%
070103	EDIFÍCIOS	3.990.718,00	21,84%	3.990.718,00	37,26%	2.813.198,72	41,86%
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	510.407,00	2,79%	510.407,00	4,77%	699.778,37	-27,06%
070106-070115	OUTROS EQUIPAMENTOS	773.490,00	4,23%	773.490,00	7,22%	908.563,47	-14,87%
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.082.947,00	16,88%	3.082.947,00	28,79%	5.326.894,57	-42,12%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.995.675,00	32,82%	---	---	8.365.398,87	-28,33%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.563.599,00	8,56%	---	---	1.384.592,17	12,93%
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5,00	0,00%	---	---	1.105,00	0,00%
	TOTAL	18.268.342,00	100,00%	10.709.063,00	100,00%	22.293.634,17	

Unidade €



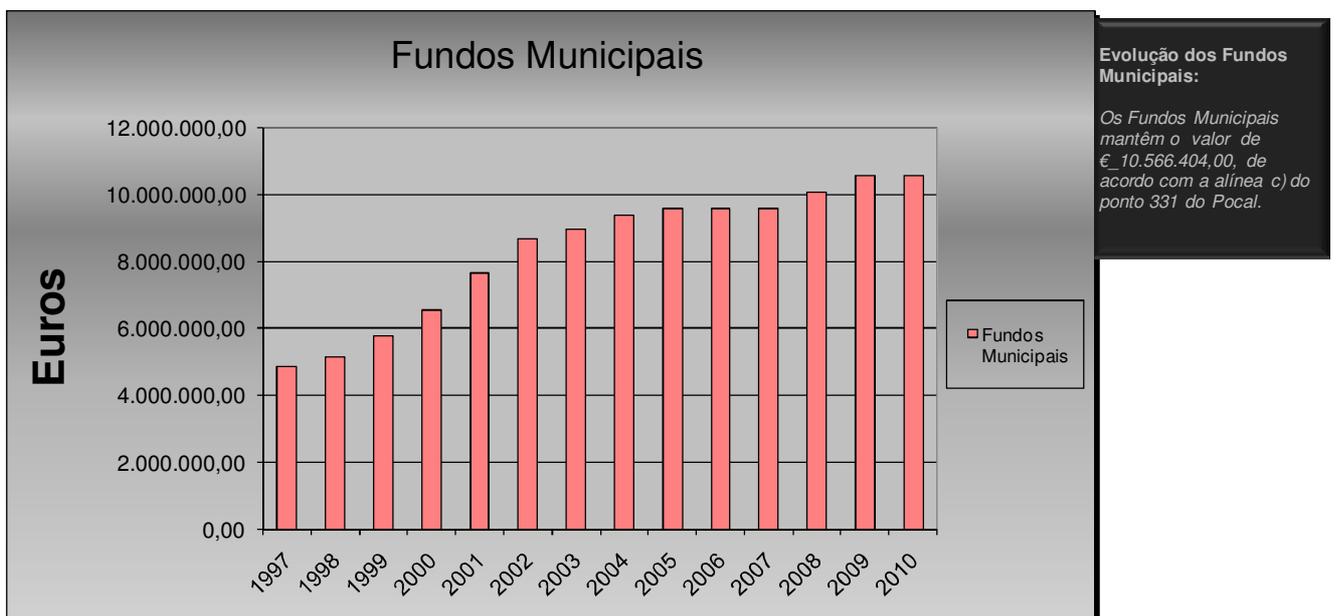
O total do Plano Plurianual de Investimentos é de € 10.709.063,00, de que se destaca o investimento na aquisição de edifícios com um peso relativo de 37,26%.



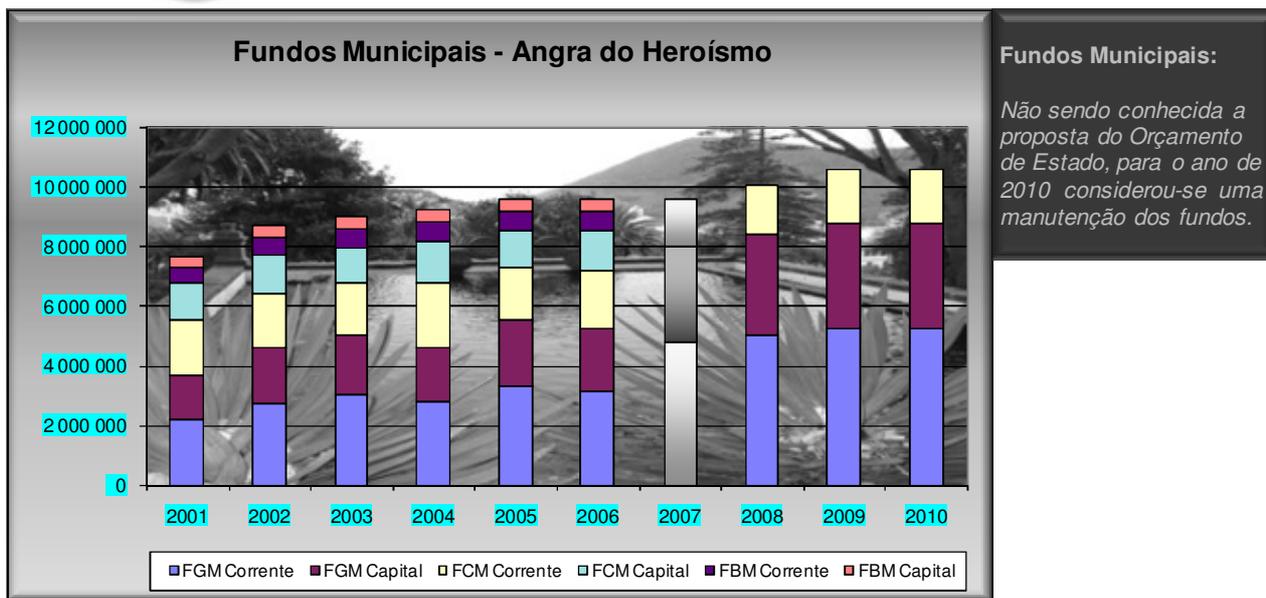


c.2 Análise da Receita

Não sendo conhecida a proposta do Orçamento de Estado para 2010, considerou-se uma manutenção do valor dos fundos municipais atribuídos em 2009.

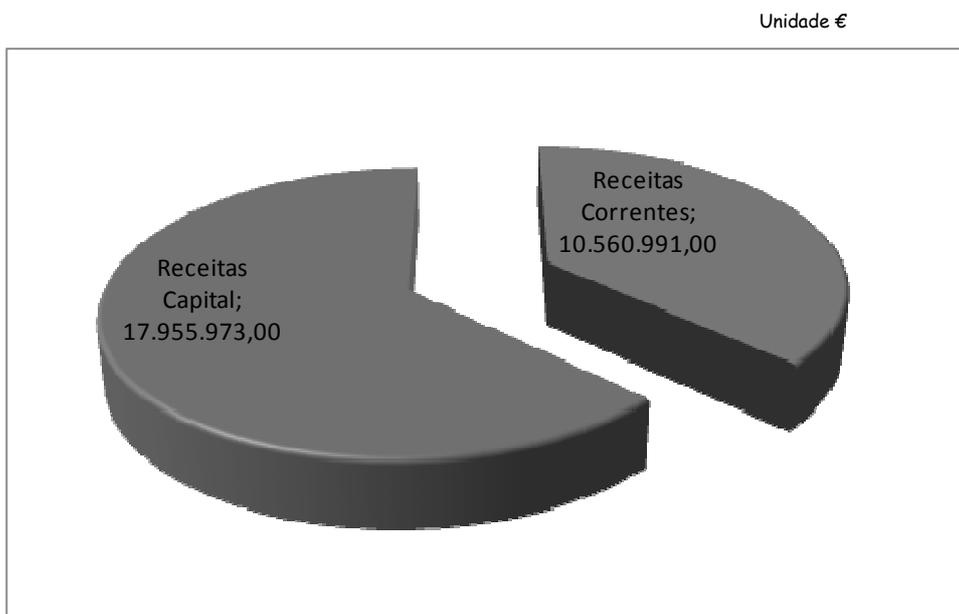


Para o Município, em 2010, o Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente será de €5.251.591,00 e o de capital será de €3.501.060,00, totalizando €8.752.651,00. Ao nível dos fundos correntes a participação fixa no IRS ascende a € 1.040.168,00, sendo que quanto ao Fundo Social Municipal é garantida a verba de € 773.584,00.



Analisando a evolução dos Fundos Municipais constata-se que a última subida verificada, na ordem dos 5%, foi em Janeiro de 2009.

A estrutura dos fundos, componente de correntes e capital, mantém-se inalterada.





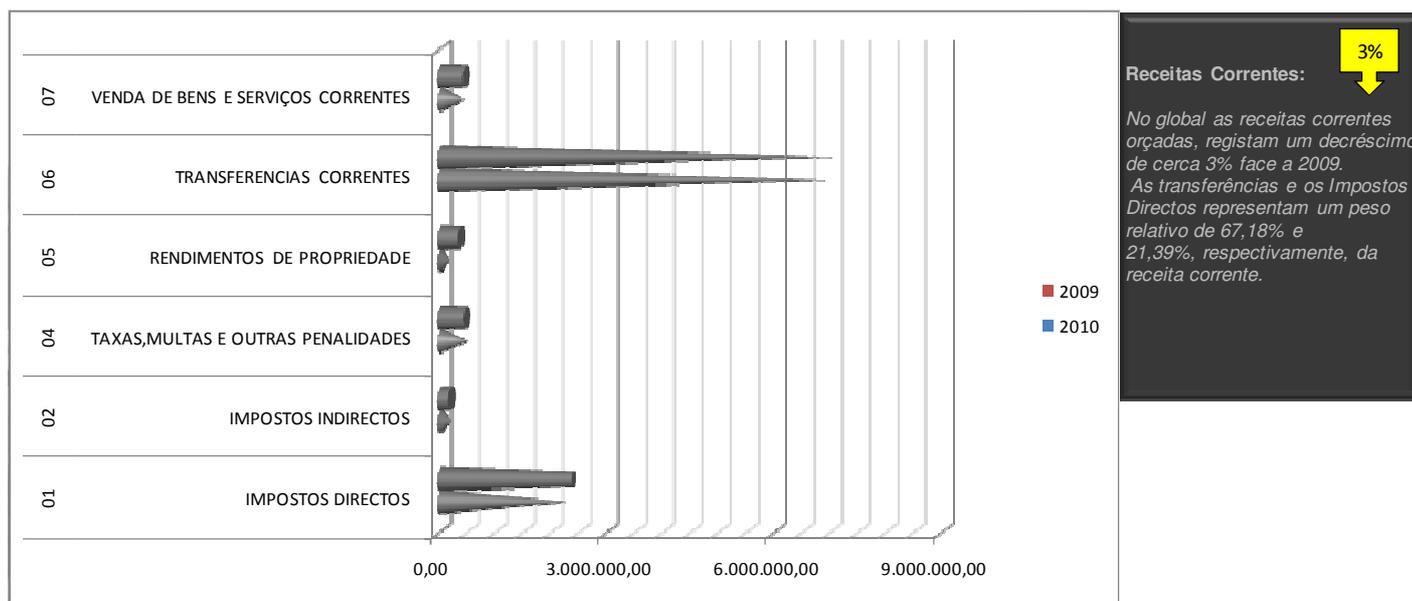
As **receitas correntes** ascendem a € 10.560.991,00, traduzindo uma diminuição de 2,81% em relação ao orçado final de 2009.

As **transferências correntes**, têm o maior peso relativo, na ordem dos 67,18%, sendo as transferências do Fundo Geral Municipal e do Fundo de Coesão Municipal as mais significativas.

Unidade: €

		Orçamento 2010	Peso relativo	Orçado Final 2009	Var 2010/2009	Var 2010/2009
01	IMPOSTOS DIRECTOS	2.259.482,00	21,39%	2.372.699,86	-4,77%	-113.217,86
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	174.752,00	1,65%	178.837,00	-2,28%	-4.085,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	468.864,00	4,44%	448.723,00	4,49%	20.141,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	133.886,00	1,27%	351.891,00	-61,95%	-218.005,00
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.095.368,00	67,18%	7.075.353,00	0,28%	20.015,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	420.787,00	3,98%	437.353,00	-3,79%	-16.566,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.852,00	0,07%	1.160,00	576,90%	6.692,00
	TOTAL	10.560.991,00	100,00%	10.866.016,86	-2,81%	-305.025,86

Os impostos directos assumem um peso relativo de 21,39%, da totalidade das receitas correntes previstas. Este capítulo registou um decréscimo, relativamente ao orçado final de 2009, na ordem dos € 113.217,86, o que representa uma descida de 4,77%, devido em grande parte ao estagnar do mercado imobiliário, que levou a uma queda das receitas do IMT.



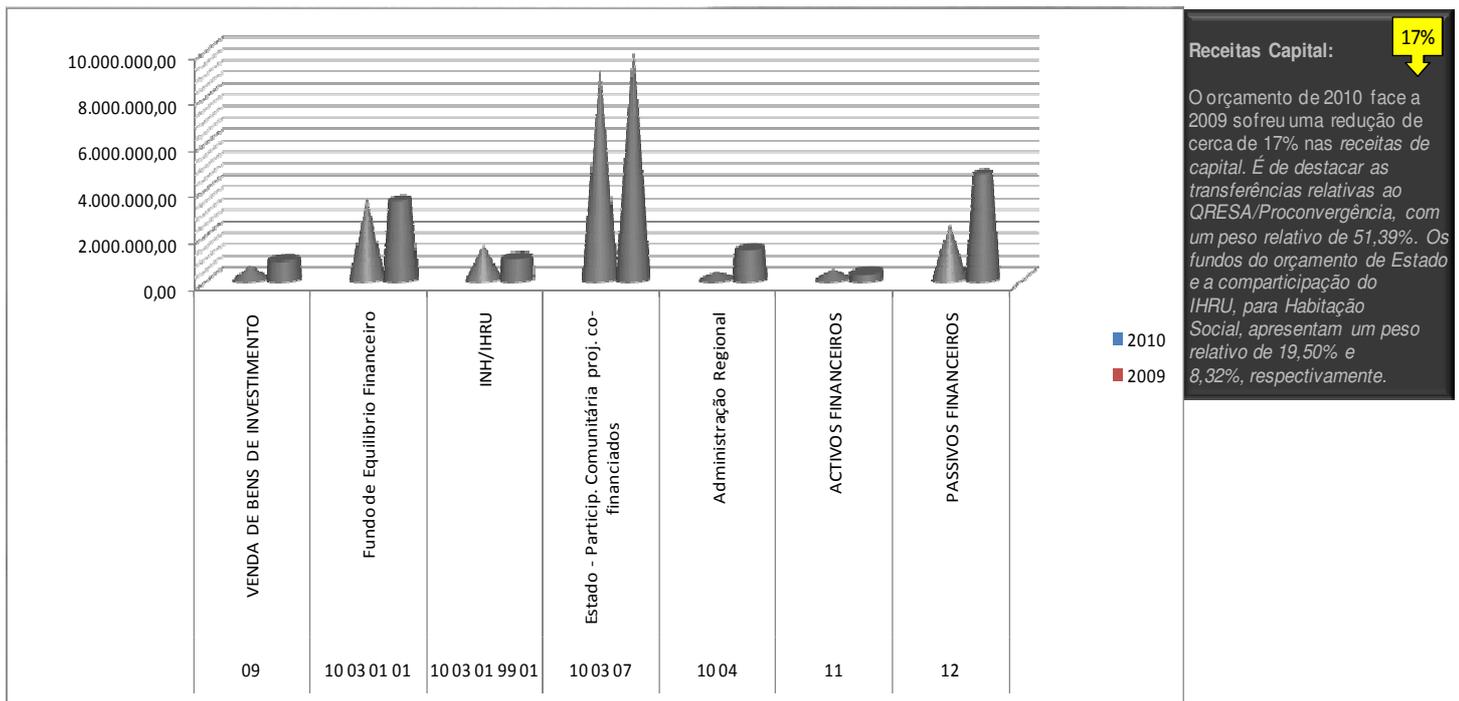


Para o ano de 2010 considerou-se o valor do IMT abaixo da média dos 24 meses anteriores, aplicando-se assim o princípio da prudência.

As **receitas de capital** previstas totalizam €17.955.973,00, sendo o grupo mais significativo as transferências de capital (80,95%).

Ainda, quanto a esta matéria, é de salientar que continua a verificar-se um decréscimo do capítulo dos passivos financeiros, na ordem dos 48,81% em 2010, o que em termos absolutos representa menos € 2.272.866,30.

Este facto deve-se ao finalizar do período de utilização dos financiamentos bancários contratados.





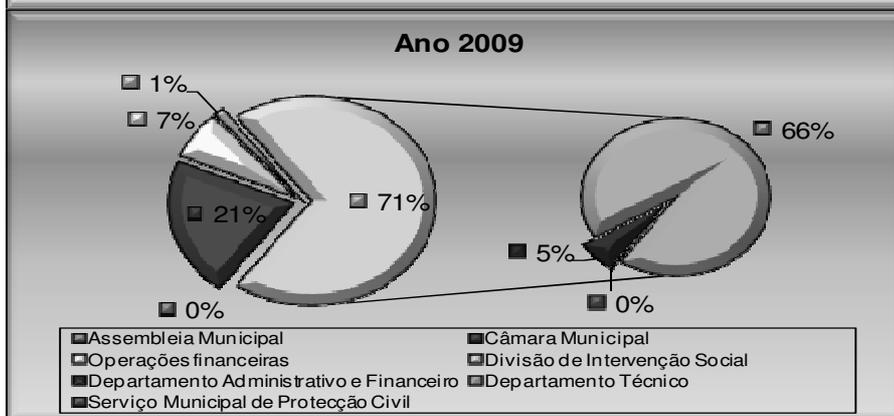
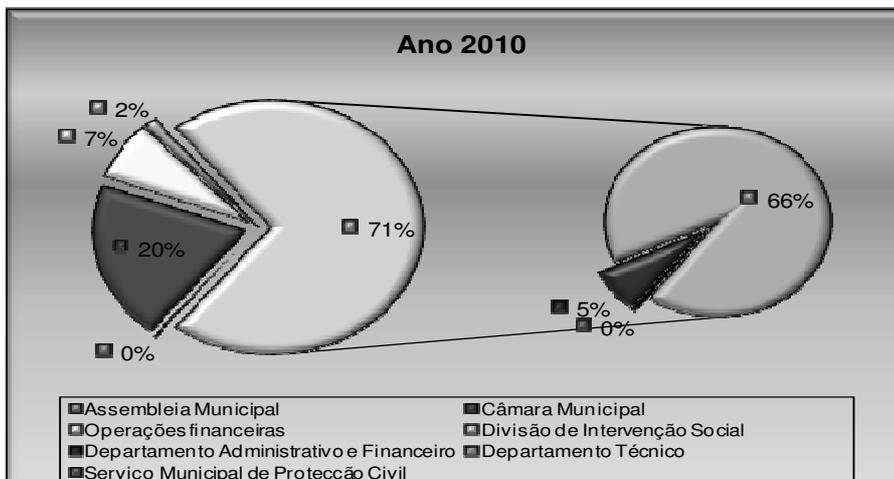
c.3 Análise por Unidade Orgânica

Todas as orgânicas mantêm o seu peso relativo na estrutura da despesa, com apenas pequenas oscilações.

A Assembleia Municipal mantém o seu peso relativo, na globalidade das despesas, tendo uma variação de apenas 0,02%. Em termos absolutos esta unidade orgânica registou um aumento de € 1.480,00 o que representa 5,7%.

A Câmara Municipal regista uma variação negativa, em relação ao orçado final de 2009, de 20,8%, e diminui ligeiramente o seu peso relativo em relação ao total da despesa orçada final, na ordem dos 1,31%.

As operações financeiras registam um decréscimo de 14,5%, aumentando o seu peso relativo de 7,21% para 7,30%, em 2010.



DESPESA (orçado Final)

ORÇAMENTO POR ORGÂNICA:

Verifica-se que as orgânicas 03 e 04 representam 71% do orçado. O Departamento técnico assume maior relevância com 66%, seguindo-se o Departº Administrativo e Financeiro com 5,2%.

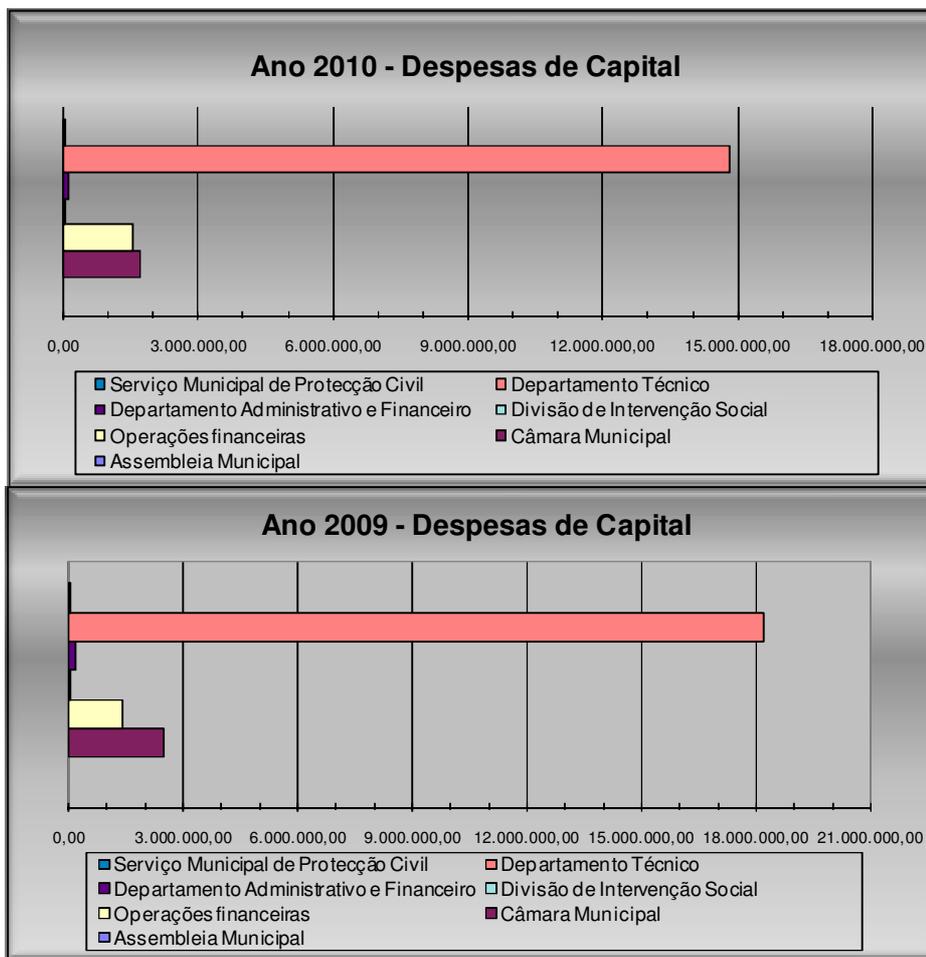
Realça-se ainda que a Câmara Municipal assume um peso relativo de 20%.





A Divisão de Intervenção Social mantém a sua estrutura da despesa, registando uma variação negativa de 12,2% em relação ao orçado final, o que traduz em termos absolutos um decréscimo de € 51.722,85.

Aumentou ligeiramente o seu peso relativo na ordem dos 0,05%.



DESPESAS CAPITAL

ORÇAMENTO POR ORGÂNICA:

Verifica-se que o Departamento Técnico é a unidade orgânica com maior responsabilidade no investimento Municipal (81,18%). O Departamento Técnico regista uma diminuição da responsabilidade em termos absolutos.

O Departamento Administrativo e Financeiro apresenta um decréscimo na ordem dos 1,5 %, o que traduz uma variação negativa de € 22.306,40.

Observa-se um ligeiro acréscimo do seu peso relativo, em 2010, sendo este de 5,244%.





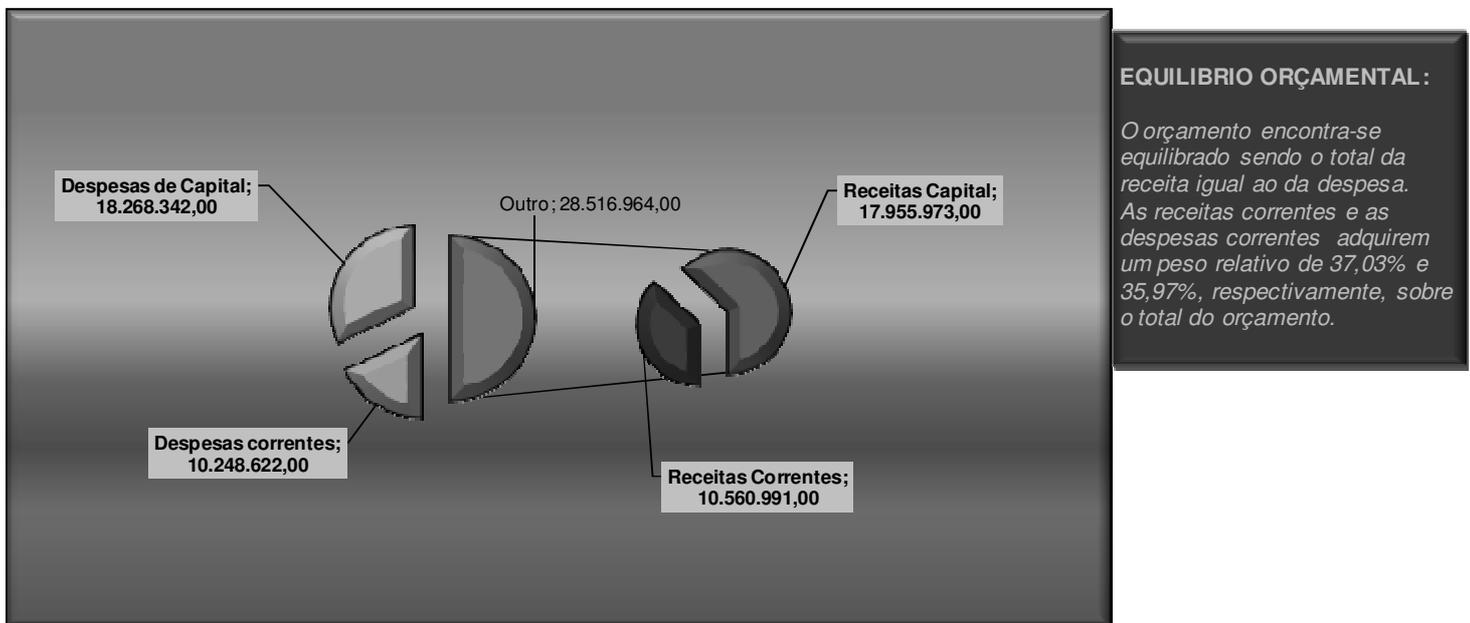
Em relação ao Departamento Técnico assinala-se um decréscimo na ordem dos 15,3%, continuando a ser a unidade orgânica com maior peso relativo na ordem dos 65,74%, em grande parte devido às despesas de capital.

Em 2010 a orgânica com maior peso relativo nas despesas correntes é a Câmara Municipal, com 39,03%.

Nas despesas de capital o departamento técnico é a unidade orgânica mais significativa, atingindo um peso relativo de 81,18%.

c.4 Equilíbrio Orçamental

A proposta de orçamento para 2010 encontra-se equilibrada, sendo o total da receita igual ao total da despesa, com uma dotação global da despesa e receita na ordem dos € 28.516.964,00.

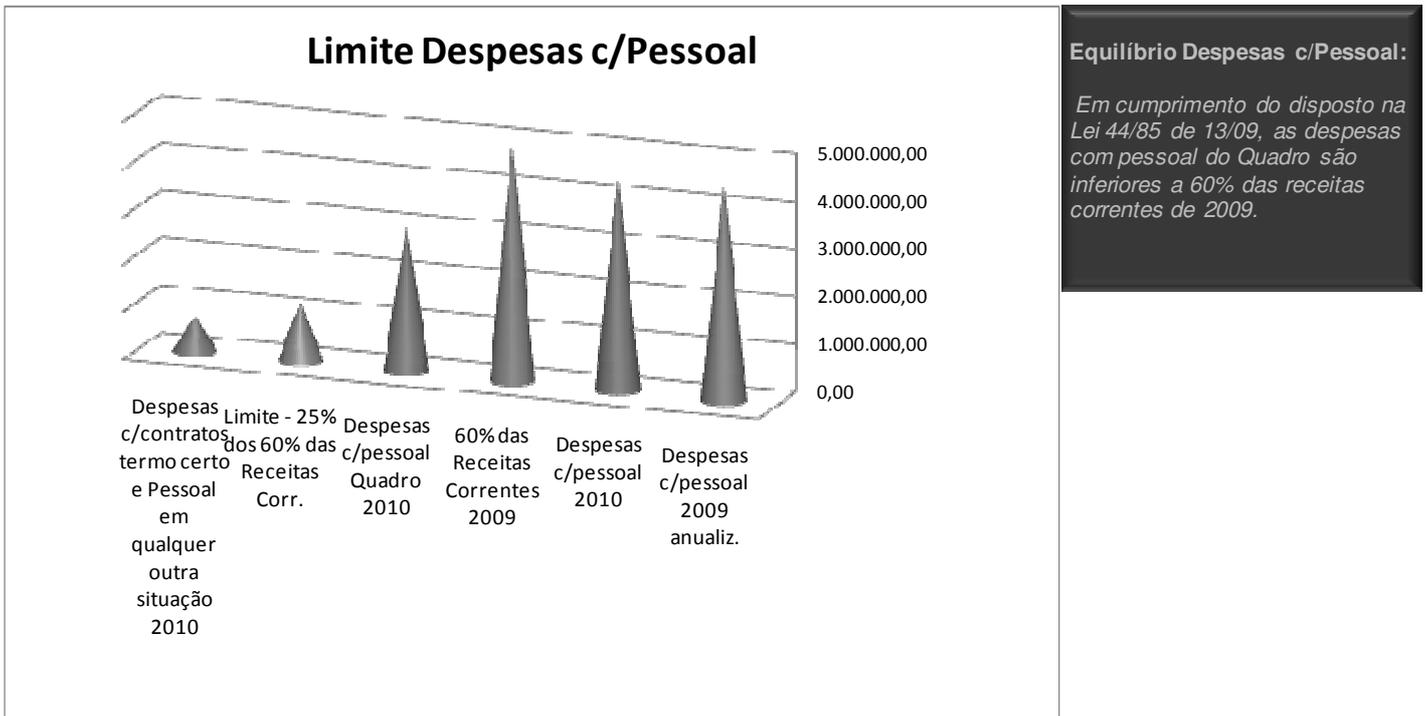


As receitas correntes totalizam € 10.560.991,00 e as despesas correntes € 10.248.622,00.





Do exposto resulta o cumprimento integral da alínea e) do ponto 3.1 do POCAL, que determina o princípio do equilíbrio.



A proposta de orçamento cumpre o estipulado no artigo 10.º da Lei n.º 44/85 de 13 de Setembro, como se infere do gráfico supra, sendo as despesas com *pessoal dos quadros* inferiores a 60% das receitas correntes de 2009.

As despesas com contratos a termo certo e com pessoal em qualquer outra situação, são inferiores a 15% das receitas correntes.





c.5 Análise das GOP

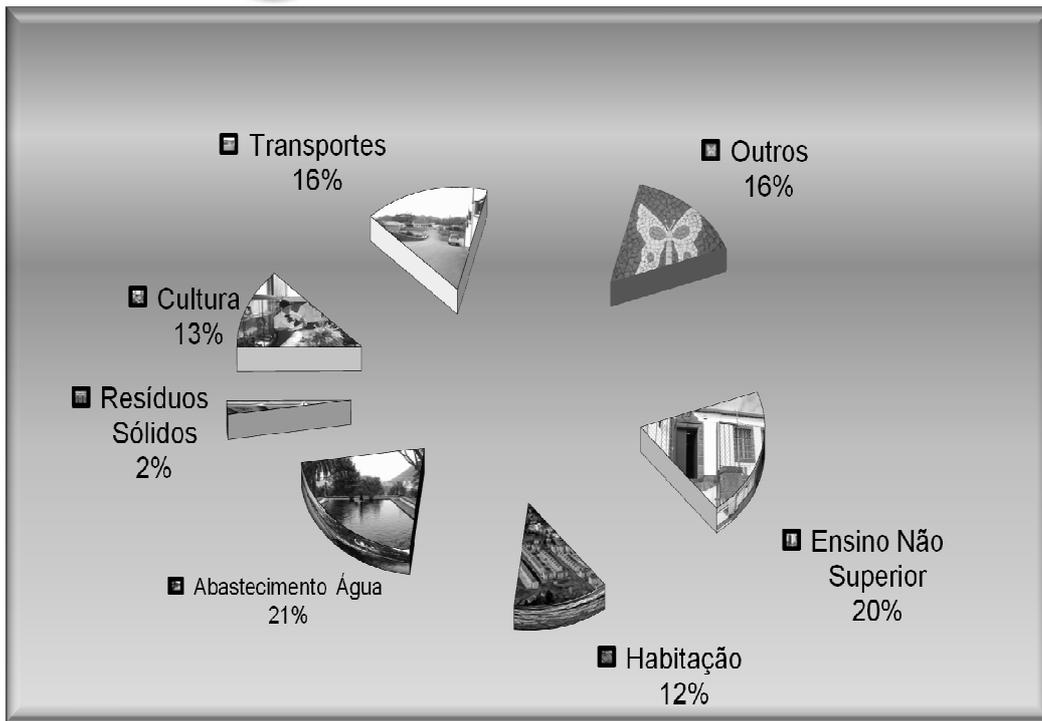
O valor global das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal Angra do Heroísmo, para 2010, é de € 19.231.180,00 (dezanove milhões, duzentos e trinta e um mil e cento e oitenta euros).

O ano de 2010, em termos de objectivos, apresenta, no âmbito das Grandes Opções do Plano, a seguinte distribuição por áreas funcionais:

	Area Funcional	Valor	Percentagem
111	<i>Administração Geral</i>	€ 653.850,00	3,40%
112	<i>Juntas de Freguesia</i>	€ 5,00	0,00%
121	<i>Protecção Civil</i>	€ 80.300,00	0,42%
211	<i>Ensino Não Superior</i>	€ 3.858.743,00	20,07%
212	<i>Serviços Auxiliares Ensino</i>	€ 0,00	0,00%
222	<i>Serviços de Saúde Infantil</i>	€ 5.000,00	0,03%
232	<i>Ação Social</i>	€ 205.005,00	1,07%
241	<i>Habitação</i>	€ 2.376.501,00	12,36%
242	<i>Ordenamento do Território</i>	€ 404.750,00	2,10%
243	<i>Saneamento</i>	€ 286.200,00	1,49%
244	<i>Abastecimento Água</i>	€ 4.006.997,00	20,84%
245	<i>Resíduos Sólidos</i>	€ 431.757,00	2,25%
246	<i>Protecção Meio Ambiente</i>	€ 156.725,00	0,81%
247	<i>Espaços Urbanos</i>	€ 5.005,00	0,03%
251	<i>Cultura</i>	€ 2.443.403,00	12,71%
252	<i>Desporto</i>	€ 1.011.532,00	5,26%
31	<i>Agricultura</i>	€ 0,00	0,00%
32	<i>Indústria e Energia</i>	€ 12.255,00	0,06%
33	<i>Transportes</i>	€ 3.121.102,00	16,23%
34	<i>Comércio e Turismo</i>	€ 147.040,00	0,76%
35	<i>Outras funções económicas</i>	€ 25.005,00	0,13%
43	<i>Outras funções</i>	€ 5,00	0,00%
	TOTAL	€ 19.231.180,00	100,00%

Da análise da distribuição funcional das GOP, destaca-se a área do *Abastecimento de Água* (20,84%); *Ensino Não Superior* (20,07%); *Transportes* (16,23%) e *Habitação* (12,36%).





Estrutura das GOP:

As Grandes Opções do Plano apresentam como maior objectivo o Ensino Não Superior e o Abastecimento de Água, com um peso relativo total de 41%.

Constata-se que as opções de Investimento se resumem a cinco pilares. A opção de desenvolvimento do Concelho assenta no reforço da rede de equipamentos para o Ensino não superior, na consolidação do abastecimento de água, na reestruturação do parque de estradas e na divulgação e promoção de actividades culturais.

D – Capacidade de Endividamento

A capacidade de Endividamento bancário para 2010, de acordo com o n.º 2 de art. 39.º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais - LFL) corresponde à soma das receitas provenientes dos impostos municipais, do ano de 2009, a participação no FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e a participação no IRS.

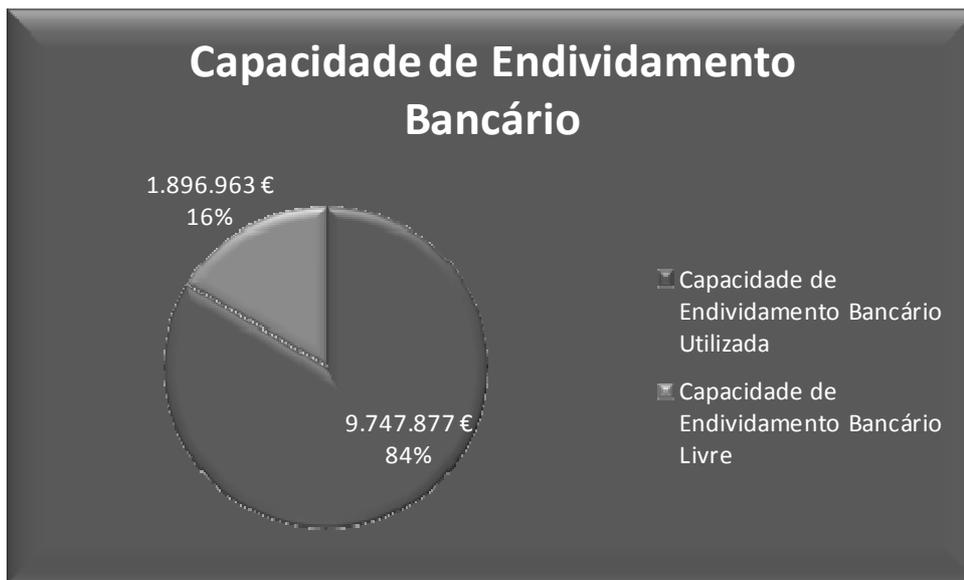


**LFL - Lei 2/2007 de 15/01**

*1 Impostos Municipais - 2010	2.096.842 €
*2 FEF 2009 e Part. IRS 2010	9.547.999 €
Limite ao Endividamento Bancário	11.644.840 €
Stock da dívida não excepcionada - em 31-12-2009	9.676.117 €
Amortizações de 2010	528.240 €
Novos Empréstimos e Utilizações (não excepcionados)	600.000 €
Stock da dívida não excepcionados - em 31-12-2010	9.747.877 €
Capacidade de Endividamento Bancário Utilizada	84%
Capacidade de Endividamento Bancário Livre	16%
Capacidade de Endividamento Bancário	1.896.963 €

*1 Valores de Receitas de Impostos Directos cobradas até 23/11/2009

*2 Diminuição de 2,5% em relação a 2009, (n.º 1 do artigo 29º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro).



Pode concluir-se que a capacidade de endividamento bancário utilizada, excluindo a exceções referentes a Fundos Comunitários e Habitação Social, é de 84% no final de 2010. A Autarquia manterá assim disponível para financiamento bancário, nos anos posteriores a 2010, o montante de € 1.896.963,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e três euro).





2 - Mapas Orçamentais





➤ **Mapa Resumo das Receitas e das Despesas**

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2010

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	10.560.991		Correntes	10.248.922	
Capital	17.955.979		Capital	18.258.342	
Total:		20.516.964	Total:		20.516.964
Serviços Municipalizados		11.440.595	Serviços Municipalizados		11.440.595
Total Geral:		39.957.558	Total Geral:		39.957.558

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de



**➤ Resumo do Orçamento das Despesas por orgânica**

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2010)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia Municipal	27.465,00	0,00	27.465,00
0102 Câmara Municipal	4.000.012,00	1.703.975,00	5.703.987,00
0103 Operações financeiras	520.245,00	1.563.599,00	2.083.844,00
02 Divisão de Intervenção Social	346.845,00	26.729,00	373.574,00
03 Departamento Administrativo e Financeiro	1.388.840,00	106.554,00	1.495.394,00
04 Departamento Técnico	3.916.270,00	14.830.825,00	18.747.095,00
05 Serviço Municipal de Protecção Civil	48.945,00	36.660,00	85.605,00
Total Geral:	10.248.622,00	18.268.342,00	28.516.964,00



**➤ Resumo do Orçamento das Despesas por Económica**

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2010)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4.487.990,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3.536.995,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	92.000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.115.513,00
01010402	Contrato por tempo indeterminado	2.115.513,00
010106	Pessoal contratado a termo	258.723,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	515,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	176.510,00
010111	Representação	44.176,00
010112	Suplementos e prémios	25,00
010113	Subsidio de refeição	252.468,00
01011301	Pessoal dos quadros	201.436,00
0101130102	Contrato por tempo indeterminado	201.436,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	47.882,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.150,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	464.045,00
01011401	Pessoal dos quadros	369.140,00
0101140102	Contrato por tempo indeterminado	369.140,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	94.905,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	133.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	83.150,00
010202	Horas extraordinárias	49.050,00
010203	Alimentação e alojamento	115,00
010204	Ajudas de custo	6.750,00
010205	Abono para falhas	2.440,00
010209	Subsidio de prevenção	5,00
010211	Subsidio de turno	10,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1.520,00
010213	Outros suplementos e prémios	23.260,00
0103	Segurança social	867.845,00
010301	Encargos com a saúde	222.650,00
010302	Outros encargos com a saúde	29.600,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	64.405,00
010304	Outras prestações familiares	8.125,00
010305	Contribuições para a segurança social	504.985,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	369.670,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	369.670,00
01030503	Segurança social-Regime geral	135.315,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25,00
010308	Outras pensões	20,00
010309	Seguros	38.035,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	38.005,00
01030902	Seguros de saúde	30,00
02	Aquisição de bens e serviços	2.737.335,00
0201	Aquisição de bens	696.100,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	40.005,00





Económica	Designação	Dotação
020102	Combustíveis e lubrificantes	108.055,00
02010201	Gasolina	5.200,00
02010202	Gasóleo	98.105,00
02010299	Outros	4.750,00
020104	Limpeza e higiene	28.350,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	23.400,00
020108	Material de escritório	64.050,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	245,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	5,00
020111	Material de consumo clínico	5,00
020112	Material de transporte-Peças	30.000,00
020114	Outro material-Peças	35.205,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.305,00
020116	Mercadorias para venda	605,00
02011603	Outras	605,00
020117	Ferramentas e utensílios	5.600,00
020118	Livros e documentação técnica	835,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.730,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.995,00
020121	Outros bens	327.710,00
0202	Aquisição de serviços	2.041.235,00
020201	Encargos das instalações	565.005,00
020202	Limpeza e higiene	27.400,00
020203	Conservação de bens	116.700,00
020204	Locação de edifícios	26.500,00
020206	Locação de material de transporte	105,00
020208	Locação de outros bens	381.950,00
020209	Comunicações	88.370,00
020210	Transportes	7.385,00
020211	Representação dos serviços	3.755,00
020212	Seguros	20.105,00
020213	Deslocações e estadas	87.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15.505,00
020215	Formação	22.590,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.005,00
020217	Publicidade	60.000,00
020218	Vigilância e segurança	2.005,00
020219	Assistência técnica	28.150,00
020220	Outros trabalhos especializados	79.405,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	63.500,00
020225	Outros serviços	444.300,00
03	Juros e outros encargos	520.195,00
0301	Juros da dívida pública	520.195,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	520.195,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	520.195,00
0301030210	Financiamento de € 2.244.590,54	1.243,00
0301030213	Financiamento de € 566.929,70	4.217,00





Económica	Designação	Dotação
0301030214	Financiamento de € 1.258.499,39	24.122,00
0301030215	Financiamento de € 12.674.454,58	125.299,00
0301030216	Financiamento de € 655.440,39	1.049,00
0301030217	Financiamento de € 723.387,11	1.187,00
0301030218	Financiamento de € 2.185.632,87	58.991,00
0301030219	Financiamento de € 2.546.546,47	35.147,00
0301030220	Financiamento de € 941.620,00	27.831,00
0301030221	Financiamento de € 1.029.170,00	22.528,00
0301030222	Financiamento de € 80.631,00	1.748,00
0301030223	Financiamento de € 166.519,66	3.610,00
0301030224	Financiamento de € 1.124.942,00	24.648,00
0301030225	Financiamento de € 203.321,25	4.455,00
0301030226	Financiamento de € 186.855,00	3.738,00
0301030236	Financiamento de € 1.415.975,89	25.191,00
0301030237	Financiamento de € 1.500.000,00	38.981,00
0301030238	Financiamento de € 274.795,00	5.063,00
0301030239	Financiamento de € 466.500,00	10.943,00
0301030240	Financiamento de € 773.125,00	18.502,00
0301030241	Financiamento de € 552.690,00	17.895,00
0301030242	Financiamento de € 2.000.653,90	49.611,00
0301030243	Financiamento de € 436.494,30	14.196,00
04	Transferências correntes	884.637,00
0404	Administração regional	5.005,00
040401	Região Autónoma dos Açores	5.005,00
0405	Administração local	221.257,00
040502	Região Autónoma dos Açores	221.257,00
04050202	Freguesias	221.257,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	629.575,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	629.575,00
0408	Famílias	28.800,00
040802	Outras	28.800,00
05	Subsídios	1.374.005,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.374.005,00
050101	Públicas	1.349.000,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.349.000,00
050103	Privadas	25.005,00
06	Outras despesas correntes	244.460,00
0602	Diversas	244.460,00
060201	Impostos e taxas	108.000,00
060202	Activos incorpóreos	5,00
060203	Outras	136.455,00
06020301	Outras restituições	340,00
06020302	IVA pago	16.000,00
06020304	Serviços bancários	50,00
06020305	Outras	120.065,00
Total das Despesas Correntes:		10.248.622,00





Económica	Designação	Dotação
07	Aquisição de bens de capital	10.709.063,00
0701	Investimentos	7.626.116,00
070101	Terrenos	1.505,00
070102	Habitções	2.349.996,00
07010202	Aquisição	2.239.991,00
0701020201	Habitção Custos Controlados	2.239.991,00
07010203	Reparação e beneficiação	110.005,00
070103	Edifícios	3.990.718,00
07010301	Instalações de serviços	115.100,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	88.975,00
0701030202	Pavilhão Multiusos	2.970,00
0701030203	Outras Instalações Desportivas	86.005,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	40.000,00
0701030301	Mercado Duque de Bragança	40.000,00
07010305	Escolas	3.706.643,00
0701030501	Grandes Reparções e Ampliação de Escolas	22.438,00
0701030502	Construção de Escolas	3.684.205,00
07010307	Outros	40.000,00
0701030702	Outros Edifícios	40.000,00
070104	Construções diversas	510.407,00
07010404	Iluminação pública	12.255,00
07010405	Parques e jardins	249.205,00
0701040501	Jardins Públicos	209.205,00
0701040503	Parques Infantis	40.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	108.082,00
07010409	Sinalização e trânsito	5,00
07010412	Cemitérios	8.500,00
07010413	Outros	132.360,00
070106	Material de transporte	145.015,00
07010602	Outro	145.015,00
070107	Equipamento de informática	22.105,00
070108	Software informático	102.605,00
070109	Equipamento administrativo	14.955,00
070110	Equipamento básico	335.895,00
07011002	Outro	335.895,00
0701100201	Mobiliário Urbano	43.400,00
0701100203	Outro	292.495,00
070111	Ferramentas e utensílios	9.215,00
070112	Artigos e objectos de valor	16.300,00
070115	Outros investimentos	127.400,00
07011501	Instrumentos Planeamento e Ordenamento Território	102.400,00
0701150102	Plano de Pormenor e Salvaguarda da ZCAH	89.400,00
0701150103	Plano Integrado de Recuperação e Animação Baía AH	13.000,00
07011503	Outros	25.000,00
0703	Bens de domínio público	3.082.947,00
070303	Outras construções e infraestruturas	3.082.947,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.947.592,00





Económica	Designação	Dotação
0703030101	Reparação de Estradas, Arruamentos e Muros	692.500,00
0703030102	Reabilitação de Arruamentos do Concelho	2.255.092,00
07030313	Outros	135.355,00
08	Transferências de capital	5.995.675,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	623.563,00
080101	Públicas	623.563,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	623.563,00
0805	Administração local	5.036.345,00
080502	Região Autónoma dos Açores	5.036.345,00
08050202	Freguesias	620.225,00
08050203	Serviços autónomos da administração local	4.416.115,00
0805020301	Serviços Municipalizados	4.416.115,00
08050206	Outros	5,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	335.762,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	335.762,00
08070199	Outras instituições sem fins lucrativos	335.762,00
0808	Famílias	5,00
080802	Outras	5,00
10	Passivos financeiros	1.563.599,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.563.599,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.563.599,00
10060310	Financiamento de € 2.244.590,54	131.541,00
10060313	Financiamento de € 566.929,70	22.682,00
10060314	Financiamento de € 1.258.499,39	66.583,00
10060315	Financiamento de € 723.387,11	90.424,00
10060316	Financiamento de € 655.440,39	81.931,00
10060317	Financiamento de € 12.674.454,58	418.735,00
10060318	Financiamento de € 2.185.632,87	80.760,00
10060319	Financiamento de € 2.546.546,47	266.056,00
10060320	Financiamento de € 941.620,00	32.251,00
10060321	Financiamento de € 1.029.170,00	51.104,00
10060322	Financiamento de € 80.631,00	3.966,00
10060323	Financiamento de € 166.519,66	8.188,00
10060324	Financiamento de € 1.124.942,00	52.805,00
10060325	Financiamento de € 203.321,25	9.544,00
10060326	Financiamento de € 186.855,00	9.086,00
10060336	Financiamento de €1.415.975,89	65.981,00
10060337	Financiamento de € 1.500.000,00	24.681,00
10060338	Financiamento de € 274.795,00	51.774,00
10060339	Financiamento de € 466.500,00	22.006,00
10060340	Financiamento de 773.125,00	8.536,00
10060341	Financiamento de 552.690,00	64.965,00
11	Outras despesas de capital	5,00
1102	Diversas	5,00





Económica	Designação	Dotação
110201	Restituições	5,00
	Total das Despesas de Capital:	18.268.342,00
	Total do Orçamento da Despesa:	28.516.964,00



➤ **Orçamento das receitas por classificação económica****ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Receita**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	939.639
010203	Imposto único de circulação	384.378
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	935.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	200
01020702	Imposto municipal de sisa	250
01020703	Imposto municipal sobre veículos	5
01020799	Outros impostos abolidos	5
010299	Impostos directos diversos	5
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	42
02020602	Loteamentos e obras	76.296
02020603	Ocupação da via pública	
0202060301	Espaço Aéreo, Solo e Subsolo	695
0202060302	Obras Particulares	42.378
0202060303	Parquímetros	5
0202060304	Selos anuais, estacion. reservado e pré-pag. etc..	22.378
0202060305	Outras ocupações (Toldos, mesas, alpendres etc.)	13.101
02020605	Publicidade	15.798
02020606	Saneamento	5
02020607	Utilização da rede viária municipal	5
02020699	Outros	
0202069999	Outros	4.049
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	525
04012302	Loteamentos e obras	159.600
04012303	Ocupação da via pública	
0401230301	Espaço Aéreo, Solo e Subsolo	1.041
0401230302	Obras Particulares	20.456
0401230303	Parquímetros	213.885
0401230304	Selos anuais, estacion. reservado e pré-pag. etc..	805



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Receita**

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401230305	Outras ocupações (Toldos, mesas, alpendres etc.)	10.468
04012306	Saneamento	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5
0401239999	Outras	42.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3.875
040202	Juros compensatórios	2.585
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	13.604
040299	Multas e penalidades diversas	5
05	Rendimentos da propriedade	
0503	Juros-Administrações Públicas	
050303	Administração regional	
05030302	Empréstimo de 566.929,70 (100%) SRHE	4.217
05030303	Empréstimo de 12.674.454,56 (100%) SRHE	125.299
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	
05090101	Jogo Instantâneo AMRAA	5
05090102	Outras receitas AMRAA	5
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100405	Edifícios - Propriedade plena	4.360
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.251.591
06030102	Fundo Social Municipal	773.584
06030103	Participação fixa no IRS	1.040.168
06030199	Outras	23.180
0604	Administração regional	
060401	Região Autónoma dos Açores	5
0605	Administração local	
060502	Região Autónoma dos Açores	6.840
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070102	Livros e documentação técnica	5
070103	Publicações e impressos	5
070105	Bens inutilizados	5
070108	Mercadorias	283
070199	Outros	15
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020905	Cemitérios	23.605
07020906	Mercados e feiras	54.358
07020999	Outros	5
070299	Outros	
07029903	Outras (certidões, fotocópias, vistorias, telef.)	22.157
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitações	178.287
070399	Outras	
07039901	Terrenos Zona Industrial	139.655
07039902	Terrenos Habitação Social	2.392
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	7.837
	Total das Receitas Correntes:	10.560.991
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	275.400
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	320.000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Receita**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.501.060
10030199	Outras	
1003019901	INH / IHRU	1.493.174
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	PRODESA	5
10030702	URBCOM	5
10030704	Fundo de Coesão	5
10030706	QRESA/Proconvergência	9.226.684
1004	Administração regional	
100401	Região Autónoma dos Açores	314.816
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	
10070101	AMRAA - Açores Região Digital	5
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110607	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
11060701	Região Autónoma dos Açores	
1106070102	Empréstimo de 566.929,70 (100%) SRHE	22.682
1106070103	Empréstimo de 12.674,454,56 (100%) SRHE	418.735
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060201	Empréstimo de 12.674.454,56 (100%)	750.822
12060212	Empréstimo de 466.500,00	217.800
12060213	Empréstimo de 773.125,00	275.130
12060214	Empréstimo de 552.690,00	474.476
12060215	Empréstimo de 2.000.653,90	559.213
12060216	Empréstimo de 436.494,30	105.951
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	5
	Total das Receitas de Capital:	17.955.973
	Total do Orçamento da Receita:	28.516.964



➤ **Orçamento das Despesas por classificação orgânica e económica****ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010111	Representação	5
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010203	Alimentação e alojamento	50
0101 010204	Ajudas de custo	750
0101 010213	Outros suplementos e prémios	16.000
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5
0101 01030902	Seguros de saúde	5
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	200
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
0101 020121	Outros bens	150
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020208	Locação de outros bens	1.500
0101 020211	Representação dos serviços	750
0101 020213	Deslocações e estadas	3.700
0101 020217	Publicidade	2.000
0101 020220	Outros trabalhos especializados	750
0101 020225	Outros serviços	1.500
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	50
	Total das Despesas Correntes:	27.465
	Total da Divisão Orgânica 0101:	27.465
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	92.000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010402	Contrato por tempo indeterminado	47.375



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010106	Pessoal contratado a termo	5
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	117.100
0102 010111	Representação	25.170
0102 010112	Suplementos e prémios	5
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	3.150
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5.250
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.150
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	7.900
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	34.545
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	6.800
0102 010203	Alimentação e alojamento	50
0102 010204	Ajudas de custo	2.500
0102 010211	Subsidio de turno	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios	7.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	12.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1.500
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	1.600
0102 010304	Outras prestações familiares	5
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14.210
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	33.000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
0102 010308	Outras pensões	5
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6.500
0102 01030902	Seguros de saúde	5



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010202	Gasóleo	5
0102 020104	Limpeza e higiene	300
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	2.100
0102 020108	Material de escritório	1.500
0102 020114	Outro material-Peças	500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.300
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	100
0102 020118	Livros e documentação técnica	150
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.200
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
0102 020121	Outros bens	45.760
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	435.000
0102 020202	Limpeza e higiene	900
0102 020203	Conservação de bens	4.500
0102 020204	Locação de edifícios	8.500
0102 020206	Locação de material de transporte	100
0102 020208	Locação de outros bens	6.500
0102 020209	Comunicações	40.500
0102 020210	Transportes	6.000
0102 020211	Representação dos serviços	3.000
0102 020212	Seguros	10.000
0102 020213	Deslocações e estadas	50.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000
0102 020215	Formação	5.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1.000
0102 020217	Publicidade	40.000
0102 020218	Vigilância e segurança	2.000
0102 020219	Assistência técnica	2.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	57.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	63.500
0102 020225	Outros serviços	246.500

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 04	Transferências correntes	
0102 0404	Administração regional	
0102 040401	Região Autónoma dos Açores	5.005
0102 0405	Administração local	
0102 040502	Região Autónoma dos Açores	
0102 04050202	Freguesias	221.257
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	629.575
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	28.800
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.349.000
0102 050103	Privadas	25.005
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	108.000
0102 060202	Activos incorpóreos	5
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	100
0102 06020302	IVA pago	16.000
0102 06020305	Outras	120.000
	Total das Despesas Correntes:	4.000.012
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	10
0102 070107	Equipamento de informática	2.000
0102 070108	Software informático	4.260
0102 070109	Equipamento administrativo	600
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	
0102 0701100203	Outro	91.240
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5
0102 070112	Artigos e objectos de valor	16.300
0102 070115	Outros investimentos	



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 07011503	Outros	10.000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	623.563
0102 0805	Administração local	
0102 080502	Região Autónoma dos Açores	
0102 08050202	Freguesias	620.225
0102 08050206	Outros	5
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	
0102 08070199	Outras instituições sem fins lucrativos	335.762
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	5
	Total das Despesas de Capital:	1.703.975
	Total da Divisão Orgânica 0102:	5.703.987
0103	Operações financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030210	Financiamento de € 2.244.590,54	1.243
0103 0301030213	Financiamento de € 566.929,70	4.217
0103 0301030214	Financiamento de € 1.258.499,39	24.122
0103 0301030215	Financiamento de € 12.674.454,58	125.299
0103 0301030216	Financiamento de € 655.440,39	1.049
0103 0301030217	Financiamento de € 723.387,11	1.187
0103 0301030218	Financiamento de € 2.185.632,87	58.991
0103 0301030219	Financiamento de € 2.546.546,47	35.147
0103 0301030220	Financiamento de € 941.620,00	27.831
0103 0301030221	Financiamento de € 1.029.170,00	22.528
0103 0301030222	Financiamento de € 80.631,00	1.748
0103 0301030223	Financiamento de € 166.519,66	3.610
0103 0301030224	Financiamento de € 1.124.942,00	24.648
0103 0301030225	Financiamento de € 203.321,25	4.455
0103 0301030226	Financiamento de € 186.855,00	3.738
0103 0301030236	Financiamento de € 1.415.975,89	25.191



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
0103 0301030237	Financiamento de €1.500.000,00	38.981
0103 0301030238	Financiamento de €274.795,00	5.063
0103 0301030239	Financiamento de €466.500,00	10.943
0103 0301030240	Financiamento de €773.125,00	18.502
0103 0301030241	Financiamento de €552.690,00	17.895
0103 0301030242	Financiamento de €2.000.653,90	49.611
0103 0301030243	Financiamento de €436.494,30	14.196
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	50
	Total das Despesas Correntes:	520.245
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060310	Financiamento de € 2.244.590,54	131.541
0103 10060313	Financiamento de € 566.929,70	22.682
0103 10060314	Financiamento de € 1.258.499,39	66.583
0103 10060315	Financiamento de € 723.387,11	90.424
0103 10060316	Financiamento de € 655.440,39	81.931
0103 10060317	Financiamento de € 12.674.454,58	418.735
0103 10060318	Financiamento de € 2.185.632,87	80.760
0103 10060319	Financiamento de € 2.546.546,47	266.056
0103 10060320	Financiamento de € 941.620,00	32.251
0103 10060321	Financiamento de € 1.029.170,00	51.104
0103 10060322	Financiamento de € 80.631,00	3.966
0103 10060323	Financiamento de € 166.519,66	8.188
0103 10060324	Financiamento de € 1.124.942,00	52.805
0103 10060325	Financiamento de € 203.321,25	9.544
0103 10060326	Financiamento de € 186.855,00	9.086
0103 10060336	Financiamento de €1.415.975,89	65.981
0103 10060337	Financiamento de € 1.500.000,00	24.681
0103 10060338	Financiamento de € 274.795,00	51.774
0103 10060339	Financiamento de € 466.500,00	22.006
0103 10060340	Financiamento de 773.125,00	8.536



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0103	10060341	Financiamento de 552.690,00	64.965
		Total das Despesas de Capital:	1.563.599
		Total da Divisão Orgânica 0103:	2.083.844
		Total do Capítulo Orgânico 01:	7.815.296
02		Divisão de Intervenção Social	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010402	Contrato por tempo indeterminado	65.480
02	010106	Pessoal contratado a termo	5
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5
02	010111	Representação	5
02	010112	Suplementos e prémios	5
02	010113	Subsídio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130102	Contrato por tempo indeterminado	5.250
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140102	Contrato por tempo indeterminado	11.550
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	500
02	010204	Ajudas de custo	500
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	600
02	010302	Outros encargos com a saúde	1.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500
02	010304	Outras prestações familiares	5
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	6.660
02	01030503	Segurança social-Regime geral	6.190
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010308	Outras pensões	5
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	750
02	01030902	Seguros de saúde	5
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	950
02	020114	Outro material-Peças	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	100
02	020118	Livros e documentação técnica	135
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	85
02	020121	Outros bens	104.500
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	5
02	020202	Limpeza e higiene	3.600
02	020203	Conservação de bens	50.000
02	020208	Locação de outros bens	1.700
02	020209	Comunicações	100
02	020210	Transportes	85
02	020212	Seguros	5
02	020213	Deslocações e estadas	6.100
02	020215	Formação	5.090
02	020217	Publicidade	4.350
02	020220	Outros trabalhos especializados	5.750
02	020225	Outros serviços	60.200
Total das Despesas Correntes:			346.845
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	5
02	070107	Equipamento de informática	5
02	070108	Software informático	1.704
02	070109	Equipamento administrativo	5
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	
02	0701100203	Outro	25.005



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	070111	Ferramentas e utensílios	5
Total das Despesas de Capital:			26.729
Total do Capítulo Orgânico 02:			373.574
03	Departamento Administrativo e Financeiro		
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010402	Contrato por tempo indeterminado	554.000
03	010106	Pessoal contratado a termo	121.000
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	5
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.300
03	010111	Representação	8.540
03	010112	Suplementos e prémios	5
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	
03	0101130102	Contrato por tempo indeterminado	41.640
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	11.750
03	010114	Subsidio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	
03	0101140102	Contrato por tempo indeterminado	94.300
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	21.050
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	34.500
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	10.000
03	010203	Alimentação e alojamento	5
03	010204	Ajudas de custo	1.375
03	010205	Abono para falhas	2.440
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
03	010213	Outros suplementos e prémios	250
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	40.000
03	010302	Outros encargos com a saúde	7.000
03	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	12.800
03	010304	Outras prestações familiares	4.250
03	010305	Contribuições para a segurança social	



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
03 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	85.500
03 01030503	Segurança social-Regime geral	47.500
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
03 010308	Outras pensões	5
03 010309	Seguros	
03 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	10.100
03 01030902	Seguros de saúde	5
03 02	Aquisição de bens e serviços	
03 0201	Aquisição de bens	
03 020104	Limpeza e higiene	250
03 020107	Vestuário e artigos pessoais	350
03 020108	Material de escritório	60.600
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	150
03 020114	Outro material-Peças	2.000
03 020116	Mercadorias para venda	
03 02011603	Outras	100
03 020117	Ferramentas e utensílios	100
03 020118	Livros e documentação técnica	200
03 020119	Artigos honoríficos e de decoração	250
03 020120	Material de educação, cultura e recreio	750
03 020121	Outros bens	3.500
03 0202	Aquisição de serviços	
03 020202	Limpeza e higiene	20.000
03 020203	Conservação de bens	5.500
03 020209	Comunicações	36.000
03 020210	Transportes	750
03 020212	Seguros	200
03 020213	Deslocações e estadas	15.000
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000
03 020215	Formação	6.000
03 020217	Publicidade	3.500
03 020219	Assistência técnica	16.000
03 020220	Outros trabalhos especializados	6.500
03 020225	Outros serviços	96.700
03 06	Outras despesas correntes	
03 0602	Diversas	



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	060203	Outras	
03	06020301	Outras restituições	100
03	06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes:			1.388.840
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	15.000
03	070107	Equipamento de informática	14.700
03	070108	Software informático	61.004
03	070109	Equipamento administrativo	9.650
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	
03	0701100203	Outro	6.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	200
Total das Despesas de Capital:			106.554
Total do Capítulo Orgânico 03:			1.495.394
04		Departamento Técnico	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010402	Contrato por tempo indeterminado	1.431.758
04	010106	Pessoal contratado a termo	137.708
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	500
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	58.100
04	010111	Representação	10.456
04	010112	Suplementos e prémios	5
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	
04	0101130102	Contrato por tempo indeterminado	150.346
04	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	30.872
04	010114	Subsidio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	
04	0101140102	Contrato por tempo indeterminado	252.600
04	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	39.300



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	30.000
04	010203	Alimentação e alojamento	5
04	010204	Ajudas de custo	1.375
04	010211	Subsídio de turno	5
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.500
04	010213	Outros suplementos e prémios	5
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	170.000
04	010302	Outros encargos com a saúde	20.000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	49.500
04	010304	Outras prestações familiares	3.860
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	263.300
04	01030503	Segurança social-Regime geral	44.625
04	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
04	010308	Outras pensões	5
04	010309	Seguros	
04	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20.500
04	01030902	Seguros de saúde	5
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	40.000
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	5.200
04	02010202	Gasóleo	98.100
04	02010299	Outros	4.750
04	020104	Limpeza e higiene	21.800
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	19.000
04	020108	Material de escritório	700
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	90
04	020112	Material de transporte-Peças	30.000
04	020114	Outro material-Peças	32.650
04	020117	Ferramentas e utensílios	5.000
04	020118	Livros e documentação técnica	150



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
04 020119	Artigos honoríficos e de decoração	45
04 020120	Material de educação, cultura e recreio	45
04 020121	Outros bens	169.500
04 0202	Aquisição de serviços	
04 020201	Encargos das instalações	130.000
04 020202	Limpeza e higiene	2.800
04 020203	Conservação de bens	56.600
04 020204	Locação de edifícios	18.000
04 020208	Locação de outros bens	370.000
04 020209	Comunicações	10.900
04 020210	Transportes	500
04 020212	Seguros	9.400
04 020213	Deslocações e estadas	12.000
04 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500
04 020215	Formação	6.000
04 020217	Publicidade	10.000
04 020219	Assistência técnica	10.000
04 020220	Outros trabalhos especializados	9.055
04 020225	Outros serviços	37.000
04 06	Outras despesas correntes	
04 0602	Diversas	
04 060203	Outras	
04 06020301	Outras restituições	140
04 06020305	Outras	5
	Total das Despesas Correntes:	3.916.270
04 07	Aquisição de bens de capital	
04 0701	Investimentos	
04 070101	Terrenos	1.505
04 070102	Habitações	
04 07010202	Aquisição	
04 0701020201	Habitação Custos Controlados	2.239.991
04 07010203	Reparação e beneficiação	110.005
04 070103	Edifícios	
04 07010301	Instalações de serviços	115.100
04 07010302	Instalações desportivas e recreativas	
04 0701030202	Pavilhão Multiusos	2.970
04 0701030203	Outras Instalações Desportivas	86.005



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
04 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	
04 0701030301	Mercado Duque de Bragança	40.000
04 07010305	Escolas	
04 0701030501	Grandes Reparações e Ampliação de Escolas	22.438
04 0701030502	Construção de Escolas	3.684.205
04 07010307	Outros	
04 0701030702	Outros Edifícios	40.000
04 070104	Construções diversas	
04 07010404	Iluminação pública	12.255
04 07010405	Parques e jardins	
04 0701040501	Jardins Públicos	209.205
04 0701040503	Parques Infantis	40.000
04 07010407	Captação e distribuição de água	108.082
04 07010409	Sinalização e trânsito	5
04 07010412	Cemitérios	8.500
04 07010413	Outros	132.360
04 070106	Material de transporte	
04 07010602	Outro	100.000
04 070107	Equipamento de informática	3.500
04 070108	Software informático	35.632
04 070109	Equipamento administrativo	3.700
04 070110	Equipamento básico	
04 07011002	Outro	
04 0701100201	Mobiliário Urbano	43.400
04 0701100203	Outro	166.500
04 070111	Ferramentas e utensílios	9.000
04 070115	Outros investimentos	
04 07011501	Instrumentos Planeamento e Ordenamento Território	
04 0701150102	Plano de Pormenor e Salvaguarda da ZCAH	89.400
04 0701150103	Plano Integrado de Recuperação e Animação Baía AH	13.000
04 07011503	Outros	15.000
04 0703	Bens de domínio público	
04 070303	Outras construções e infraestruturas	
04 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	
04 0703030101	Reparação de Estradas, Arruamentos e Muros	692.500
04 0703030102	Reabilitação de Arruamentos do Concelho	2.255.092
04 07030313	Outros	135.355



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	08	Transferências de capital	
04	0805	Administração local	
04	080502	Região Autónoma dos Açores	
04	08050203	Serviços autónomos da administração local	
04	0805020301	Serviços Municipalizados	4.416.115
04	11	Outras despesas de capital	
04	1102	Diversas	
04	110201	Restituições	5
Total das Despesas de Capital:			14.830.825
Total do Capítulo Orgânico 04:			18.747.095
05		Serviço Municipal de Protecção Civil	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010402	Contrato por tempo indeterminado	16.900
05	010106	Pessoal contratado a termo	5
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5
05	010112	Suplementos e prémios	5
05	010113	Subsidio de refeição	
05	01011301	Pessoal dos quadros	
05	0101130102	Contrato por tempo indeterminado	1.050
05	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5
05	010114	Subsidio de férias e de Natal	
05	01011401	Pessoal dos quadros	
05	0101140102	Contrato por tempo indeterminado	2.790
05	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	1.750
05	010203	Alimentação e alojamento	5
05	010204	Ajudas de custo	250
05	010209	Subsidio de prevenção	5
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
05	010213	Outros suplementos e prémios	5
05	0103	Segurança social	



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	010301	Encargos com a saúde	50
05	010302	Outros encargos com a saúde	100
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5
05	010304	Outras prestações familiares	5
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030503	Segurança social-Regime geral	4.000
05	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
05	010309	Seguros	
05	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	150
05	01030902	Seguros de saúde	5
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020101	Matérias-primas e subsidiárias	5
05	020104	Limpeza e higiene	6.000
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.950
05	020108	Material de escritório	100
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5
05	020110	Produtos vendidos nas farmácias	5
05	020111	Material de consumo clínico	5
05	020114	Outro material-Peças	5
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5
05	020116	Mercadorias para venda	
05	02011603	Outras	5
05	020117	Ferramentas e utensílios	300
05	020118	Livros e documentação técnica	200
05	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	200
05	020121	Outros bens	4.300
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020202	Limpeza e higiene	100
05	020203	Conservação de bens	100
05	020206	Locação de material de transporte	5
05	020208	Locação de outros bens	2.250
05	020209	Comunicações	870
05	020210	Transportes	50
05	020211	Representação dos serviços	5
05	020212	Seguros	500



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	020213	Deslocações e estadas	700
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5
05	020215	Formação	500
05	020216	Seminários, exposições e similares	5
05	020217	Publicidade	150
05	020218	Vigilância e segurança	5
05	020219	Assistência técnica	150
05	020220	Outros trabalhos especializados	350
05	020225	Outros serviços	2.400
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060203	Outras	
05	06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes:			48.945
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070106	Material de transporte	
05	07010602	Outro	30.000
05	070107	Equipamento de informática	1.900
05	070108	Software informático	5
05	070109	Equipamento administrativo	1.000
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	
05	0701100203	Outro	3.750
05	070111	Ferramentas e utensílios	5
Total das Despesas de Capital:			36.660
Total do Capítulo Orgânico 05:			85.605
Total do Orçamento da Despesa:			28.516.964

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....





Grandes Opções do Plano do ano 2010

[valores em euros]

C6	Prog	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano/ Nº	Acção				AC	AA	FC		Inicio	Fim			2010		Anos seguintes			Total		
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)			2013 (g)
11				Serviços Gerais de Administração Pública																		
11	111			Administração Geral																		
11	111	2007/4-2		Grandes Reparações Conjunto de Edifícios dos Paços do Concelho																		
11	111	2007/4-2	1	(BF) Cobertura dos Paços interiores - Paços Concelho	04	07010301	O	100		DT	04/2009	06/2010	0	20.000	20.000					20.000		
11	111	2007/4-2	2	(BF) Reparação de Janelas e Pinturas Diversas - Paços Concelho	04	07010301	O	100		DT	03/2009	04/2010	0	10.000	10.000					10.000		
11	111	2007/4-2	3	Consolidação das Coberturas, adaptação e serviços de Interv. Diversas - Paços Concelho	04	07010301	A	100		DT	01/2007	12/2010	0	4.700	4.700					4.700		
11	111	2007/4-2	4	(BF) Remodelação da rede eléctrica - Paços Concelho																		
11	111	2007/4-2	4/1	(BF) Remodelação da rede eléctrica - PC - Elaboração da projecto	04	07010301	O	100		DT	01/2010	03/2010	0	6.000	6.000					6.000		
11	111	2007/4-2	4/2	(BF) Remodelação da rede eléctrica - PC - obra execução	04	07010301	E	100		DT	03/2010	12/2010	0	20.000	20.000					20.000		
11	111	2007/4-2	6	(BF) Remodelação das instalações sanitárias e refeitório - Paços Concelho	04	07010301	E	100		DT	03/2009	06/2010	0	26.300	26.300					26.300		
11	111	2007/4-2	7	Tratamento contra as Têrmitas - Paços Concelho	04	020220	O	100		DT	01/2007	12/2011	0	5	5					5		
11	111	2007/4-2	8	(BF) Aquisição e implementação do sistema de controlo de acessos	04	0701100203	O	100		DT	01/2009	12/2010	0	40.000	40.000					40.000		
11	111	2009/2		Aquisição/Grandes Repar. Equip. PC																		
11	111	2009/2	1	Equipamento Administrativo PC	05	070109	O	100		PC	01/2009	12/2010	0	1.000	1.000					1.000		
11	111	2009/2	2	Equipamento Informático PC	05	070107	O	100		PC	01/2009	12/2010	0	1,900	1,900					1,900		
11	111	2009/2	3	Software Informático PC	05	070108	O	100		PC	01/2009	12/2010	0	5	5					5		
11	111	2009/2	4	Equipamento Básico PC	05	0701100203	O	100		PC	01/2009	12/2010	0	18,750	3,750	15,000				18,750		
11	111	2009/2	5	Equipamento de Transporte PC	05	07010602	O	100		PC	01/2009	12/2010	0	30,000	30,000					30,000		
11	111	2009/2	6	Ferramentas e Utensílios PC	05	070111	O	100		PC	01/2009	12/2010	0	5	5					5		
11	111	2009/5-005		EPI e Fundamento - Piscoal Operário																		
11	111	2010/4		Aquisição de software complementar do My Net para serviços on-line																		
11	111	2010/5-011		Constituição de Armazém para Arrumos - Doca Ribeira																		
11	111	2010/5-015		Constituição de uma Garagem - Raminho																		
11	111	2010/5-025		Execução da Despesa do Império do Lameirinho - Conceição																		
Totais do Programa 111:														125.109	707.850	653.850	54.000					832.959





Grandes Opções do Plano do ano 2010

[valores em euros]

Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano/ Nº	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2010		Anos seguintes													
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)									
11				Serviços Gerais de Administração Pública																										
11	112			Junta de Freguesia																										
11	112	2009/5-009	1	Aquisição de um imóvel e terrenos anexos para instalação da Sede - Edif. Bartolomeu										0102 08C50202	A	100	JF	01/2009	07/2011	0		5	5					5		
															Totais do Programa 112:		5	5						5						
11	121			Proteção Civil e Luta contra Incêndios																										
11	121	2007/5-057		Apoio - Associação de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo																										
11	121	2007/5-057	1	Apoio Despesas Correntes - ABVAH										0102 04C7 01	O	100	ASS	01/2007	12/2012	0	30.000	45.000	45.000					75.000		
11	121	2007/5-057	2	Apoio - Seguro de Acidentes Pessoais - ABVAH										0102 04C7 01	O	100	ASS	01/2007	12/2010	0	7.155	7.200	7.200					14.355		
11	121	2009/9		Execução de instalações para Serviço Municipal de Protecção Civil										04 07C10301	E	100	DT	01/2009	07/2010	0		28.100	28.100					28.100		
															Totais do Programa 121:		37.155	60.300	60.300						117.455					
															Totais do Objectivo 11:		162.264	788.155	734.155	54.000	0	0	0	0	950.419					
21				Educação																										
21	211			Ensino não superior																										
21	211	2007/2/5		Escolas Ensino Básico																										
21	211	2007/2/5	1	Ampliação do Parque Escolar de S. Mateus																										
21	211	2007/2/5	1/2	Execução da Obra de construção da Escola de S. Mateus										04 07C1030502	E	15	85	DT1	01/2008	10/2011	0		787.701	787.701					787.701	
21	211	2007/2/5	2	Construção de Escola na Ribeirinha																										
21	211	2007/2/5	2/3	Obras de execução do Edifício - Escola da Ribeirinha										04 07C1030502	E	15	85	DT1	09/2009	09/2011	0	0.361.293	2.657.099	504.194	1640.323				4.201.616	
21	211	2007/2/5	2/4	Coordenação de Segurança da Escola da Ribeirinha										04 07C1030502	O	15	85	DT1	01/2010	12/2010	0	7.200	7.200					7.200		
21	211	2007/2/5	3	Construção de Escola em Santa Bárbara																										
21	211	2007/2/5	3/1	Aquisição de Terrenos - Escola Sª Barbara										04 07C1030502	O	100	DT1	07/2008	12/2010	0	25.000	25.000					25.000			
21	211	2007/2/5	3/3	Obras de Execução do Edifício - Escola Sª Barbara										04 07C1030502	E	85	2	13	DT1	09/2009	11/2011	0	3.545.840	5	3.545.844	1.772.025				5.318.774
21	211	2007/2/5	3/4	Coordenação de Segurança da Escola de Santa Bárbara										04 07C1030502	O	15	85	DT1	01/2010	12/2010	0	7.200	7.200					7.200		
21	211	2007/2/5	4	Recuperação da Escola Básica/Jardim de Infância Infante D. Henrique										04 07C1030501	E	15	85	DT1	12/2007	08/2010	0	103.221	10.428	10.428					113.649	
21	211	2007/2/5	5	Escola de São Bartolomeu - Obras de Ampliação do Edifício										04 07C1030501	E	15	85	DT1	01/2007	06/2010	0		5	5					5	
21	211	2008/3		Programa de Introdução de Novas Aprendizagens																										
21	211	2008/3	1	Ciência Divertida										0102 02C225	A	100	CM	01/2008	12/2010	0	68.600	68.600					68.600			
21	211	2008/3	2	Matemática a Brincar										0102 02C225	O	100	CM	01/2010	12/2010	0	55.900	55.900					55.900			





Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto ((l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i))	
		Ano/ Nº	Acção				AC	AA	FC		Inicio	Fim			2010		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (e)	Financiam. não definido (f)	2011 (g)	2012 (h)	2013 (i)		Outros (j)
21 Educação																						
21	211			Ensino não superior																		
21	211	2009/22		Escolas Ensino Básico																		
21	211	2009/22	3	(BF) Aquisição de pavimento tipo Flaxipiso para a esc. do ensino básico de São Bartolomeu	0701100203	O	100			DT	01/2009	12/2010	0	10.000	10.000					10.000		
21	211	2009/22	4	Pav. Desportivo da Escola Básica/JI do Posto Santo																		
21	211	2009/22	4/1	Elaboração do projecto para o Pav. Desportivo da Escola Básica/JI do Posto Santo	0701030501	O	15	85		DT1	01/2010	12/2010	0	12.000	12.000					12.000		
21	211	2009/22	4/2	Construção do Pav. Desportivo da Escola Básica/JI do Posto Santo	0701030501	E	15	85		DT1	01/2010	12/2012	0	5	5	250.000	14.500			264.505		
21	211	2009/5042		BOLSA ANGRA - Atribuição de Bolsas de Estudo	0102040802	O	100			CM	10/2009	12/2010	0	18.000	18.000					18.000		
Totais do Programa 211:														103.221	7.908.791	3.858.743	4.050.038	2.863.248	14.500			10.899.750
Totais do Objectivo 21:														103.221	7.908.791	3.858.743	4.050.038	2.863.248	14.500	0	0	10.899.750
22 Saúde																						
22	222			Serviços de Saúde Infantil																		
22	222	2010/5034		Protocolo com Centro de Saúde de Angra do Heroísmo Intervenção Precoce	0102040401	O	100			CM	01/2010	12/2010	0	5.000	5.000					5.000		
Totais do Programa 222:														5.000	5.000							5.000
Totais do Objectivo 22:														0	5.000	5.000	0	0	0	0	0	5.000
23 Segurança e Acção Sociais																						
23	232			Ação Social																		
23	232	2007/5056		Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos																		
23	232	2007/5056	1	Apoios em Espécie - Est. Sociais Desfav.	02020121	O	100			DIS	01/2007	12/2010	0	52.042	100.000	100.000				152.042		
23	232	2007/5056	2	Apoios com Serviços Externos Inc MOB - Est. Sociais Desfav.	02020203	O	100			DIS	01/2007	12/2010	0	29.086	50.000	50.000				79.086		
23	232	2008/28		Construção do Centro Comunitário da Vila de São Sebastião	010208070199	E	100			ASS	01/2008	12/2010	0	5	5					5		
23	232	2009/20		Adopção de sistema SOS para idosos																		
23	232	2009/20	1	Aquisição de Equipamentos SOS	020701100203	O	100			DIS	02/2009	06/2010	0	25.000	25.000					25.000		
23	232	2009/25		Plano de Toxicodependências																		
23	232	2009/25	1	Campanhas Publicitárias	02020217	O	100			DAS	05/2009	12/2010	0	2.500	2.500					2.500		
23	232	2009/25	2	Elaboração de panfletos	02020220	O	100			DAS	05/2009	12/2010	0	5.000	5.000					5.000		
23	232	2009/25	3	Promoção de actividades radicais, desportivas e de lazer	02020225	O	100			DAS	05/2009	12/2010	0	10.000	10.000					10.000		
23	232	2009/25	4	Ações de Formação	02020215	O	100			DAS	01/2009	12/2010	0	5.000	5.000					5.000		





Grandes Opções do Plano do ano 2010

[valores em euros]

Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (l) = (a)+(b)-(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							Ano/ Nº Acção				Financiam.				Anos seguintes									
		AC	AA				FC	2010	2011		2012	2013			Outros	2010	2011	2012	2013	Outros				
23																Segurança e Acção Sociais								
23 232																Ação Social								
23	232	2009/2/5	5	Deslocações a estadas	02 020213	O	100			DAIS	05/2009	12/2010	0	2.500	2.500							2.500		
23	232	2010/5/023		Requalificação das Habitações Sociais - Santa Luzia	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	0	5.000	5.000							5.000		
Totais do Programa 232:														82.028	205.005	205.005								287.033
Totais do Objectivo 23:														82.028	205.005	205.005	0	0	0	0	0	0	0	287.033
24																Habituação e Serviços Colectivos								
24 241																Habituação								
24	241	2009/2/1		Habituação de Custos Controlados																				
24	241	2002/2/1	1	Aquisição de Habitações - PER	04 0701 020201	O	90	20		DT	11/2001	12/2010	4	31.840.184	2.239.991	2.239.991							34.080.175	
24	241	2007/5/002		Manutenção Urb. Sociais - Delegações de Competências																				
24	241	2007/5/0021		Santa Luzia - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100			JF	01/2007	12/2010	0	15.000	5.000	5.000							20.000	
24	241	2007/5/0022		São Mateus - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100			JF	01/2007	12/2010	0	15.000	5.000	5.000							20.000	
24	241	2007/5/0023		Terra-Grã - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100			JF	01/2007	12/2010	0	15.000	5.000	5.000							20.000	
24	241	2007/5/0024		Conceição - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100			JF	01/2007	12/2010	0	15.000	5.000	5.000							20.000	
24	241	2007/5/0025		São Bento - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100			JF	01/2007	12/2010	0	15.000	5.000	5.000							20.000	
24	241	2008/1/2		Aquisição de terreno para habitação (com perm. urb.)	04 0701 01	O	100			DT	01/2008	12/2010	0	1.500	1.500								1.500	
24	241	2009/1/2		Grandes Reparações em Habitações Sociais																				
24	241	2009/1/2 1		(BF) Reparação de coberturas, canalizações de água esgotos, rede eléctrica, portas e janelas - Habitações Sociais	04 0701 0203	E	100			DT	01/2009	12/2010	3	60.000	60.000								60.000	
24	241	2009/1/2 2		(BF) Pinturas de habitações sociais.	04 0701 0203	E	100			DT	01/2009	12/2010	3	60.000	60.000								60.000	
24	241	2009/1/2 3		Empreitada de reparação de Habitações Sociais - Inf. 2010	04 0701 0203	E	100			DT	05/2010	12/2010	0	100.005	5	100.000							100.005	
24	241	2010/5/095		Programa de Combate às Têrmitas	0102 080802	O	100			CMH	01/2010	12/2010	0	160.005	5	160.000							160.005	
Totais do Programa 241:														31.915.184	2.536.501	2.376.501	250.000							34.551.685
24 242																Ordenamento do Território								
24	242	2002/1/9		Planos Municipais de Ordenamento																				
24	242	2002/1/9 3		Pl. Plano Integrado Recup. Aním. Baía de Angra Heroísmo	04 0701 150103	O	15	85		DT	01/1999	12/2010	4	13.000	13.000								13.000	
24	242	2007/2/3		Plano de Formenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo																				
24	242	2007/2/3 1		Plano de Formenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo	04 0701 150102	A	100			DT	01/2007	12/2010	0	36.700	36.700								36.700	





Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano/ Nº Acção	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2010		Anos seguintes				
															Total (b)=(a)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (e)	2011 (f)	2012 (g)	2013 (h)	
24 Habitação e Serviços Colectivos																					
24 242 Ordenamento do Território																					
24	242	2007/23	3	Aquisição de estudo (Mapa de Ruído)	04 0701150102	O	100			DT	01/2010	12/2010	O	24.700	24.700					24.700	
24	242	2007/23	4	Aquisição de estudo (Avaliação Ambiental Estratégica)	04 0701150102	O	100			DT	01/2010	12/2010	O	28.000	28.000					28.000	
24	242	2008/25		Protecção da Base da Falésia do Porto Judeu	04 07030313	E	100			DT	01/2009	12/2010	O	130.350	130.350					130.350	
24	242	2010/1		Intervenção no Largo da Igreja - Santa Barbara																	
24	242	2010/1	1	Estudo Prévio de Reabilitação do Largo da Igreja - Santa Barbara	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	6.000	6.000					6.000	
24	242	2010/1	2	Reabilitação do Largo da Igreja - Santa Barbara	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	10.000	10.000					10.000	
24	242	2010/10		Projecto para estudo de arranjo arquitectónico das ruínas existentes na Zona Classificada	04 07011503	O	100			DT	01/2010	12/2010	O	15.000	15.000					15.000	
24	242	2010/5014		Reabilitação de Espaços Públicos - 3ª	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	20.000	20.000					20.000	
24	242	2010/5017		Reabilitação de Espaços Públicos - Ribeirinha	0102 08050202	O	100			JF	01/2010	12/2010	O	37.000	37.000					37.000	
24	242	2010/5021		Requalificação do Espaço Público - São Pedro	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	20.000	20.000					20.000	
24	242	2010/5022		Requalificação de Espaços Públicos - Santa Luzia	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	30.000	30.000					30.000	
24	242	2010/5024		Remodelação do Largo de São Lázaro - Conceição	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	12.000	12.000					12.000	
24	242	2010/5030		Requalificação de Espaços Públicos - São Bartolomeu	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	10.000	10.000					10.000	
24	242	2010/5031		Requalificação de Espaços Públicos - Vila de São Sebastião	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	12.000	12.000					12.000	
Totais do Programa 242:														404.750	404.750					404.750	
24 243 Saneamento																					
24	243	2009/5036		(BF) SANEAMENTO - Investimentos SMAH	04 0805020301	E	15	85	SMAH	01/2009	12/2012	3ª	286.200	286.200		1.873.805	1.000.000			3.160.005	
Totais do Programa 243:														286.200	286.200		1.873.805	1.000.000		3.160.005	
24 244 Abastecimento de Água																					
24	244	2007/5051		(BF) Remodelação da Rede de Distribuição de Água - São Carlos	04 07010407	E	15	85	DT1	01/2007	12/2010	O	108.082	108.082						108.082	
24	244	2009/5037		(BF) ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INVESTIMENTOS SMAH	04 0805020301	E	15	85	SMAH	01/2009	12/2012		100.000	3.886.015	3.886.015		701.105			4.688.110	
24	244	2010/5019		Demolição do tanque da Ladeira da Quinta e Requalificação do Espaço - Porto Judeu	0102 08050202	A	100			JF	01/2010	12/2010	O	12.000	12.000					12.000	
Totais do Programa 244:														100.000	4.006.907	4.006.907		701.105		4.808.102	
24 245 Resíduos Sólidos																					
24	245	2007/5006		Limpeza de Arruamentos - Delegação Competências																	
24	245	2007/5006 1		Freguesia Alfândega - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100			JF	01/2007	12/2010	O	7.580	10.107	10.107				17.687	





Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (l) = (a)+(b)-(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano/ Nº	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2010		Anos seguintes						
															Total (b) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)		
24				Habituação e Serviços Colectivos																			
24	245			Resíduos Sólidos																			
24	245	2007/5-0052		Freguesia Raminho - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	6.000	8.000	8.000							14.000	
24	245	2007/5-0053		Freguesia Serreta - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	6.000	8.000	8.000							14.000	
24	245	2007/5-0054		Freguesia Doze Ribeiras - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	6.375	8.500	8.500							14.875	
24	245	2007/5-0055		Freguesia S. Mateus - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	11.025	14.700	14.700							25.725	
24	245	2007/5-0056		Freguesia Terra-Chã - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	10.650	14.200	14.200							24.850	
24	245	2007/5-0057		Freguesia Posto Santo - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	7.575	10.100	10.100							17.675	
24	245	2007/5-0058		Freguesia S. Pedro - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	11.175	14.900	14.900							26.075	
24	245	2007/5-0059		Freguesia S. Bento - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	9.675	12.900	12.900							22.575	
24	245	2007/5-00610		Freguesia Porto Judeu - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	9.857	13.142	13.142							22.999	
24	245	2007/5-00611		Freguesia S. Sebastião - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	8.800	11.854	11.854							20.654	
24	245	2007/5-00612		Freguesia S. Bárbara - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	7.405	9.873	9.873							17.278	
24	245	2007/5-00613		Freguesia Ribeirinha - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	8.480	11.310	11.310							19.800	
24	245	2007/5-00614		Freguesia S. Luzia - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	10.275	13.700	13.700							23.975	
24	245	2007/5-00615		Freguesia S. Bartolomeu - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	8.519	11.358	11.358							19.877	
24	245	2007/5-00616		Freguesia Cinco Ribeiras - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	6.078	8.104	8.104							14.182	
24	245	2007/5-00617		Freguesia Faleira - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 0405 0202	A	100		JF	01/2007	12/2010	0	6.000	8.000	8.000							14.000	
24	245	2009/5-008		(RF) RESÍDUOS SÓLIDOS - INVESTIMENTOS SMAH	04 0805 020001	E	15	85	SMA1	01/2009	12/2012	0		243.000	243.000		1.000.000					1.243.000	
Totais do Programa 245:													141.568	431.757	431.757		1.000.000						1.573.325
24	246			Proteção do Meio Ambiente/Conservação da Natureza																			
24	246	2007/5-007		Infraestruturas Funerárias																			
24	246	2007/5-0078		Casa Mortuária - Serreta	0102 0805 0202	A	100		JF	01/2008	12/2010	0		20.000	20.000							20.000	
24	246	2007/5-008		Saúde Pública																			
24	246	2007/5-0081		Ação Prevenção e Sensibilização de Controlo Rododora	0102 0201 21	O	100		DT	01/2008	12/2010	0	19.240	20.000	20.000							39.240	





Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Ob.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							AC	AA	FC		Início	Fim			2010		Anos seguintes			Total previsto (l)		
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)			2013 (g)
24 Habitação e Serviços Colectivos																						
24	246			Protecção do Meio Ambiente/Conservação da Natureza																		
24	246	2007/5009.2		Campanha de controlo de pombos no centro da cidade	0102 020121	O		100		DT	01/2009	12/2010	0		5.000	5.000					5.000	
24	246	2008/9		Recuperação de infraestruturas funerárias																		
24	246	2008/9	1	Recuperação do edifício do Cemitério da Conceição	04 07010412	A		100		DT	02/2009	04/2010	0		8.500	8.500					8.500	
24	246	2010/5		Projecto "A Casota"																		
24	246	2010/5	1	Aquisição de viatura - Projecto "A Casota"	0102 07010502	O		100		CM	01/2010	12/2010	0		50.005	5	50.000				50.005	
24	246	2010/5	2	Esterilização das fêmeas adoptadas	0102 020220	O		100		CM	01/2010	12/2010	0		5.000	5.000					5.000	
24	246	2010/5003		Recuperação das Instalações Sanitárias Públicas - Santa Barbara	0102 08050202	A		100		JF	01/2010	12/2010	0		10.500	10.500					10.500	
24	246	2010/5007		Reparações no Cemitério e Ermida - Cinco Ribeiras	0102 08050202	A		100		JF	01/2010	12/2010	0		15.000	15.000					15.000	
24	246	2010/5019		Requalificação da Gruta das Agulhas - Porto Judeu	0102 08050202	A		100		JF	01/2010	12/2010	0		25.000	25.000					25.000	
24	246	2010/5027		Reparação do Tecto da Casa Mortuária - Terra Chã	0102 08050202	A		100		JF	01/2010	12/2010	0		22.720	22.720					22.720	
24	246	2010/5032		Projecto para Casa Mortuária - Vila de São Sebastião	0102 08050202	A		100		JF	01/2010	12/2010	0		25.000	25.000					25.000	
Totais do Programa 246:														19.240	206.725	156.725	50.000					225.965
24 247 Espaços Urbanos e Espaços Públicos																						
24	247	2009/16		Reabilitação de espaços públicos urbanos - Fanzal - São Pedro	04 07030313	E		100		DT	01/2009	12/2010	0			5	5					5
24	247	2009/23		Reabilitação de Espaços Públicos e Urbanos	04 07030313	O		100		DT	01/2009	12/2010	0		5.000	5.000					5.000	
Totais do Programa 247:															5.005	5.005						5.005
Totais do Objectivo 24:														32.175.002	7.077.935	7.667.935	310.000	3.575.000	1.000.000	0	0	44.728.927
25 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																						
25 251 Cultura																						
25 251 2007/5010 Actividades Culturais																						
25 251 2007/5010.3 Associação Cultural Angraense																						
25	251	2007/5010.3.1		Associação Cultural Angraense - Despesas Correntes	0102 0407 01	O		100		ASS	01/2007	12/2010			140.000	140.000					140.000	
25	251	2007/5066		Empresa Municipal - Culturangra, EEM																		
25	251	2007/5066.1		Culturangra - Despesas Correntes	0102 05010101	O		100		ASS	10/2007	12/2010	0	1.444.207	1.340.000	1.340.000					2.784.207	
25	251	2007/5066.2		Culturangra - Despesas Capital	0102 08010101	O		100		ASS	10/2007	12/2010	0	314.269	623.563	623.563					937.832	
25	251	2009/5041		Apoio a Instituições sem fins lucrativos	0102 0807 0199	O		100		ASS	05/2009	12/2010	0	67.500	260.840	210.840	50.000				328.340	
25	251	2010/7		Construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo																		





Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Cód.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)																				
		Ano/ Nº	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2010		Anos seguintes																									
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)																					
25				Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																																						
25	251			Cultura																																						
25	251	2010/7	1	Construção do Centro Interpretativo AH - Elaboração Projectos										04	0701030702	O	100		DT	01/2010	06/2010	0	40.000	40.000									40.000									
25	251	2010/5/002		Reconstrução da Casa João Vital - São Bento										010208050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	20.000	20.000									20.000										
25	251	2010/5/005		Reparação do Coreto do Terreiro - São Mateus										010208050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	15.000	15.000									15.000										
25	251	2010/5/000		Aquisição de um Coreto - São Pedro										010208050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	15.000	15.000									15.000										
25	251	2010/5/009		Aquisição de Habitação para fins Sociais e Culturais - Faleira										010208050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	30.000	30.000									30.000										
Totais do Programa 251:														1.825.076	2.493.403	2.443.403	50.000																									4.319.379
25	252			Desporto, Recreio e Lazer																																						
25	252	2004/5/017		Arranjamento de Campos										010208070100	E	100		ASS	10/2004	12/2014	3	93.684	124.012	124.012									218.596									
25	252	2007/4/6		Execução de Garantias Bancárias do Pavilhão Multiú																																						
25	252	2007/4/6	2	Reparações no Edifício - Pavilhão Multiúso										04	0701030302	E	100		DT	03/2007	12/2010	0	2.970	2,970									2,970									
25	252	2007/5/064		Apoio ao Desporto																																						
25	252	2007/5/064.1		Apoio a Instituições Desportivas										0102040701	O	100		ASS	05/2007	12/2010	0	274.375	276.375	27.6375									550.750									
25	252	2007/5/064.2		Apoio a Instituições Desportivas/Atletas em nome Individual										0102040701	O	100		ASS	05/2007	12/2010	0	11.000	11.000	11.000									22.000									
25	252	2007/5/064.3		Apoio a Atletas em nome Individual										0102040802	O	100		ASS	02/2009	12/2010	0	10.800	10.800	10.800									21.600									
25	252	2008/1/0		Parques Infantis																																						
25	252	2008/1/0	2	Parque de Santa Luzia																																						
25	252	2008/1/0	2/3	(BF) Substituição de equipamentos - Parque Santa Luzia										04	0701100303	O	100		DT	03/2009	11/2010	0	30.000	30.000									30.000									
25	252	2008/1/0	2/4	(BF) Aquisição de flex (piso - Parque Santa Luzia										04	020121	O	100		DT	01/2008	12/2010	0	15.000	15.000									15.000									
25	252	2008/1/0	3	Parque do Relvão																																						
25	252	2008/1/0	3/2	(BF) Trabalhos de Serralheria - Parque Relvão										04	0701040503	O	100		DT	01/2008	10/2010	0	15.000	15.000									15.000									
25	252	2008/1/0	3/3	(BF) Aquisição de flex (piso - Parque Relvão										04	020121	O	100		DT	01/2008	12/2010	0	16.000	16.000									16.000									
25	252	2008/1/0	3/4	Pavimentação caminhos pedonais do Relvão										04	0701040501	E	100		DT	01/2008	12/2010	0	49.000	49.000									49.000									
25	252	2008/1/1		Intervenção no Jardim Duque da Terceira																																						
25	252	2008/1/1	1	Aquisição de calçada - Jardim Duque da Terceira										04	0701040501	O	100		DT	01/2008	12/2010	0	7.410	3.700	3.700									11.110								
25	252	2008/1/1	2	Sistema de rega - Jardim Duque da Terceira										04	0701040501	A	100		DT	03/2008	12/2010	0	500	500									500									
25	252	2008/1/1	3	Adaptação da Estufa para fins sócio-culturais - Jardim Duque da Terceira																																						
25	252	2008/1/1	3/1	Elaboração de projectos Estufa Jardim										04	0701040501	O	100		DT	01/2008	04/2010	0		5	5								5									
25	252	2008/1/1	3/2	(BF) Execução da obra Estufa Jardim										04	0701040501	E	100		DT	06/2008	12/2010	0	70.000	70.000									70.000									





Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Ob.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)										
		Ano/ Nº	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2010		Anos seguintes														
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)		Outros (h)									
25				Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																											
25	252			Desporto, Recreio e Lazer																											
25	252	2008/11	4	Trabalhos de Serralharia - Jardim Duque da Terceira										04	0701040501	E	100		DT	06/2009	12/2010	0	4.500	4.500					4.500		
25	252	2008/11	6	Adaptação da Zona do Quiosque a Casa do Chá - Jardim Duque da Terceira										04	0701040501	E	100		DT	03/2009	12/2010	0									
25	252	2008/11	5/1	Elaboração do Projecto Casa Chá Jardim (Quiosque)										04	0701040501	E	100		DT	03/2009	12/2010	0	2.000	2.000					2.000		
25	252	2008/11	5/2	Execução da Obra Casa Chá Jardim (Quiosque)										04	0701040501	E	100		DT	03/2009	12/2010	0	75.000	75.000					75.000		
25	252	2008/11	6	Trabalhos Diversos - Jardim Duque da Terceira										04	0701040501	O	100		DT	01/2009	12/2010	0	78	4.500	4.500					4.578	
25	252	2008/27		Pavilhão desportivo das Doze Ribeiras																											
25	252	2008/27	1	Elaboração de Projecto - Pavilhão desportivo - Doze Ribeiras										04	0701030203	O	15	85	DT1	01/2010	12/2010	0		12.000						12.000	
25	252	2008/27	2	Construção do pavilhão desportivo das Doze Ribeiras										04	0701030203	E	15	85	DT1	01/2010	12/2012	0		5	5	250.000	100.000				350.005
25	252	2009/7		Zonas Balneares																											
25	252	2009/7	1	(BF) Emprego de Reab. do pavimento do solário e rampa da zona balnear Silveira										04	07010413	E	100		DT	01/2009	06/2010	0		9.438	9.438					9.438	
25	252	2009/7	2	(BF) Emprego de melhoria do campo de futebol da zona balnear do Porto Judeu										04	07010413	E	100		DT	01/2009	06/2010	0		5.222	5.222					5.222	
25	252	2009/7	3	(BF) Emprego de reparação do solário e piscina da zona balnear da Salga										04	07010413	E	100		DT	03/2009	06/2010	0		11.000	11.000					11.000	
25	252	2009/7	4	(BF) Emprego de reparação da rampa da zona balnear do Negro										04	07010413	E	100		DT	01/2009	12/2010	0		5.000	5.000					5.000	
25	252	2009/7	5	Plano de Requalificação das Zonas Balneares do Concelho										04	07010413	O	100		DT	05/2009	12/2010	0		20.000	20.000					20.000	
25	252	2009/10		Construção do Pavilhão no Campus da Universidade dos Açores																											
25	252	2009/10	2	Construção do Pavilhão na Universidade dos Açores										010208270199		O	100		CM	01/2010	12/2011	0		5	5	172.500					172.505
25	252	2009/18		Emprego de Diversos Trabalhos de Melhoramento do Campo de Ténis Municipal																											
25	252	2009/18	2	Emprego de Melhoramento do campo de ténis municipal										04	0701030203	E	15	85	DT1	01/2009	12/2010	2		74.000	74.000					74.000	
25	252	2009/5/023		Manutenção de Relvados Sintéticos										04	020203	O	100		DT	01/2009	12/2010	0		17.100	17.100					17.100	
25	252	2010/11		Casas de Chá																											
25	252	2010/11	1	Execução dos projectos de especialidade das Casas de Chá do Fanal e Révico										04	07010413	O	100		DT	01/2010	12/2010			2.500	2.500					2.500	
25	252	2010/12		Construção Parque Infantil do Lameirão																											
25	252	2010/12	1	Parque Infantil do Lameirão - Projecto										04	0701040503	O	100		DT	01/2010	12/2010	0		25.000	25.000					25.000	
25	252	2010/13		Aquisição de Desfibriladores para as Instalações Desportivas Municipais										010207011503		O	100		CM	01/2010	12/2010	0		10.000	10.000					10.000	
25	252	2010/5/001		Intervenção no Parque de Marandás "Mata da Esperança" - Freguesia de São Bento										010208050202		A	100		JF	01/2010	12/2010	0		15.000	15.000					15.000	





Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Passo de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							AC	AA	PC		Início	Fim			2010			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)												Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)				
Ano/	Nº	Ação																					
33				Transportes e Comunicações																			
33	331			Transportes Rodoviários																			
33	331	2009/17	1	Pavimentação de Sobras de Estradas com Asfalto	04	0709030102	E	100		DT	01/2009	12/2010	0	70.000	30.000	40.000					70.000		
33	331	2009/24		Aquisição de Terrenos para correcção de Estradas	04	070101	O	100		DT	01/2009	12/2012	0	5	5						5		
33	331	2009/5020		Aquisição de sinalização de trânsito vertical e dos respectivos suportes - para substituição e manutenção	04	020121	O	100		DT	01/2009	12/2010	0	30.000	20.000	10.000					30.000		
33	331	2010/2		Construção e Conservação de arruamentos - São Mateus																			
33	331	2010/2	1	Asfaltagem Canada Boa Vista - São Mateus	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	4.500	4.500						4.500		
33	331	2010/2	2	Arranjo de Muros - S. Mateus	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	10.000	10.000						10.000		
33	331	2010/2	3	Melhoramento de Abrigos de Passageiros - São Mateus	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	3.000	3.000						3.000		
33	331	2010/2	4	Placas Toponímicas - São Mateus	0102	04050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	2.000	2.000						2.000		
33	331	2010/3		Construção e conservação de arruamentos - Serrata																			
33	331	2010/3	1	Requalificação da Canada do chafariz Velho - Serrata	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	8.000	8.000						8.000		
33	331	2010/3	2	Construção e Montagem de Abrigos de Passageiros - Serrata	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	3.500	3.500						3.500		
33	331	2010/6		Construção de parque de estacionamento subterrâneo Largo do Prior do Crato																			
33	331	2010/6	1	Elaboração de Projectos - Parque de estacionamento Largo Prior do Crato	04	07010413	O	100		DT	01/2010	12/2010	0	40.000	40.000						40.000		
33	331	2010/8		Requalificação da Zona Classificada de Angra do Heroísmo																			
33	331	2010/8	1	Rua da Zona Classificada- arruamentos em calçada estradas e passeios	04	0709030102	E	100		DT	09/2010	12/2012	0	165.005	5	165.000	365.000	165.000			695.005		
33	331	2010/9		Upgrade e Grandes Reparações de Semáforos - Introdução de LEDs	04	07010409	O	100		DT	01/2010	12/2010	0	6.005	5	6.000					6.005		
33	331	2010/5008		Reparação de Muros - Cinco Ribeiras	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	10.000	10.000						10.000		
33	331	2010/5009		Melhoramento de muros, pontas, chafarizes, abrigos cemitério - Doze Ribeiras	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	10.000	10.000						10.000		
33	331	2010/5013		Melhoramento da Canada do Pico Matias Simão - Altaras	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	20.000	20.000						20.000		
33	331	2010/5016		Colocação de Einaética - Faleira	0102	04050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	5.500	5.500						5.500		
33	331	2010/5026		Construção de muro de pedra na Canada da Faleira - Conceição	0102	08050202	A	100		JF	01/2010	12/2010	0	5.000	5.000						5.000		
Totais do Programa 331:														1.580.213	3.342.102	3.121.102	221.000	2.092.000	1.665.000				8.679.315
Totais do Objectivo 33:														1.580.213	3.342.102	3.121.102	221.000	2.092.000	1.665.000	0	0		8.679.315





3 – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do regime legal de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) aquando da preparação da proposta de orçamento, os órgãos e serviços públicos devem planear as actividades a desenvolver durante a sua execução, bem como o mapa de pessoal a vigorar no respectivo ano económico.

Nestes termos, a proposta de orçamento deve vir acompanhada do mapa de pessoal (vd. n.º 2 do artigo 4.º, acima referido).

Daqui resulta que anualmente verificar-se-á uma avaliação por parte dos órgãos e serviços públicos no que respeita aos recursos humanos disponíveis em contraposição com as actividades que se pretendem levar a efeito no ano seguinte e que se encontram plasmadas na proposta dos documentos previsionais.

Por conseguinte, os mapas de pessoal são submetidos pelo órgão executivo municipal à Assembleia Municipal, concomitantemente, com a proposta dos documentos previsionais, podendo ser aprovados, mantidos ou alterados, (neste sentido vd. o referido artigo 5.º n.º 3).

Tal como resulta do n.º 1 do mesmo artigo 5.º o mapa de pessoal compreende o número de postos de trabalho de que o órgão necessita para o desenvolvimento das suas actividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou actividade que o seu titular se destina a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;





c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

É neste contexto que o presente mapa de pessoal vem acompanhado de um estudo de impacto financeiro demonstrativo da variação das despesas com recursos humanos, no que respeita a remunerações certas e permanentes, em termos comparativos com o ano de 2009.



1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Serviço Municipal de Protecção Civil, designadamente:</p> <p>A coordenação das operações relativas à prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidades públicas;</p> <p>Proceder à análise e ao estudo dos riscos colectivos;</p> <p>Estudar soluções de emergência;</p> <p>Promover acções de informação e formação das populações;</p> <p>Proceder à elaboração dos planos de emergência;</p> <p>Promover a realização de exercícios e treinos para aperfeiçoamento dos planos e rotina de procedimentos;</p> <p>Coordenar acções de socorro em colaboração com outras entidades;</p> <p>Estudar e divulgar formas adequadas de protecção de edifícios, monumentos e de outros bens culturais;</p> <p>Manter o serviço regional responsável informado da evolução da situação solicitando os meios suplementares quando necessário.</p> <p>Vd. Artigo 11.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	SAÚDE / PROTECÇÃO CIVIL	1	---



2. SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA

2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Serviço de Saúde Pública Veterinária, designadamente:</p> <p>Promover a execução das tarefas atribuídas ao médico veterinário municipal;</p> <p>Promover a gestão quotidiana do canil municipal procedendo, designadamente, ao registo e eutanásia de canídeos;</p> <p>Colaborar com outras entidades públicas na realização de estudos e execução de medidas no âmbito da sanidade pecuária;</p> <p>Acompanhar os processos de licenciamento dos estabelecimentos ou empreendimentos que comercializem produtos alimentares, bem como fiscalizar o respectivo funcionamento.</p> <p>Vd. Artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	1	---



3. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Divisão de Intervenção Social a coordenação e apoio técnico na área social, designadamente:</p> <p>Atender os municípios que apresentem problemas sociais e promover a sua resolução;</p> <p>Promover a integração social e autonomia dos grupos mais vulneráveis e incentivar a solidariedade intergeracional;</p> <p>Fomentar a solidariedade e a participação activa da sociedade civil;</p> <p>Incentivar a criação de intra-estruturas de natureza social;</p> <p>Colaborar com outras entidades no levantamento de necessidades de natureza social;</p> <p>Promover o levantamento das necessidades na área educativa;</p> <p>Promover em articulação com a comunidade educativa o projecto educativo integrado concelhio;</p> <p>Elaborar e monitorizar a implementação da carta educativa;</p> <p>Assegurar a realização dos objectivos municipais na área da juventude;</p> <p>Assegurar a gestão do parque habitacional social do Município;</p> <p>Implementar uma rede integrada de voluntariado;</p> <p>Promover projectos no domínio da igualdade de géneros;</p> <p>Promover e apoiar iniciativas na área da saúde;</p> <p>Promover medidas de protecção à infância, juventude família e comunidade e população idosa.</p> <p>Vd. Artigo 14.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	SOCIOLOGIA / CIÊNCIAS SOCIAIS	3	---
	ASSISTENTE TÉCNICO		1	---
	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	---



4. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, PROMOÇÃO TURÍSTICA E PATRIMÓNIO

4.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, Promoção Turística e do Património, designadamente:</p> <p>Promover a implementação de medidas conducentes ao desenvolvimento económico do Concelho; Divulgar as potencialidades do Concelho; Apoiar a formação do tecido empresarial; Promover a articulação com as associações locais e regionais representativas dos empresários; Desenvolver acções de promoção turística da Cidade de Angra do Heroísmo, enquanto destino turístico de excelência baseado na respectiva classificação de Património Mundial;</p>	TÉCNICO SUPERIOR	TURISMO	1	---
<p>Promover a divulgação do património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; Promover a investigação e elaboração de estudos sobre as potencialidades turísticas do Concelho; Prestar apoio na organização de eventos e no âmbito das relações protocolares estabelecidas pelo Município; Assegurar a defesa do património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; Promover a execução da política municipal em matéria do património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; Promover o desenvolvimento de programas de investigação no âmbito do património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; Apoiar as restantes unidades orgânicas em matéria de património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho;</p>	TÉCNICO SUPERIOR	HISTÓRIA	1	
<p>Instruir os procedimentos de classificação de bens de interesse municipal; Prestar apoio relativamente ao arquivo de documentos com interesse histórico; Avaliar o interesse na aceitação de doações, heranças e legados de património imóvel, móvel e imaterial.</p> <p>Vd. Artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	RELAÇÕES PÚBLICAS	1	



5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Departamento Administrativo e Financeiro assegurar a execução das tarefas que se inserem no domínio das componentes administrativa, financeira, patrimonial, bem como do atendimento ao público, da gestão de recursos humanos e da qualidade e modernização, designadamente:</p> <p>Participar no planeamento municipal; Promover a optimização dos respectivos recursos humanos; Apoiar os órgãos do Município; Propor a adopção de instrumentos que promovam a modernização e a inovação organizacionais; Promover a arrecadação de receitas; Promover a actualização do inventário patrimonial do Município; Superintender na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas e demais documentação financeira; Instruir os processos de licenciamento de actividades diversas.</p> <p>Vd. Artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 1 (DIRECTOR DE DEPARTAMENTO)	DIREITO	1	---





5.1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Divisão Administrativa designadamente:</p> <p>Garantir o apoio técnico administrativo às actividades desenvolvidas pela respectiva unidade orgânica;</p> <p>Assegurar o apoio jurídico às diferentes unidades orgânicas;</p> <p>Assegurar a instrução de processos de contra-ordenações e de execuções fiscais;</p> <p>Assegurar o expediente, nomeadamente, o registo, classificação, distribuição e expedição de documentação e correspondência;</p> <p>Assegurar o atendimento do público;</p> <p>Monitorizar o processo de liquidação de taxas e outras receitas municipais;</p> <p>Assegurar a fiscalização do cumprimento de normas legais e regulamentares relativas às atribuições da Autarquia;</p> <p>Assegurar a execução de operações de verificação metrológica.</p> <p>(Vd. Artigos 22.º e 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	<p>DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2 (CHEFE DE DIVISÃO)</p>	<p>DIREITO</p>	<p>1</p>	<p>---</p>



5.1.1. GABINETE JURÍDICO

5.1.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Jurídico designadamente:</p> <p>Elaborar estudos e projectos, prestar a colaboração técnica e dar os pareceres que lhe sejam solicitados sobre matérias do âmbito jurídico;</p> <p>Colaborar na formação dos recursos humanos no que respeita a matérias do foro jurídico;</p> <p>Apoiar a instrução de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações em articulação com o Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade;</p> <p>Orientar e assegurar os procedimentos respeitantes à cobrança coerciva de dívidas nos termos legalmente previstos;</p> <p>Assegurar, preparar e acompanhar os contratos em que o Município seja outorgante, cuja complexidade assim o justifique, obtendo para o efeito a colaboração dos outros serviços municipais;</p> <p>Dinamizar o conhecimento oportuno da legislação essencial ao funcionamento do serviço;</p> <p>Participar na elaboração, revisão e actualização de regulamentos, circulares, despachos e deliberações.</p> <p>(Vd. Artigo 23º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	DIREITO	1	---

5.1.1.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINÁVEL

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Jurídico designadamente:</p> <p>Elaborar estudos e projectos, prestar a colaboração técnica e dar os pareceres que lhe sejam solicitados sobre matérias do âmbito jurídico;</p> <p>Colaborar na formação dos recursos humanos no que respeita a matérias do foro jurídico;</p> <p>Apoiar a instrução de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações em articulação com o Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade;</p> <p>Orientar e assegurar os procedimentos respeitantes à cobrança coerciva de dívidas nos termos legalmente previstos;</p> <p>Assegurar, preparar e acompanhar os contratos em que o Município seja outorgante, cuja complexidade assim o justifique, obtendo para o efeito a colaboração dos outros serviços municipais;</p> <p>Dinamizar o conhecimento oportuno da legislação essencial ao funcionamento do serviço;</p> <p>Participar na elaboração, revisão e actualização de regulamentos, circulares, despachos e deliberações.</p> <p>(Vd. Artigo 23º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	DIREITO	1	---





5.1.2. SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Administração Geral designadamente:</p> <p>Executar as tarefas inerentes ao registo, digitalização e distribuição de expediente, correspondência e outros documentos cujo tratamento não se encontre especialmente previsto relativamente a outras unidades orgânicas;</p> <p>Prestar apoio aos órgãos do Município relativamente às matérias cuja competência não se insira no âmbito de actuação das restantes unidades orgânicas;</p> <p>Promover a divulgação pelos serviços de normas internas, directivas, circulares e demais informações de carácter genérico;</p> <p>Superintender e assegurar o serviço de reprografia, o serviço telefónico, bem como a limpeza do Edifício dos Paços do Concelho, edifícios adjacentes e outras instalações, bem como demais tarefas realizadas pelo respectivo pessoal auxiliar;</p> <p>Organizar e manter actualizado o sistema de sinalização interna do Edifício dos Paços do Concelho e edifícios adjacentes;</p> <p>Assegurar o exercício das funções legalmente cometidas ao Município, em matéria de processos eleitorais;</p> <p>Organizar e superintender no arquivo geral, nos termos legalmente previstos, designadamente, procedendo ao arquivamento dos documentos e processos que tenham sido objecto de decisão final, sem prejuízo das competências das demais unidades orgânicas em matéria de arquivo;</p> <p>Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos.</p> <p>(Vd. Artigo 24º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	COORDENADOR TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	3	Uma unidade assegura o funcionamento da CPCJ do município.
	ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR		1	Categoria de opção nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2008, de 11 de Julho.
	ASSISTENTE OPERACIONAL		7	





5.1.2.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO E OCUPADOS DO CENTRO DE EMPREGO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Secção de Administração Geral designadamente: Executar as tarefas inerentes ao registo, digitalização e distribuição de expediente, correspondência e outros documentos cujo tratamento não se encontre especialmente previsto relativamente a outras unidades orgânicas; Prestar apoio aos órgãos do Município relativamente às matérias cuja competência não se insira no âmbito de actuação das restantes unidades orgânicas; Promover a divulgação pelos serviços de normas internas, directivas, circulares e demais informações de carácter genérico; Superintender e assegurar o serviço de reprografia, o serviço telefónico, bem como a limpeza do Edifício dos Paços do Concelho, edifícios adjacentes e outras instalações, bem como demais tarefas realizadas pelo respectivo pessoal auxiliar; Organizar e manter actualizado o sistema de sinalização interna do Edifício dos Paços do Concelho e edifícios adjacentes; Assegurar o exercício das funções legalmente cometidas ao Município, em matéria de processos eleitorais; Organizar e superintender no arquivo geral, nos termos legalmente previstos, designadamente, procedendo ao arquivamento dos documentos e processos que tenham sido objecto de decisão final, sem prejuízo das competências das demais unidades orgânicas em matéria de arquivo; Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos. Vd. Artigo 24º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE TÉCNICO		1	
	ASSISTENTE OPERACIONAL		3	Uma unidade encontra-se a prestar serviço ao abrigo do programa PROSA.





5.1.2.3. PESSOAL A CONTRATAR POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Administração Geral designadamente:</p> <p>Executar as tarefas inerentes ao registo, digitalização e distribuição de expediente, correspondência e outros documentos cujo tratamento não se encontre especialmente previsto relativamente a outras unidades orgânicas;</p> <p>Prestar apoio aos órgãos do Município relativamente às matérias cuja competência não se insira no âmbito de actuação das restantes unidades orgânicas;</p> <p>Promover a divulgação pelos serviços de normas internas, directivas, circulares e demais informações de carácter genérico;</p> <p>Superintender e assegurar o serviço de reprografia, o serviço telefónico, bem como a limpeza do Edifício dos Paços do Concelho, edifícios adjacentes e outras instalações, bem como demais tarefas realizadas pelo respectivo pessoal auxiliar;</p> <p>Organizar e manter actualizado o sistema de sinalização interna do Edifício dos Paços do Concelho e edifícios adjacentes;</p> <p>Assegurar o exercício das funções legalmente cometidas ao Município, em matéria de processos eleitorais;</p> <p>Organizar e superintender no arquivo geral, nos termos legalmente previstos, designadamente, procedendo ao arquivamento dos documentos e processos que tenham sido objecto de decisão final, sem prejuízo das competências das demais unidades orgânicas em matéria de arquivo;</p> <p>Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos.</p> <p>(Vd. Artigo 24º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	Esta contratação visa garantir a continuidade das funções asseguradas pela unidade constante no quadro 5.1.2.2.



5.1.3. SECÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

5.1.3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Taxas, Licenças e de Atendimento ao Múncipe designadamente:</p> <p>Em matéria de taxas e licenças:</p> <p>Liquidar as taxas e outras receitas municipais cuja arrecadação não incumba a outra unidade orgânica;</p> <p>Conferir mapas de cobrança de taxas e emitir as respectivas guias de receita;</p> <p>Elaborar as comunicações com vista ao pagamento de taxas, outras receitas e juros de mora;</p> <p>Calcular os juros de mora decorrentes do pagamento extemporâneo de taxas e outras receitas nos termos da lei;</p> <p>Instruir os procedimentos relativos ao transporte público e aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros bem como os procedimentos relacionados com licenças de condução de ciclomotores e de veículos agrícolas;</p> <p>Instruir os procedimentos de licenciamento de actividades diversas ,</p> <p>Assegurar a gestão administrativa dos cemitérios municipais;</p> <p>Assegurar a gestão administrativa das lojas e bancas dos mercados municipais, designadamente, no que tange à instrução dos procedimentos de hasta pública com vista à sua alienação;</p> <p>Emitir os alvarás de licenciamento das actividades previstas no presente artigo;</p> <p>Em matéria de atendimento ao público;</p> <p>Assegurar o atendimento presencial e electrónico do público;</p> <p>Informar o público e encaminhá-lo para os serviços adequados, sempre que se justifique;</p> <p>Prestar apoio na elaboração de requerimentos ou outros documentos bem como proceder ao preenchimento electrónico dos formulários;</p> <p>Registrar e encaminhar as petições dos particulares e demais documentos recebidos, designadamente queixas, denúncias e reclamações.</p> <p>Vd. Artigo 25º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	COORDENADOR TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	2	---
	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	---



5.1.3.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINÁVEL

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Taxas, Licenças e de Atendimento ao Múncipe designadamente:</p> <p>Em matéria de taxas e licenças:</p> <p>Liquidar as taxas e outras receitas municipais cuja arrecadação não incumba a outra unidade orgânica;</p> <p>Conferir mapas de cobrança de taxas e emitir as respectivas guias de receita;</p> <p>Elaborar as comunicações com vista ao pagamento de taxas, outras receitas e juros de mora;</p> <p>Calcular os juros de mora decorrentes do pagamento extemporâneo de taxas e outras receitas nos termos da lei;</p> <p>Instruir os procedimentos relativos ao transporte público e aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros bem como os procedimentos relacionados com licenças de condução de ciclomotores e de veículos agrícolas;</p> <p>Instruir os procedimentos de licenciamento de actividades diversas ,</p> <p>Assegurar a gestão administrativa dos cemitérios municipais;</p> <p>Assegurar a gestão administrativa das lojas e bancas dos mercados municipais, designadamente, no que tange à instrução dos procedimentos de venda pública com vista à sua alienação;</p> <p>Emitir os alvarás de licenciamento das actividades previstas no presente artigo;</p> <p>Em matéria de atendimento ao público;</p> <p>Assegurar o atendimento presencial e electrónico do público;</p> <p>Informar o público e encaminhá-lo para os serviços adequados, sempre que se justifique;</p> <p>Prestar apoio na elaboração de requerimentos ou outros documentos bem como proceder ao preenchimento electrónico dos formulários;</p> <p>Registrar e encaminhar as petições dos particulares e demais documentos recebidos, designadamente queixas, denúncias e reclamações.</p> <p>Vd. Artigo 25º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---



5.1.4. SERVIÇO DE CONTRA-ORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS

5.1.4.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Serviço de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais designadamente:</p> <p>Em matéria de contra-ordenações:</p> <p>Instruir os processos de contra-ordenações com a colaboração do gabinete jurídico;</p> <p>Promover as citações e notificações necessárias à tramitação dos processos;</p> <p>Promover a audição de testemunhas e realização de demais diligências probatórias;</p> <p>Assegurar a resposta a solicitações de outras entidades relativas a processos de contra-ordenações,</p> <p>Elaborar propostas de decisão;</p> <p>Assegurar o registo e controlo informático dos processos de contra-ordenações;</p> <p>Assegurar a remessa dos processos de contra-ordenações para as entidades competentes, nos casos legalmente previstos;</p> <p>Assegurar o arquivo relativo aos processos de contra-ordenações.</p> <p>Em matéria de execuções fiscais:</p> <p>Executar as diligências necessárias à instrução das reclamações e impugnações referentes à liquidação e cobrança de taxas e outros rendimentos;</p> <p>Promover a cobrança coerciva das dívidas ao Município, provenientes de taxas e outros rendimentos nos casos legalmente previstos;</p> <p>Assegurar o arquivo relativo às execuções fiscais.</p> <p>Vd. Artigo 26º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	2	---



5. 1. 5. SERVIÇO DE METROLOGIA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.1.5.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Serviço Metrologia e Fiscalização Municipal designadamente:</p> <p>Assegurar a execução de operações de verificação metrológica, nos casos legalmente previstos e sempre que superiormente determinado, designadamente, no que respeita a instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, semi-automático e não automático e de indicação contínua e descontínua.</p> <p>Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares de âmbito nacional, regional ou municipal que disciplinem matérias relativas às atribuições da Autarquia e à competência dos seus órgãos;</p> <p>Fiscalizar o cumprimento das normas aplicáveis à cobrança de taxas e demais receitas do Município;</p> <p>Emitir autos sobre a prática de contra-ordenações, bem como efectuar as investigações que sejam superiormente determinadas no âmbito da instrução dos respectivos processos;</p> <p>Fiscalizar o cumprimento das condições impostas na concessão das licenças;</p> <p>Prestar informação sobre queixas, reclamações e denúncias;</p> <p>Participar nos procedimentos e acções dos demais serviços municipais, que careçam dos meios que assistem a este serviço.</p> <p>Vd. Artigo 27º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	METROLOGIA	1	---
	FISCAL MUNICIPAL		2	---



5.2. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

5.2.1. GABINETE DE RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE

5.2.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade designadamente:</p> <p>Proceder ao acolhimento inicial dos trabalhadores;</p> <p>Assegurar o atendimento dos trabalhadores;</p> <p>Preparar os elementos necessários à previsão orçamental, suas revisões e alterações em matéria de despesas com recursos humanos, de acordo com os elementos fornecidos pelos responsáveis das diferentes unidades orgânicas;</p> <p>Assegurar a elaboração do plano de formação dos recursos humanos considerando as propostas das diversas unidades orgânicas;</p> <p>Assegurar o apoio à realização de seminários, acções ou workshops de acordo com as necessidades diagnosticadas pelos responsáveis das unidades orgânicas, bem como à inscrição em acções externas da mesma natureza;</p> <p>Elaborar a lista de antiguidade;</p> <p>Assegurar a elaboração do Balanço Social;</p> <p>Garantir, em articulação com a divisão financeira, o cumprimento das restrições legais em vigor concernentes à realização de despesas com recursos humanos;</p> <p>Proceder à inscrição dos trabalhadores nos regimes de Segurança Social;</p> <p>Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, prestações complementares, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, serviços sociais e outros;</p> <p>Organizar os processos de prestações familiares, controlar a manutenção dos respectivos direitos e ainda de outros benefícios sociais;</p> <p>Assegurar o processamento de vencimentos, ajudas de custo e demais prestações pecuniárias dos trabalhadores e eleitos locais;</p> <p>Fazer cumprir as obrigações fiscais dos trabalhadores de acordo com a lei, elaborando as declarações que se afigurem necessárias e</p>	TÉCNICO SUPERIOR	RECURSOS HUMANOS / ADMINISTRATIVA	1	





<p>providenciando o seu envio, em tempo útil, aos interessados; Elaborar mapas e relações de descontos obrigatórios ou facultativos que incidam sobre os vencimentos dos trabalhadores remetendo-os às entidades destinatárias; Gerir e garantir o controlo do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade; Elaborar o mapa de férias, submetendo-o a aprovação superior e procedendo ao respectivo controlo; Apoiar na instrução de processos disciplinares, de inquérito, de sindicância e averiguações; Garantir a actualização dos processos individuais dos trabalhadores; Assegurar o expediente e arquivo de toda a documentação inerente a recursos humanos; Garantir a gestão de carreiras; Apoiar a concretização e divulgação interna de programas ocupacionais e estágios profissionais; Propor, acompanhar e apoiar as acções necessárias no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho; Elaborar as minutas relativas à contratação de trabalhadores; Implementar sistemas de auto avaliação dos serviços; Assegurar os procedimentos conducentes à certificação de qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.</p> <p>Vd. Artigo 30º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	<p>ASSISTENTE TÉCNICO</p>		<p>1</p>	
---	-------------------------------	--	----------	--





5.2.2.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade designadamente:</p> <p>Proceder ao acolhimento inicial dos trabalhadores;</p> <p>Assegurar o atendimento dos trabalhadores;</p> <p>Preparar os elementos necessários à previsão orçamental, suas revisões e alterações em matéria de despesas com recursos humanos, de acordo com os elementos fornecidos pelos responsáveis das diferentes unidades orgânicas;</p> <p>Assegurar a elaboração do plano de formação dos recursos humanos considerando as propostas das diversas unidades orgânicas;</p> <p>Assegurar o apoio à realização de seminários, acções ou workshops de acordo com as necessidades diagnosticadas pelos responsáveis das unidades orgânicas, bem como à inscrição em acções externas da mesma natureza;</p> <p>Elaborar a lista de antiguidade;</p> <p>Assegurar a elaboração do Balanço Social;</p> <p>Garantir, em articulação com a divisão financeira, o cumprimento das restrições legais em vigor concernentes à realização de despesas com recursos humanos;</p> <p>Proceder à inscrição dos trabalhadores nos regimes de Segurança Social;</p> <p>Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, prestações complementares, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, serviços sociais e outros;</p> <p>Organizar os processos de prestações familiares, controlar a manutenção dos respectivos direitos e ainda de outros benefícios sociais;</p> <p>Assegurar o processamento de vencimentos, ajudas de custo e demais prestações pecuniárias dos trabalhadores e eleitos locais;</p> <p>Fazer cumprir as obrigações fiscais dos trabalhadores de acordo com a lei, elaborando as declarações que se afigurem necessárias e providenciando o seu envio, em tempo útil, aos interessados;</p> <p>Elaborar mapas e relações de descontos obrigatórios ou facultativos que incidam sobre os vencimentos dos trabalhadores remetendo-os às entidades destinatárias;</p> <p>Gerir e garantir o controlo do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade;</p> <p>Elaborar o mapa de férias, submetendo-o a aprovação superior e procedendo ao respectivo controlo;</p> <p>Apoiar na instrução de processos disciplinares, de inquérito, de sindicância e averiguações;</p> <p>Garantir a actualização dos processos individuais dos trabalhadores;</p> <p>Assegurar o expediente e arquivo de toda a documentação inerente a recursos humanos;</p> <p>Garantir a gestão de carreiras;</p> <p>Apoiar a concretização e divulgação interna de programas ocupacionais e estágios profissionais;</p> <p>Propor, acompanhar e apoiar as acções necessárias no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho;</p> <p>Elaborar as minutas relativas à contratação de trabalhadores;</p> <p>Implementar sistemas de auto avaliação dos serviços;</p> <p>Assegurar os procedimentos conducentes à certificação de qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.</p> <p>Vd. Artigo 30º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	RECURSOS HUMANOS / PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	1	





5.2.2. GABINETE DE TECNOLOGIAS E MODERNIZAÇÃO

5.2.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete de Tecnologias e Modernização designadamente:</p> <p>Promover e coordenar actividades de simplificação de processos e informatização para o incremento da eficiência e eficácia dos serviços municipais;</p> <p>Avaliar os circuitos dos documentos com vista à aceleração do processo de decisão;</p> <p>Gerir o Portal do Município;</p> <p>Promover e acompanhar os processos e parcerias com vista à implementação de serviços on-line através do Portal do Município;</p> <p>Assegurar a adequação e inovação das soluções tecnológicas adoptadas no âmbito dos sistemas de informação;</p> <p>Contribuir para melhoria do desempenho ambiental dos serviços municipais promovendo a desmaterialização de processos e documentos;</p> <p>Instalar novos equipamentos informáticos e divulgar aos utilizadores as normas para a sua correcta utilização;</p> <p>Acompanhar a implementação de novas aplicações, designadamente, nas fases de desenvolvimento, testes e formação dos utilizadores;</p> <p>Apoiar os utilizadores na resolução de problemas que surjam ao nível de hardware, software ou redes;</p> <p>Gerir e operar o sistema informático, nomeadamente, servidores, bases de dados, equipamentos, redes e outros bem como garantir e monitorizar a expansão das aplicações informáticas;</p> <p>Assegurar a integração das aplicações em sistemas já existentes;</p> <p>Garantir a gestão dos acessos à internet e caixas de correio electrónico;</p>	<p>TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 E GRAU 2</p>	<p>INFORMÁTICA</p>	<p>2</p>	
<p>Assegurar a gestão e actualização de conteúdos da intranet da Autarquia com a colaboração das diferentes unidades orgânicas;</p> <p>Assegurar a criação e revisão de formulários electrónicos, em articulação com a Secção Taxas, Licenças e Atendimento ao Múncipe bem como com a Secção de Apoio Administrativo e de Atendimento ao Múncipe do Departamento Técnico;</p> <p>Conceber os critérios de confidencialidade e de privacidade dos dados;</p> <p>Estudar e propor as normas e procedimentos de segurança informática, promovendo o seu cumprimento;</p> <p>Assegurar e monitorizar backup's diários de ficheiros e de todas as bases de dados instaladas nos servidores;</p> <p>Acompanhar a implementação de sistemas e equipamentos de comunicação fixa ou móvel;</p> <p>Gerir os sistemas e redes de comunicação da Câmara Municipal, incluindo a rede telefónica e outros dispositivos móveis.</p> <p>Vd. Artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	<p>ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1</p>	<p>INFORMÁTICA</p>	<p>1</p>	





5.3. DIVISÃO FINANCEIRA

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Divisão Financeira designadamente:</p> <p>Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram no domínio da administração dos recursos financeiros do Município de acordo com as disposições legais aplicáveis e segundo critérios de boa gestão;</p> <p>Assegurar a preparação e organização dos elementos referentes às matérias financeiras objecto de apreciação nas reuniões do órgão executivo municipal;</p> <p>Assegurar a preparação e organização de todos os elementos que se afigurem necessários à delegação de competências do Município nas freguesias e acompanhar a respectiva execução;</p> <p>Coordenar a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL;</p> <p>Coordenar as actividades e operações conducentes à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas e demais documentação financeira;</p> <p>Apoiar o órgão executivo na definição da política financeira do Município, designadamente, mediante a elaboração de estudos de natureza financeira;</p> <p>Assegurar a arrecadação de receita e efectivação da despesa;</p> <p>Assegurar os registos contabilísticos dos procedimentos relativos ao movimento das receitas e das despesas;</p> <p>Garantir a gestão adequada das fontes de financiamento do Município;</p> <p>Promover e acompanhar a participação do Município em sistemas de incentivos;</p> <p>Controlar a execução do orçamento, assegurando o processamento das respectivas modificações, revisões e alterações;</p> <p>Acompanhar as contas bancárias e correntes propondo medidas para a sua gestão;</p> <p>Fiscalizar e garantir o correcto funcionamento da Tesouraria;</p> <p>Assegurar a contratação de empréstimos bancários, procedendo à análise da capacidade de endividamento do Município;</p> <p>Promover e acompanhar os procedimentos respeitantes à candidatura do Município a sistemas de incentivos; bem como os contratos de cooperação financeira celebrados entre o Município a Administração Central e ou a Administração Regional.</p> <p>Vd. Artigo 33º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	<p>DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2 (CHEFE DE DIVISÃO)</p>	<p>ECONOMIA</p>	<p>1</p>	<p>---</p>



5.3.1. GABINETE TÉCNICO

5.3.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <p>Garantir a elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas;</p> <p>Organizar os processos inerentes à execução do orçamento e demais documentos contabilísticos;</p> <p>Garantir o controlo e acompanhamento da execução orçamental, emitindo pareceres acerca das acções correctivas adequadas;</p> <p>Assegurar a preparação e organização dos elementos referentes às matérias financeiras objecto de apreciação nas reuniões do órgão executivo municipal;</p> <p>Assegurar a preparação e organização de todos os elementos que se afigurem necessários à delegação de competências do Município nas freguesias e acompanhar a respectiva execução;</p> <p>Proceder ao tratamento de dados contabilísticos e financeiros, assegurando a imputação adequada na vertente de execução orçamental;</p> <p>Elaborar relatórios de controlo orçamental;</p> <p>Proceder à elaboração e actualização de mapas indicadores de gestão municipal;</p> <p>Manter devidamente organizada a documentação das gerências findas;</p> <p>Promover, assegurar e acompanhar os procedimentos respeitantes à candidatura do Município a sistemas de incentivos, bem como os contratos de cooperação financeira celebrados entre o Município a Administração Central e ou a Administração Regional.</p> <p>Preparar todas as peças processuais necessárias à contratação de empréstimos bancários e prestar o apoio técnico no que concerne ao controle da execução dos respectivos planos financeiros bem como à negociação das taxas de juros;</p> <p>Propor a implementação de sistemas de informação de gestão municipal e o recurso às novas tecnologias na área financeira;</p> <p>Promover e apoiar a formação de âmbito económico-financeiro dos recursos humanos das diversas unidades orgânicas;</p> <p>Proceder ao preenchimento dos inquéritos de natureza financeira de entidades externas nos termos legalmente previstos.</p>	TÉCNICO SUPERIOR	CIÊNCIAS SOCIAIS / FINANÇAS	1	---
<p>Vd. Artigo 34º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE TÉCNICO		1	---





5.3.1.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINÁVEL

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <p>Garantir a elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas;</p> <p>Organizar os processos inerentes à execução do orçamento e demais documentos contabilísticos;</p> <p>Garantir o controlo e acompanhamento da execução orçamental, emitindo pareceres acerca das acções correctivas adequadas;</p> <p>Assegurar a preparação e organização dos elementos referentes às matérias financeiras objecto de apreciação nas reuniões do órgão executivo municipal;</p> <p>Assegurar a preparação e organização de todos os elementos que se afigurem necessários à delegação de competências do Município nas freguesias e acompanhar a respectiva execução;</p> <p>Proceder ao tratamento de dados contabilísticos e financeiros, assegurando a imputação adequada na vertente de execução orçamental;</p> <p>Elaborar relatórios de controlo orçamental;</p> <p>Proceder à elaboração e actualização de mapas indicadores de gestão municipal;</p> <p>Manter devidamente organizada a documentação das gerências findas;</p> <p>Promover, assegurar e acompanhar os procedimentos respeitantes à candidatura do Município a sistemas de incentivos, bem como os contratos de cooperação financeira celebrados entre o Município a Administração Central e ou a Administração Regional.</p> <p>Preparar todas as peças processuais necessárias à contratação de empréstimos bancários e prestar o apoio técnico no que concerne ao controle da execução dos respectivos planos financeiros bem como à negociação das taxas de juros;</p> <p>Propor a implementação de sistemas de informação de gestão municipal e o recurso às novas tecnologias na área financeira;</p> <p>Promover e apoiar a formação de âmbito económico-financeiro dos recursos humanos das diversas unidades orgânicas;</p> <p>Proceder ao preenchimento dos inquéritos de natureza financeira de entidades externas nos termos legalmente previstos.</p> <p>Vd. Artigo 34º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	ECONOMIA	1	---



5.3.2. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

5.3.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Contabilidade designadamente:</p> <p>Assegurar, organizar e manter actualizado um circuito documental e um plano de contas que permita o lançamento, registo e escrituração contabilística de todos os documentos e operações que tenham reflexo na contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;</p> <p>Manter organizada e actualizada a contabilidade municipal bem como zelar pela escrituração de todos os registos contabilísticos;</p> <p>Emitir documentos de despesa, nomeadamente, ordens de pagamento a terceiros, operações de tesouraria e relativos a remunerações de recursos humanos;</p> <p>Proceder ao controlo de prazos e valores das prestações, efectuando o processamento dos documentos com vista ao pagamento das despesas de empréstimos, locações financeiras ou outras;</p> <p>Elaborar e fornecer balancetes e relatórios mensais sobre a situação patrimonial e de custos às outras unidades orgânicas;</p> <p>Coligir os documentos previsionais e de prestação de contas de natureza contabilística, patrimonial e de custos;</p> <p>Colaborar e fornecer a informação necessária ao apuramento dos custos subjacentes à fixação de preços de bens e serviços;</p> <p>Fornecer os elementos necessários à organização de processos de fixação de taxas e impostos municipais sobre imóveis, de contratação de empréstimos, de atribuição de subsídios ou de outros que vierem a ser cometidos à unidade orgânica;</p> <p>Proceder ao preenchimento ou fornecer os dados de natureza contabilística a inquéritos de entidade externas;</p> <p>Colaborar com todas as unidades orgânicas, tendo em vista o regular funcionamento do circuito de imputação e classificação das obras e actividades incluídas nas grandes opções do plano;</p> <p>Preparar, organizar e remeter ao Tribunal de Contas, bem como a outras entidades os elementos contabilísticos legalmente obrigatórios;</p> <p>Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros e demais fornecedores;</p> <p>Controlar, executar e processar o IVA nos termos legais;</p> <p>Conferir o diário e o resumo diário da Tesouraria e proceder à respectiva escrituração;</p> <p>Conferir e promover a regularização de anulações e de fundos de maneiio nos prazos legais;</p> <p>Proceder à liquidação e controlo de receitas provenientes de entidades externas, sem prejuízo das competências da secção de taxas, licenças e atendimento ao munícipe;</p> <p>Proceder à emissão de débitos à Tesouraria, sempre que superiormente determinado;</p> <p>Emitir certidões das importâncias entregues pela Câmara Municipal a outras entidades;</p> <p>Emitir e controlar facturas promovendo a respectiva conferência contabilística e fiscal;</p> <p>Proceder ao controlo das contas correntes no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>Conferir as guias de recebimento emitidas pelas demais unidades orgânicas e proceder à respectiva escrituração contabilística;</p> <p>Proceder à reconciliação bancária;</p> <p>Executar a cabimentação da despesa.</p> <p>Vd. Artigo 35º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	COORDENADOR TÉCNICO		1	---
	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTABILIDADE	2	---
	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	---
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1		1	---





5.3.2.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Contabilidade designadamente:</p> <p>Assegurar, organizar e manter actualizado um circuito documental e um plano de contas que permita o lançamento, registo e escrituração contabilística de todos os documentos e operações que tenham reflexo na contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;</p> <p>Manter organizada e actualizada a contabilidade municipal bem como zelar pela escrituração de todos os registos contabilísticos;</p> <p>Emitir documentos de despesa, nomeadamente, ordens de pagamento a terceiros, operações de tesouraria e relativos a remunerações de recursos humanos;</p> <p>Proceder ao controlo de prazos e valores das prestações, efectuando o processamento dos documentos com vista ao pagamento das despesas de empréstimos, locações financeiras ou outras;</p> <p>Elaborar e fornecer balancetes e relatórios mensais sobre a situação patrimonial e de custos às outras unidades orgânicas;</p> <p>Coligir os documentos previsionais e de prestação de contas de natureza contabilística, patrimonial e de custos;</p> <p>Colaborar e fornecer a informação necessária ao apuramento dos custos subjacentes à fixação de preços de bens e serviços;</p> <p>Fornecer os elementos necessários à organização de processos de fixação de taxas e impostos municipais sobre imóveis, de contratação de empréstimos, de atribuição de subsídios ou de outros que vierem a ser cometidos à unidade orgânica;</p> <p>Proceder ao preenchimento ou fornecer os dados de natureza contabilística a inquéritos de entidade externas;</p> <p>Colaborar com todas as unidades orgânicas, tendo em vista o regular funcionamento do circuito de imputação e classificação das obras e actividades incluídas nas grandes opções do plano;</p> <p>Preparar, organizar e remeter ao Tribunal de Contas, bem como a outras entidades os elementos contabilísticos legalmente obrigatórios;</p> <p>Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros e demais fornecedores;</p> <p>Controlar, executar e processar o IVA nos termos legais;</p> <p>Conferir o diário e o resumo diário da Tesouraria e proceder à respectiva escrituração;</p> <p>Conferir e promover a regularização de anulações e de fundos de maneiio nos prazos legais;</p> <p>Proceder à liquidação e controlo de receitas provenientes de entidades externas, sem prejuízo das competências da secção de taxas, licenças e atendimento ao munícipe;</p> <p>Proceder à emissão de débitos à Tesouraria, sempre que superiormente determinado;</p> <p>Emitir certidões das importâncias entregues pela Câmara Municipal a outras entidades;</p> <p>Emitir e controlar facturas promovendo a respectiva conferência contabilística e fiscal;</p> <p>Proceder ao controlo das contas correntes no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>Conferir as guias de recebimento emitidas pelas demais unidades orgânicas e proceder à respectiva escrituração contabilística;</p> <p>Proceder à reconciliação bancária;</p> <p>Executar a cabimentação da despesa.</p> <p>Vd. Artigo 35º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTABILIDADE	1	---





5.3.3. SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

5.3.3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Secção de Aprovisionamento e Património designadamente: Garantir o funcionamento do Serviço de Aprovisionamento; Garantir o funcionamento do Serviço de Património; Garantir o funcionamento do Serviço de Armazém. Vd. Artigos 36º e 37º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	COORDENADOR TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
	ASSISTENTE TÉCNICO	GESTÃO AUTÁRQUICA / ADMINISTRATIVA	5	---
	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	---

5.3.4. TESOURARIA

5.3.4.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Tesouraria designadamente: Arrecadar receitas virtuais e eventuais, cumprindo as disposições legais e regulamentares aplicáveis; Efectuar o pagamento de despesas, devidamente autorizado, verificando a existência das condições necessárias para esse efeito; Efectuar depósitos, levantamentos e transferências de fundos devidamente autorizados; Registrar o diário da tesouraria e o respectivo resumo, bem como a conta corrente de documentos; Transferir diariamente para a secção de contabilidade todos os documentos de receita e despesa, anulações, guias de depósitos, guias de depósitos e outros registados no respectivo diário de tesouraria e correspondente resumo; Zelar pela recepção atempada dos recibos de fornecedores, bem como de outras entidades; Colaborar nos termos da lei na elaboração dos balanços; Zelar pela segurança das disponibilidades em cofre e controlar as contas bancárias do Município, utilizando, preferencialmente para esse efeito, os meios disponibilizados pelas instituições bancárias através da Internet; Controlar as contas correntes com instituições de crédito cuja conciliação é da sua inteira responsabilidade; Manter actualizados os livros, documentos e fichas de tesouraria e, em geral, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal; Executar as tarefas que, no âmbito das suas atribuições, lhe sejam superiormente determinadas; Remeter à Secção de Contabilidade cópias dos extractos bancários da totalidade das contas do Município. Vd. Artigo 38º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	COORDENADOR TÉCNICO		1	---
	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	





6. DEPARTAMENTO TÉCNICO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Departamento Técnico designadamente:</p> <p>A realização de actividades de carácter operativo atribuídas por lei ao Município;</p> <p>Promover a elaboração de propostas tendo em vista a implementação de directivas e regulamentos considerados necessários às actividades do Departamento;</p> <p>Assegurar o exercício das actividades respeitantes ao licenciamento e autorização municipal de operações urbanísticas;</p> <p>Assegurar a gestão, conservação e manutenção das infra-estruturas e equipamentos afectos ao Departamento, bem como das viaturas da Câmara Municipal;</p> <p>Implementar sistemas de promoção da qualidade dos empreendimentos urbanos;</p> <p>Promover a elaboração de planos, estudos e projectos no âmbito das atribuições do Departamento.</p> <p>Vd. Artigo 40º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 1 (DIRECTOR DE DEPARTAMENTO)	ENGENHARIA CIVIL	1	---



6.1. DIVISÃO DE URBANISMO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Divisão de Urbanismo designadamente:</p> <p>Em matéria de operações urbanísticas:</p> <p>informar os processos de licenciamento, comunicação prévia, autorização de operações urbanísticas, bem como diligenciar a obtenção de informações, pareceres ou autorizações da competência de outras entidades, cuja consulta seja legalmente exigida;</p> <p>Assegurar a execução das tarefas necessárias aos procedimentos relativos ao licenciamento, comunicação prévia e autorização de operações urbanísticas;</p> <p>informar os processos respeitantes a pedidos de informação prévia sobre operações urbanísticas;</p> <p>informar os processos referentes à execução de operações urbanísticas isentas de licenciamento a submeter à apreciação da Câmara Municipal;</p> <p>Organizar e informar os procedimentos referentes a queixas;</p> <p>Emitir parecer sobre a ocupação do domínio público municipal;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas decorrentes da aplicação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;</p> <p>Colaborar em iniciativas de fomento à habitação e de recuperação de parques habitacionais degradados;</p> <p>Estudar, coordenar e apoiar tecnicamente no domínio do planeamento urbanístico;</p> <p>Implementar e apoiar a execução de projectos de loteamento, bem como de planos municipais de ordenamento do território;</p> <p>Compete à Divisão de Urbanismo em matéria de trânsito, designadamente, elaborar os planos e regulamentos respeitantes ao trânsito urbano e rural, bem como promover a sua implementação.</p> <p>Vd. Artigo 42º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2 (CHEFE DE DIVISÃO)	ARQUITECTURA / URBANISMO	1	---





6.1.1. GABINETE TÉCNICO

6.1.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <p>Elaborar projectos de obras municipais, incluindo programas de concurso e cadernos de encargos; Informar processos de licenciamento, comunicação prévia e autorização de operações urbanísticas bem como queixas relacionadas com a mesma matéria; Executar as demais tarefas que resultem da aplicação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação; Emitir pareceres sobre ocupação do domínio público municipal Promover ou colaborar em iniciativas de fomento à habitação e de recuperação de parques habitacionais degradados; Elaborar estudos e planos urbanísticos, bem como acompanhar e apoiar a elaboração dos que sejam objecto de adjudicação a entidades exteriores; Desenvolver estudos com vista à preservação e valorização do património monumental, arquitectónico e paisagístico; Elaborar estudos e planos de desenvolvimento rodoviário, designadamente no que concerne à regulamentação do trânsito</p> <p>Vd. Artigo 43º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	ARQUITECTURA / URBANISMO	4	---

6.1.2. GABINETE DE DESENHO E TOPOGRAFIA

6.1.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete de Desenho e Topografia designadamente:</p> <p>Executar tarefas nas áreas de desenho e topografia; Efectuar levantamentos e medições; Medir áreas para efeitos de emissão de licenças de utilização; Atribuir números de polícia. Executar as demais tarefas em matéria de desenho e topografia que sejam superiormente determinadas.</p> <p>Vd. Artigo 44º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	DESENHO E TOPOGRAFIA	3	---





6.1.3. SERVIÇO DE VISTORIAS E FISCALIZAÇÃO

6.1.3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Serviço de Vistorias e Fiscalização designadamente:</p> <p>Realizar as vistorias necessárias que decorram da aplicação da lei, designadamente, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do Regulamento Geral de Edificações Urbanas;</p> <p>Fiscalizar o cumprimento da legislação referente a operações urbanísticas, designadamente, verificando a respectiva conformidade com os projectos aprovados;</p> <p>Executar as demais funções resultantes da legislação urbanística, nomeadamente, no concerne à efectivação de embargos e de actos de posse administrativa.</p> <p>Vd. Artigo 45º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	FISCAL DE OBRAS		2	

6.1.3.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Serviço de Vistorias e Fiscalização designadamente:</p> <p>Realizar as vistorias necessárias que decorram da aplicação da lei, designadamente, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do Regulamento Geral de Edificações Urbanas;</p> <p>Fiscalizar o cumprimento da legislação referente a operações urbanísticas, designadamente, verificando a respectiva conformidade com os projectos aprovados;</p> <p>Executar as demais funções resultantes da legislação urbanística, nomeadamente, no concerne à efectivação de embargos e de actos de posse administrativa.</p> <p>Vd. Artigo 45º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	FISCAL DE OBRAS		1	
	ASSISTENTE TÉCNICO		1	





6.2. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Divisão de Serviços Urbanos designadamente: Prestar o apoio técnico necessário à realização das actividades da respectiva unidade orgânica; Desenvolver estudos e projectos, bem como propor a implementação de medidas que visem a optimização do exercício das funções cometidas à Divisão de Serviços Urbanos; Assegurar a gestão dos mercados e feiras, das zonas verdes e dos cemitérios. Vd. Artigo 47º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2 (CHEFE DE DIVISÃO)	ENGENHARIA CIVIL	1	---

6.2.1.GABINETE TÉCNICO

6.2.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Gabinete Técnico designadamente: Prestar o apoio técnico necessário à realização das actividades da respectiva unidade orgânica; Desenvolver estudos e projectos, bem como propor a implementação de medidas que visem a optimização do exercício das funções cometidas à Divisão de Serviços Urbanos; Assegurar a gestão dos mercados e feiras, zonas verdes, cemitérios, vias e viaturas municipais. Vd. Artigo 47º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA AGRÍCOLA	2	---





6.2.2. SERVIÇOS OPERACIONAIS

6.2.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviços Operacionais garantir o adequado funcionamento das seguintes estruturas: Mercados e feiras; Zonas verdes; Cemitérios; Vias municipais; Viaturas municipais. Vd. Artigo 47º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ENCARREGADO OPERACIONAL		5	---
	ASSISTENTE OPERACIONAL		54	---

6.2.2.3. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO E OCUPADOS DO CENTRO DE EMPREGO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviços Operacionais garantir o adequado funcionamento das seguintes estruturas: Mercados e feiras; Zonas verdes; Cemitérios; Vias municipais; Viaturas municipais. Vd. Artigo 47º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE OPERACIONAL		21	Quatro unidades encontram-se a prestar serviço ao abrigo do PROSA. Nove unidades encontram-se a prestar serviço ao abrigo do programa CTTS.





6.3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

6.3.1 CARGO DE DIRIGENTE A PREENCHER

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Divisão de Obras Municipais através do Gabinete Técnico e dos Serviços Operativos designadamente:</p> <p>Dar parecer sobre projectos de obras municipais;</p> <p>Dar execução aos projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais que a Câmara Municipal delibere realizar por administração directa;</p> <p>Diligenciar e acompanhar a realização de obras municipais por empreitada ou concessão, fiscalizando o cumprimento dos contratos, regulamentos e demais normas aplicáveis, designadamente o estipulado no Código da Contratação Pública;</p> <p>Elaborar medições e orçamentos;</p> <p>Elaborar autos de medição e de revisões de preços, mapas e outros documentos necessários a uma fácil e permanente apreciação superior das obras em execução ou acabadas;</p> <p>Elaborar autos de consignação, de recepção provisória e definitiva, realizando as respectivas vistorias;</p> <p>Elaborar a conta das empreitadas;</p> <p>Organizar e manter actualizada a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção, de mão-de-obra e de equipamentos;</p> <p>Promover a execução de obras, designadamente as que visem a reparação e beneficiação do património municipal;</p> <p>Assegurar a inspecção periódica das vias municipais e promover a sua conservação e limpeza, incluindo as respectivas obras de arte;</p> <p>Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos afectos à Divisão.</p> <p>Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	CHEFE DE DIVISÃO	ENGENHARIA CIVIL	1	---





6.3.2. GABINETE TÉCNICO

6.3.3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <p>Dar parecer sobre projectos de obras municipais;</p> <p>Dar execução aos projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais que a Câmara Municipal delibere realizar por administração directa;</p> <p>Diligenciar e acompanhar a realização de obras municipais por empreitada ou concessão, fiscalizando o cumprimento dos contratos, regulamentos e demais normas aplicáveis, designadamente o estipulado no Código da Contratação Pública;</p> <p>Elaborar medições e orçamentos;</p> <p>Elaborar autos de medição e de revisões de preços, mapas e outros documentos necessários a uma fácil e permanente apreciação superior das obras em execução ou acabadas;</p> <p>Elaborar autos de consignação, de recepção provisória e definitiva, realizando as respectivas vistorias;</p> <p>Elaborar a conta das empreitadas;</p> <p>Organizar e manter actualizada a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção, de mão-de-obra e de equipamentos.</p> <p>Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1	---

6.3.3.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <p>Dar parecer sobre projectos de obras municipais;</p> <p>Dar execução aos projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais que a Câmara Municipal delibere realizar por administração directa;</p> <p>Diligenciar e acompanhar a realização de obras municipais por empreitada ou concessão, fiscalizando o cumprimento dos contratos, regulamentos e demais normas aplicáveis, designadamente o estipulado no Código da Contratação Pública;</p> <p>Elaborar medições e orçamentos;</p> <p>Elaborar autos de medição e de revisões de preços, mapas e outros documentos necessários a uma fácil e permanente apreciação superior das obras em execução ou acabadas;</p> <p>Elaborar autos de consignação, de recepção provisória e definitiva, realizando as respectivas vistorias;</p> <p>Elaborar a conta das empreitadas;</p> <p>Organizar e manter actualizada a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção, de mão-de-obra e de equipamentos.</p> <p>Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1	---





6.3.2. SERVIÇOS OPERACIONAIS

6.3.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete aos Serviços Operacionais designadamente: Promover a execução de obras, designadamente as que visem a reparação e beneficiação do património municipal; Assegurar a inspecção periódica das vias municipais e promover a sua conservação e limpeza, incluindo as respectivas obras de arte; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos afectos à Divisão. Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE TÉCNICO		1	
	ASSISTENTE OPERACIONAL		56	
	ENCARREGADO OPERACIONAL		5	
	FISCAL DE OBRAS		1	

6.3.2.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO E OCUPADOS DO CENTRO DE EMPREGO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete aos Serviços Operacionais designadamente: Promover a execução de obras, designadamente as que visem a reparação e beneficiação do património municipal; Assegurar a inspecção periódica das vias municipais e promover a sua conservação e limpeza, incluindo as respectivas obras de arte; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos afectos à Divisão. Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE OPERACIONAL		5	---



6.4. SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

6.4.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Apoio Administrativo e de Atendimento ao Município designadamente:</p> <p>Dar apoio administrativo e assegurar o expediente relativo a operações urbanísticas, instrumentos de gestão territorial e empreitadas subsequentemente à assinatura do respectivo contrato;</p> <p>Organizar e dar o encaminhamento devido a todos os processos relativos a operações urbanísticas, instrumentos de gestão territorial e empreitadas subsequentemente à assinatura do respectivo contrato;</p> <p>Organizar e manter actualizados todos os ficheiros e arquivos específicos das operações urbanísticas, instrumentos de gestão territorial e empreitadas;</p> <p>Emitir alvarás de licenciamento e autorização para a realização de operações urbanísticas;</p> <p>Autenticar os documentos que constam do arquivo da secção bem como certificar actos e factos que se reportem a matérias relativamente às quais sejam exercidas as funções de apoio administrativo.</p> <p>Atender e informar os utentes no âmbito dos procedimentos relacionados com a execução de operações urbanísticas;</p> <p>Prestar apoio na elaboração de requerimentos, outros documentos bem como no preenchimento de formulários em matéria de operações urbanísticas;</p> <p>Registar e encaminhar as petições dos utentes e demais documentos recebidos no âmbito de procedimentos respeitantes a operações urbanísticas;</p> <p>Vd. Artigo 50º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	COORDENADOR TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	9	
	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	

6.5. CHEFIA

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Departamento Técnico designadamente:</p> <p>A realização de actividades de carácter operativo atribuídas por lei ao Município;</p> <p>Promover a elaboração de propostas tendo em vista a implementação de directivas e regulamentos considerados necessários às actividades do Departamento;</p> <p>Assegurar o exercício das actividades respeitantes ao licenciamento e autorização municipal de operações urbanísticas;</p> <p>Assegurar a gestão, conservação e manutenção das infra-estruturas e equipamentos afectos ao Departamento, bem como das viaturas da Câmara Municipal;</p> <p>Implementar sistemas de promoção da qualidade dos empreendimentos urbanos;</p> <p>Promover a elaboração de planos, estudos e projectos no âmbito das atribuições do Departamento.</p> <p>Vd. Artigo 40º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	---





7. ELEITOS LOCAIS

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
ELEITOS LOCAIS	PRESIDENTE		1	
	VEREADORES		2	
	CHEFE DE GABINETE		1	
	ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA		1	
	SECRETÁRIOS		3	

8. COLABORADORES EM SITUAÇÃO DE MOBILIDADE, COMISSÃO DE SERVIÇO, LICENÇA SEM VENCIMENTO E SIMILARES

Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
TÉCNICO SUPERIOR	8	Estes postos de trabalho não implicam despesa efectiva.
COORDENADOR TÉCNICO	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	3	
ENCARREGADO OPERACIONAL	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	14	



ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2010

Na execução do presente estudo consideraram-se os seguintes pressupostos:

- ✓ Remunerações certas e permanentes
- ✓ Análise reportada a 31 de Outubro de 2009
- ✓ As despesas consideradas referem-se a um período anual, mesmo que um funcionário tenha exercido funções parcialmente no respectivo ano.

No que respeita a 2010, cumpre salientar o seguinte:

- ✓ As despesas resultantes do exercício de funções de dirigentes apresentam um acréscimo na ordem de 9,4%, correspondendo ao preenchimento da vaga de chefe de divisão de obras municipais (dirigente intermédio de grau 2), em virtude da mesma ter ficado vaga pela saída do seu titular, em Janeiro de 2009. Convém realçar que esta despesa encontrava-se plasmada no estudo de impacto financeiro do ano anterior tendo tido, no entanto, um impacto quase nulo no orçamento do mesmo ano;
- ✓ Verifica-se um decréscimo na despesa de 1,6%, no que respeita ao exercício de funções de assistente técnico, determinado pela substituição de uma contratação a termo por uma contratação por tempo indeterminado;
- ✓ Tendo em conta o disposto no artigo n.º46 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, entendeu-se aplicar a opção gestionária aos funcionários que auferem de um vencimento mensal igual ou inferior a oitocentos euros, conforme justificação apresentada no ponto C1 deste orçamento. Este aumento reflectir-se-á, em termos orçamentais, num acréscimo da despesa na ordem de 1,6%;

Face ao acima exposto e tendo em linha de conta os dados apresentados nos quadros a seguir discriminados, conclui-se, em termos de análise comparativa, que a despesa com os recursos humanos para 2010 sofre um acréscimo real de 2,7% relativamente a 2009, acrescendo o montante destinado à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária e 1,5% como índice de actualização salarial.

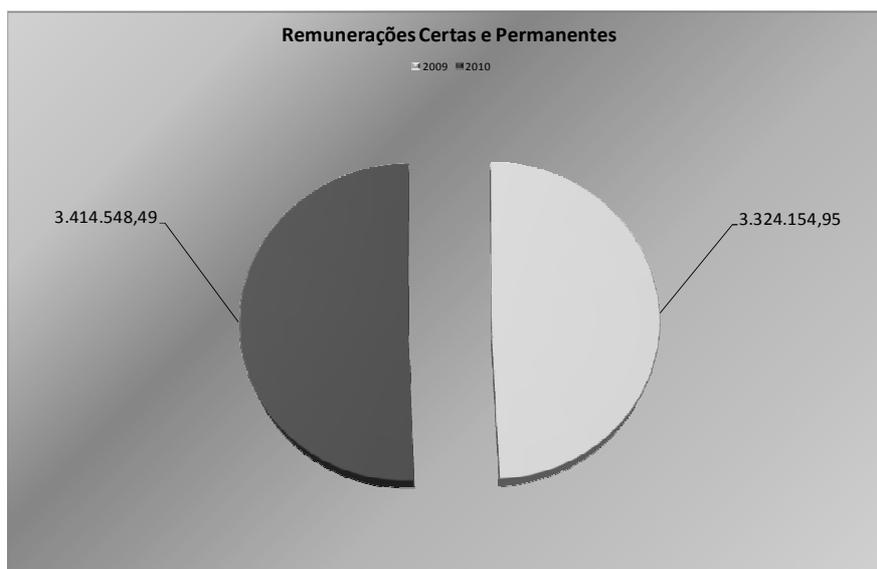
Importa referenciar que, de acordo com a alínea f) do ponto 3.3.1 do POCAL, as rubricas referentes a remunerações de pessoal devem ser actualizadas com base na taxa de inflação prevista para o ano a que o orçamento respeita.

Este ano, em consequência da data das eleições, a proposta de Orçamento de Estado pode ser apresentada pelo Governo até dia 26 de Janeiro de 2010, desconhecendo-se, à presente data, a taxa de inflação prevista para 2010.

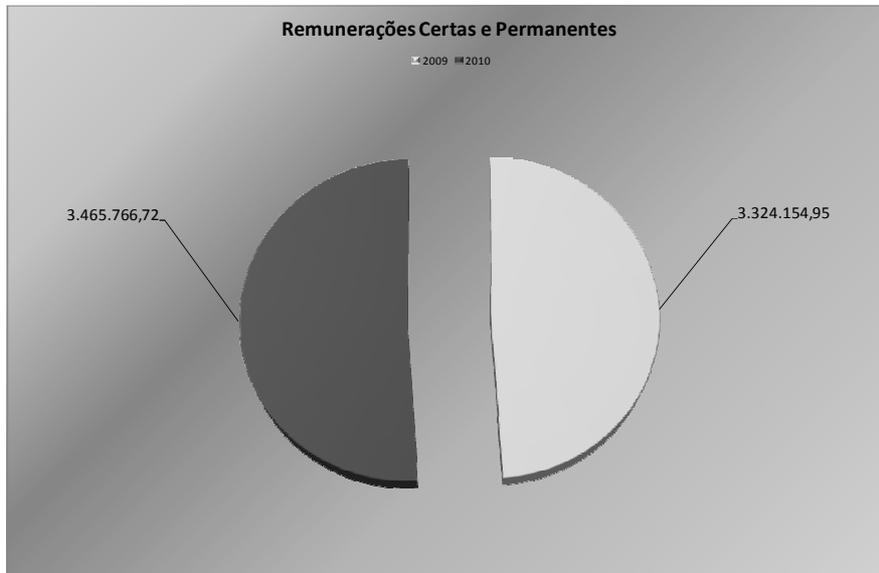
No entanto, a já conhecida previsão do Banco de Portugal aponta para uma queda do PIB de 0,6% e uma taxa de inflação para 2010 de 1,3%.

Neste contexto, e usando o princípio da prudência, embora a opinião de especialistas aponte para uma actualização não superior a 1%, optou-se por usar como índice de actualização salarial 1,5%.

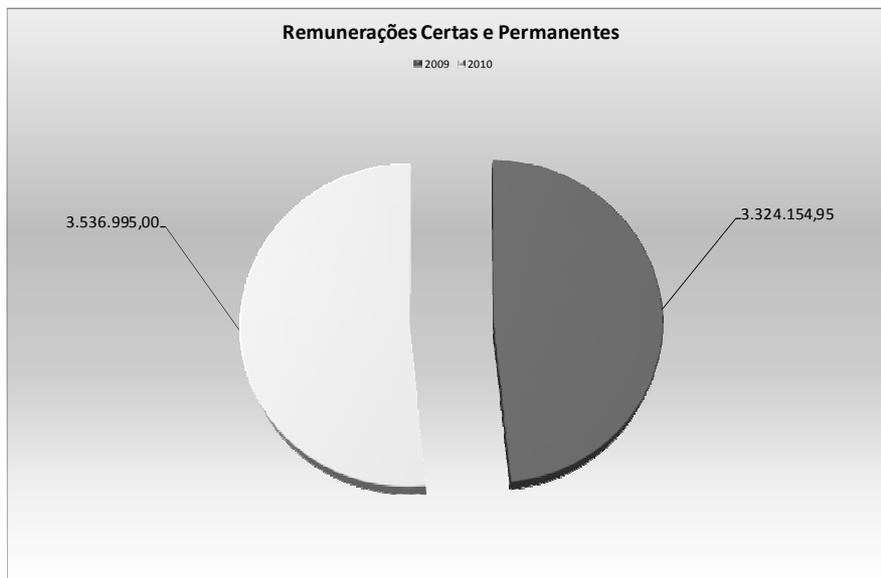
Despesa com Recursos Humanos – Comparativo 2009-2010



Sem opção gestionária nem aplicação do índice de actualização salarial



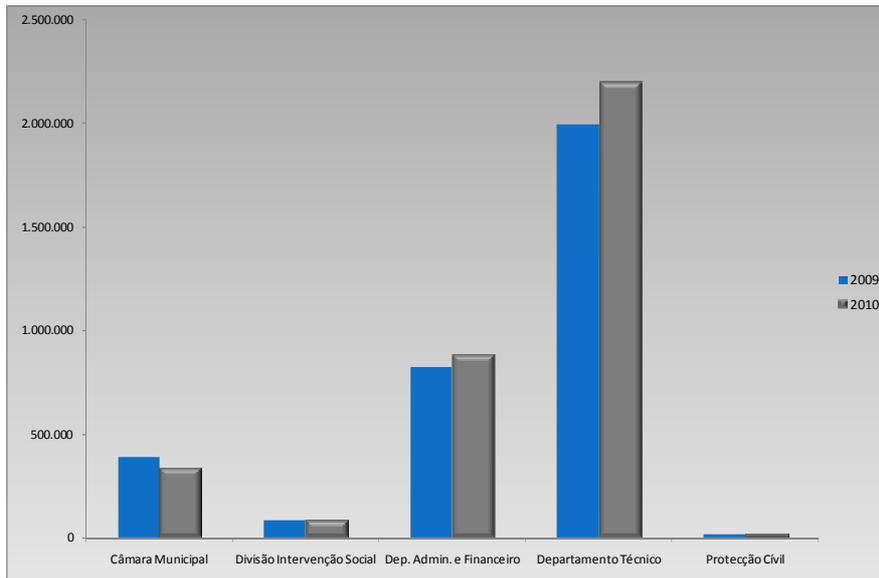
Com aplicação do índice actualização salarial e novas contratações



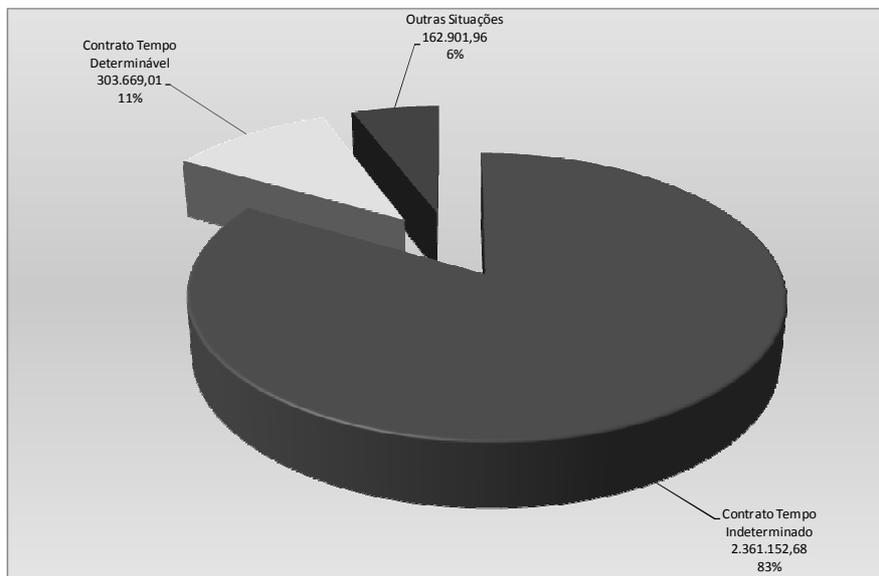
Com aplicação índice de actualização salarial, novas contratações e opção gestonária



Município de Angra do Heroísmo

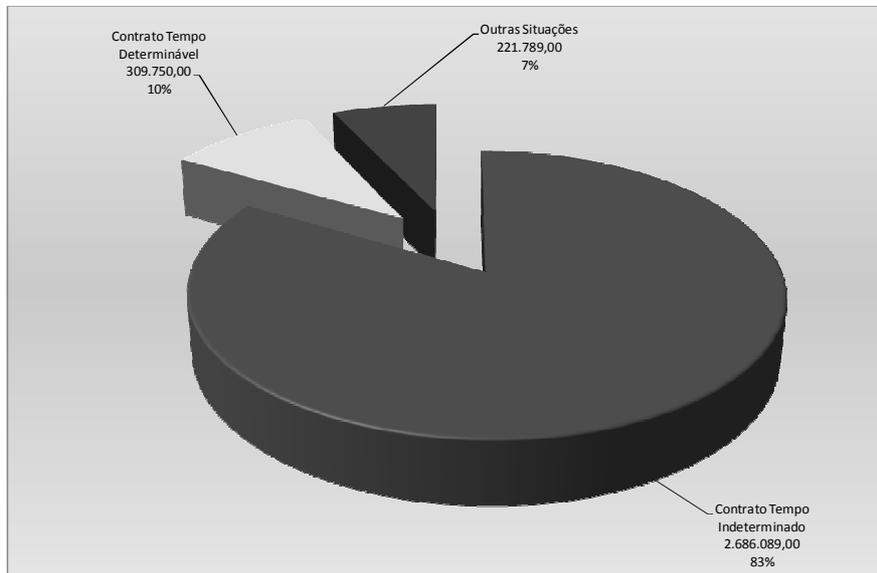


Distribuição da despesa com recursos humanos por orgânicas



Distribuição da Despesa com Recursos Humanos por Vínculo – 2009





Distribuição da Despesa com Recursos Humanos por Vínculo - 2010

4 - Proposta de Aprovação de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal

Solicita-se assim a aprovação pela Assembleia Municipal, dos documentos acima referenciados, nos termos da al. c) do n.º2 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O Orçamento importa, tanto na receita como na despesa, o total de 28.516.964,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e dezasseis mil novecentos e sessenta e quatro) Euros.

Acrescendo o orçamento dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para cumprimento do ponto 2.3.2 do POCAL, o orçamento Global importa em € 39.957.559,00 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove) Euros.

As Grandes Opções do Plano importam em € 19.231.180,00 (dezanove milhões, duzentos e trinta e um mil e cento e oitenta euros).

Este documento contém 121 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

ORGÃO EXECUTIVO
Emdede
.....
.....
.....
.....
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Emdede
.....
.....
.....